

OFÍCIO N. 249/GP/PGM/2026

Cacoal/RO, 19 de maio de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta em regime de **urgência especial** para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
GIMENEZ FRITZ
Câmara Municipal de Cacoal/RO



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade, ampliação e qualificação das ações e serviços públicos de saúde executados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde - FMS, garantindo a regularidade da assistência prestada à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando que o Município de Cacoal recebe transferências constitucionais e legais oriundas da União, do Estado de Rondônia e de recursos próprios vinculados à saúde, mediante repasses fundo a fundo, convênios, resoluções da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, propostas de investimento e incrementos temporários de custeio destinados ao fortalecimento da rede municipal de saúde.

Considerando que tais recursos possuem destinação específica voltada à estruturação física e tecnológica da rede assistencial, aquisição de equipamentos permanentes, insumos estratégicos, custeio da atenção básica, média e alta complexidade, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e manutenção dos serviços especializados.

Considerando a existência de saldos financeiros apurados em superávit financeiro no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, devidamente certificados pelo Memorando nº 07/CONTADORIA/2026, passíveis de vinculação orçamentária, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Considerando que os recursos federais e estaduais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde possuem respaldo legal para reprogramação orçamentária, observadas suas finalidades originárias, inclusive quanto à utilização de rendimentos financeiros, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.992/2017.

Considerando os instrumentos administrativos e propostas vigentes:

I - INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES:

- SEI nº 0035.001244/2025-79, aquisição de equipamentos hospitalares para a rede hospitalar municipal, no valor de R\$ 1.146.140,14 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, cento e quarenta reais e quatorze centavos);

- Proposta nº 07016/2025-05 - SEI nº 0005.004092/2025-13, aquisição de veículo tipo van para transporte de pacientes, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais);



- SEI nº 0005.000470/2024-17, aquisição de equipamentos para o centro cirúrgico do Hospital Municipal Materno Infantil, no valor de R\$ 221.705,70 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e cinco reais e setenta centavos);

- SEI nº 0005.002831/2024-51, aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde, no valor de R\$ 1.460,25 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos);

- Propostas nº 19112323000121003 e nº 19112323000120012, aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada, totalizando R\$ 911.864,70 (novecentos e onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos);

- Proposta nº 19112323000125013, aquisição de equipamento permanente para unidade especializada, no valor de R\$ 455.901,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e um reais e oitenta centavos).

II - CUSTEIO ASSISTENCIAL

- Plano de Trabalho SEI nº 0036.032866/2024-58, serviços laboratoriais e procedimentos cirúrgicos especializados, no valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais).

- Proposta nº 07008-2025-12 - SEI nº 0005.004578/2025-51, aquisição de medicamentos para o Centro de Diálise, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

- Resolução nº 202/2025/SESAU-CIB, cofinanciamento da atenção básica - 3ª parcela, no valor de R\$ 91.089,10 (noventa e um mil, oitenta e nove reais e dez centavos).

- Resolução nº 081/2025/SESAU-CIB, incentivo financeiro estadual CREAMI, no valor de R\$ 189.865,70 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

III - INCREMENTOS TEMPORÁRIOS

Incrementos temporários de custeio destinados ao fortalecimento da rede municipal de saúde, distribuídos por blocos de financiamento e finalidades específicas, conforme detalhamento abaixo:

Atenção Primária à Saúde - APS:

- Proposta nº 36000650831202500, destinada ao incremento temporário do Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 408.522,39 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).

- Proposta nº 36000599572202400, destinada ao custeio da Atenção Básica - PAP, no valor de R\$ 42.555,10 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

- Proposta nº 36000599569202400, destinada ao custeio da Atenção Básica - PAP, no valor de R\$ 198.979,88 (cento e noventa e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

- Repasse do Ministério da Saúde destinado ao custeio da Atenção Básica, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Subtotal Atenção Primária: R\$ 960.057,37 (novecentos e sessenta mil, cinquenta e sete reais e trinta e sete



centavos).

Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

- Proposta nº 36000705525202500, destinada ao custeio da Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 510.617,54 (quinhentos e dez mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).

- Proposta nº 36000647107202500, destinada ao custeio da Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.112.491,19 (um milhão, cento e doze mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

- Proposta nº 36000599550202400, destinada ao custeio da Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 27.305,55 (vinte e sete mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

- Proposta nº 36000599546202400, destinada ao custeio da Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 109.796,03 (cento e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e três centavos).

- Repasse do Ministério da Saúde destinado ao custeio da Rede Hospitalar, no valor de R\$ 975.433,49 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

- Repasse do Ministério da Saúde destinado ao custeio da Rede Especializada, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Subtotal MAC/Rede Hospitalar/Rede Especializada: R\$ 3.235.643,80 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Assistência Farmacêutica

- Repasse do Ministério da Saúde destinado ao custeio da Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Subtotal Assistência Farmacêutica: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigilância em Saúde

- Repasse do Ministério da Saúde destinado ao custeio das ações de Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Subtotal Vigilância em Saúde: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

TOTAL GERAL DOS INCREMENTOS TEMPORÁRIOS DE CUSTEIO: R\$ 4.485.701,17 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e um reais e dezessete centavos).

IV - RECURSOS PRÓPRIOS

- Fonte 1.500.0200, no valor de R\$ 368.211,85 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), destinados à cobertura de despesas essenciais da gestão administrativa da saúde.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Considerando o memorando nº. 07/CONTADORIA/2026 no qual apresenta os saldos de superávit financeiro em acordo com balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2025, é observado que:

1. Vinculado a fonte de recurso 1.621.3210 (Transferência Fundo a Fundo Recurso do SUS Governo), há um montante de R\$ 2.893.592,34 (dois milhões oitocentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado a diversas



contas. Sendo o mesmo inserido de forma parcial ao orçamento, correspondendo ao montante de R\$ 1.919.306,09 (um milhão, novecentos e dezenove mil, trezentos e seis reais e nove centavos).

2. Vinculado a fonte de recurso 1.621.0000 (Transferência Fundo a Fundo Recurso do SUS Governo), há um montante de R\$ 4.022.749,18 (quatro milhões, vinte e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado a diversas contas. Sendo o mesmo inserido de forma parcial ao orçamento, correspondendo ao montante de R\$ 2.330.954,80 (dois milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

3. Vinculado a fonte de recurso 1.601.0000 (Transferência Fundo a Fundo Recurso do SUS Governo), há um montante de R\$ 2.916.060,48 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, sessenta reais e quarenta e oito centavos), disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado a diversas contas. Sendo o mesmo inserido de forma parcial ao orçamento, correspondendo ao montante de R\$ 911.864,70 (novecentos e onze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

4. Vinculado a fonte de recurso 1.601.3110 (Transferência Fundo a Fundo Recurso do SUS Governo), há um montante de R\$ 657.504,72 (seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e quatro reais e setenta e dois centavos), disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado a diversas contas. Sendo o mesmo inserido de forma parcial ao orçamento, correspondendo ao montante de R\$ 455.901,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e um reais e oitenta centavos).

5. Vinculado a fonte de recurso 1.600.3110 (Transferência Fundo a Fundo Recurso do SUS Governo), há um montante de R\$ 1.902.279,39 (um milhão, novecentos e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado a diversas contas. Sendo o mesmo inserido de forma parcial ao orçamento, correspondendo ao montante de R\$ 1.899.650,14 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos).

6. Vinculado a fonte de recurso 1.600.3120 (Transferência Fundo a Fundo Recurso do SUS Governo), há um montante de R\$ 510.617,54 (quinhentos e dez mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado a diversas contas. Sendo o mesmo inserido de forma total ao orçamento, correspondendo ao montante de R\$ 510.617,54 (quinhentos e dez mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).

7. Vinculado a fonte de recurso 1.600.0000 (Transferência Fundo a Fundo Recurso do SUS Governo), há um montante de R\$ 2.075.433,49 (dois milhões setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado a diversas contas. Sendo o mesmo inserido de forma total ao orçamento, correspondendo ao montante de R\$



2.075.433,49 (dois milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

8. Vinculado a fonte de recurso 1.500.1002 (Rec. Não vinculados de imposto - Saúde), há um montante de R\$ 368.211,85 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado a diversas contas. Sendo o mesmo inserido de forma total ao orçamento, correspondendo ao montante de R\$ 368.211,85 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). Enfatizamos que a vinculação do saldo acima mencionado busca assegurar a execução das ações das unidades de saúde municipal, estando a vinculação em conformidade com o disposto no art. 43, §1º Inciso I da Lei 4.320/64.

O superávit financeiro encontra-se devidamente conciliado com os saldos bancários e demonstrativos contábeis, observando a vinculação legal de cada fonte de recurso, não havendo desvio de finalidade ou afronta às normas de execução orçamentária e financeira.

A abertura do presente crédito adicional suplementar permitirá a continuidade dos processos licitatórios, contratos administrativos, aquisições estratégicas, manutenção da rede assistencial e fortalecimento das políticas públicas municipais de saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº /PMC/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 10.471.940,41 (dez milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos)**.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.001.10.122.0029.2.230. GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES	
141 - 3.3.90.91.00.00 25000200 SENTENÇAS JUDICIAIS	368.211,85
143 - 3.3.90.93.00.00 26210100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	223.165,95
13.001.10.301.0029.2.214. ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	
128 - 3.3.90.30.00.00 26000010 MATERIAL DE CONSUMO	310.000,00
125 - 3.3.90.30.00.00 26000100 MATERIAL DE CONSUMO	408.522,39
121 - 3.3.90.30.00.00 26210000 MATERIAL DE CONSUMO	91.089,10
127 - 3.3.90.32.00.00 26000100 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	198.979,88
126 - 3.3.90.39.00.00 26000100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.555,10
13.001.10.302.0029.1.048. ESTRUTURAÇÃO UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	
144 - 4.4.90.52.00.00 26010060 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	911.864,70
124 - 4.4.90.52.00.00 26010100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	455.901,80
115 - 4.4.90.52.00.00 26210100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.516.140,14
13.001.10.302.0029.2.216. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC	
130 - 3.3.90.30.00.00 26000030 MATERIAL DE CONSUMO	775.433,49
132 - 3.3.90.30.00.00 26000100 MATERIAL DE CONSUMO	1.112.491,19
129 - 3.3.90.30.00.00 26000200 MATERIAL DE CONSUMO	510.617,54
131 - 3.3.90.39.00.00 26000030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
133 - 3.3.90.39.00.00 26000100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.305,55
13.001.10.302.0029.2.220. REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC	
118 - 3.3.90.30.00.00 26210000 MATERIAL DE CONSUMO	860.000,00
116 - 3.3.90.30.00.00 26210100 MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
119 - 3.3.90.34.00.00 26210000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	300.000,00
120 - 3.3.90.39.00.00 26210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	890.000,00
13.001.10.302.0029.2.275. ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	
134 - 3.3.90.14.00.00 26000030 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
135 - 3.3.90.30.00.00 26000100 MATERIAL DE CONSUMO	109.796,03
122 - 3.3.90.30.00.00 26210000 MATERIAL DE CONSUMO	189.865,70
13.001.10.303.0029.2.290. MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB	
136 - 3.3.90.30.00.00 26000020 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
13.001.10.305.0029.2.226. ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR - BLVGS	
137 - 3.3.90.30.00.00 26000040 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
138 - 3.3.90.39.00.00 26000040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
139 - 3.3.90.95.00.00 26000040 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	25.000,00
140 - 4.4.90.52.00.00 26000040 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00

Total Suplementação: R\$ 10.471.940,41

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 19 de maio de 2026.



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
TONY PABLO DE CASTRO CHAVES



19/05/2026 11:58:10

Informações sobre a validade jurídica deste documento eletrônico estão disponíveis no site: <https://sef.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade>

[Assinado Digitalmente]
TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
Prefeito



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA



19/05/2026 11:47:21

Informações sobre a validade jurídica deste documento eletrônico estão disponíveis no site: <https://sef.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade>

[Assinado Digitalmente]
CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 6.390





FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
18/05/2026

Exercício: 2026

Page 1 of 7

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 162/2026

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º 8º, §2 da Lei Municipal nº 5.713/PMC/2025, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$10.471.940,41 (dez milhões quatrocentos e setenta e um mil novecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.122.0029.2.230.	GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES	
141 - 3.3.90.91.00.00 25000200	SENTENÇAS JUDICIAIS	368.211,85
143 - 3.3.90.93.00.00 26210100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	223.165,95
13.001.10.301.0029.2.214.	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	
128 - 3.3.90.30.00.00 26000010	MATERIAL DE CONSUMO	310.000,00
125 - 3.3.90.30.00.00 26000100	MATERIAL DE CONSUMO	408.522,39
121 - 3.3.90.30.00.00 26210000	MATERIAL DE CONSUMO	91.089,10
127 - 3.3.90.32.00.00 26000100	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	198.979,88
126 - 3.3.90.39.00.00 26000100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.555,10
13.001.10.302.0029.1.048.	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	
144 - 4.4.90.52.00.00 26010060	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	911.864,70
124 - 4.4.90.52.00.00 26010100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	455.901,80
115 - 4.4.90.52.00.00 26210100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.516.140,14
13.001.10.302.0029.2.216.	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC	
130 - 3.3.90.30.00.00 26000030	MATERIAL DE CONSUMO	775.433,49
132 - 3.3.90.30.00.00 26000100	MATERIAL DE CONSUMO	1.112.491,19
129 - 3.3.90.30.00.00 26000200	MATERIAL DE CONSUMO	510.617,54
131 - 3.3.90.39.00.00 26000030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
133 - 3.3.90.39.00.00 26000100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.305,55
13.001.10.302.0029.2.220.	REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC	





FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
18/05/2026

Exercício: 2026

Page 2 of 7

118 - 3.3.90.30.00.00	26210000	MATERIAL DE CONSUMO	860.000,00
116 - 3.3.90.30.00.00	26210100	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
119 - 3.3.90.34.00.00	26210000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	300.000,00
120 - 3.3.90.39.00.00	26210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	890.000,00
13.001.10.302.0029.2.275.		ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	
134 - 3.3.90.14.00.00	26000030	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
135 - 3.3.90.30.00.00	26000100	MATERIAL DE CONSUMO	109.796,03
122 - 3.3.90.30.00.00	26210000	MATERIAL DE CONSUMO	189.865,70
13.001.10.303.0029.2.290.		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB	
136 - 3.3.90.30.00.00	26000020	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
13.001.10.305.0029.2.226.		ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR - BLVGS	
137 - 3.3.90.30.00.00	26000040	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
138 - 3.3.90.39.00.00	26000040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
139 - 3.3.90.95.00.00	26000040	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	25.000,00
140 - 4.4.90.52.00.00	26000040	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00

Total Suplementação: R\$ 10.471.940,41

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 18/05/2026.

JOSE LUCAS BORGHI
Secretário Municipal de Planejamento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 90c59e1f-cfca-4774-820d-e57bb8c4d28 - Página 2/7





FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
18/05/2026

Exercício: 2026

Page 3 of 7

Memorando nº 162/2026

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º 8º, §2 da Lei Municipal nº 5.713/PMC/2025, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA





Considerando a necessidade de assegurar a continuidade, ampliação e qualificação das ações e serviços públicos de saúde executados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde - FMS, garantindo a regularidade da assistência prestada à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando que o Município de Cacoal recebe transferências constitucionais e legais oriundas da União, do Estado de Rondônia e de recursos próprios vinculados à saúde, mediante repasses fundo a fundo, convênios, resoluções da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, propostas de investimento e incrementos temporários de custeio destinados ao fortalecimento da rede municipal de saúde.

Considerando que tais recursos possuem destinação específica voltada à estruturação física e tecnológica da rede assistencial, aquisição de equipamentos permanentes, insumos estratégicos, custeio da atenção básica, média e alta complexidade, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e manutenção dos serviços especializados;

Considerando a existência de saldos financeiros apurados em superávit financeiro no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, devidamente certificados pelo Memorando nº 07/CONTADORIA/2026, passíveis de vinculação orçamentária, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964;

Considerando que os recursos federais e estaduais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde possuem respaldo legal para reprogramação orçamentária, observadas suas finalidades originárias, inclusive quanto à utilização de rendimentos financeiros, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.992/2017.

Considerando os instrumentos administrativos e propostas vigentes:

I - INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES:

- SEI nº 0035.001244/2025-79, aquisição de equipamentos hospitalares para a rede hospitalar municipal, no valor de R\$ 1.146.140,14 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, cento e quarenta reais e quatorze centavos);

- Proposta nº 07016/2025-05 - SEI nº 0005.004092/2025-13, aquisição de veículo tipo van para transporte de pacientes, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais);

- SEI nº 0005.000470/2024-17, aquisição de equipamentos para o centro cirúrgico do Hospital Municipal Materno Infantil, no valor de R\$ 221.705,70 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e cinco reais e setenta centavos);

- SEI nº 0005.002831/2024-51, aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde, no valor de R\$ 1.460,25 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos);

- Propostas nº 19112323000121003 e nº 19112323000120012, aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada, totalizando R\$ 911.864,70 (novecentos e onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos);

- Proposta nº 19112323000125013, aquisição de equipamento permanente para unidade especializada, no valor de R\$ 455.901,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e um reais e oitenta centavos);

II - CUSTEIO ASSISTENCIAL

- Plano de Trabalho SEI nº 0036.032866/2024-58, serviços laboratoriais e procedimentos cirúrgicos especializados, no valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais);

- Proposta nº 07008-2025-12 - SEI nº 0005.004578/2025-51, aquisição de medicamentos para o Centro de Diálise, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Resolução nº 202/2025/SESAU-CIB, cofinanciamento da atenção básica - 3ª parcela, no valor de R\$ 91.089,10 (noventa e um mil, oitenta e nove reais e dez centavos);

- Resolução nº 081/2025/SESAU-CIB, incentivo financeiro estadual CREAMI, no valor de R\$ 189.865,70 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos);

III - INCREMENTOS TEMPORÁRIOS

Incrementos temporários de custeio destinados ao fortalecimento da rede municipal de saúde, distribuídos por blocos de financiamento e finalidades específicas, conforme detalhamento abaixo:





FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
18/05/2026

Exercício: 2026

Page 5 of 7

Atenção Primária à Saúde - APS:

- Proposta nº 36000650831202500, destinada ao incremento temporário do Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 408.522,39 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos);

- Proposta nº 36000599572202400, destinada ao custeio da Atenção Básica - PAP, no valor de R\$ 42.555,10 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos);

- Proposta nº 36000599569202400, destinada ao custeio da Atenção Básica - PAP, no valor de R\$ 198.979,88 (cento e noventa e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos);

- Repasse do Ministério da Saúde destinado ao custeio da Atenção Básica, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Subtotal Atenção Primária: R\$ 960.057,37 (novecentos e sessenta mil, cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

- Proposta nº 36000705525202500, destinada ao custeio da Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 510.617,54 (quinhentos e dez mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos);

- Proposta nº 36000647107202500, destinada ao custeio da Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.112.491,19 (um milhão, cento e doze mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezenove centavos);

- Proposta nº 36000599550202400, destinada ao custeio da Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 27.305,55 (vinte e sete mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

- Proposta nº 36000599546202400, destinada ao custeio da Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 109.796,03 (cento e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e três centavos);

- Repasse do Ministério da Saúde destinado ao custeio da Rede Hospitalar, no valor de R\$ 975.433,49 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos);

- Repasse do Ministério da Saúde destinado ao custeio da Rede Especializada, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Subtotal MAC/Rede Hospitalar/Rede Especializada: R\$ 3.235.643,80 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Assistência Farmacêutica

- Repasse do Ministério da Saúde destinado ao custeio da Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Subtotal Assistência Farmacêutica: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigilância em Saúde

- Repasse do Ministério da Saúde destinado ao custeio das ações de Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Subtotal Vigilância em Saúde: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

TOTAL GERAL DOS INCREMENTOS TEMPORÁRIOS DE CUSTEIO:

R\$ 4.485.701,17 (quatro milhões setecentos e um reais e dezessete centavos).

IV - RECURSOS PRÓPRIOS

- Fonte 1.500.0200, no valor de R\$ 368.211,85 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), destinados à cobertura de despesas essenciais da gestão administrativa da saúde.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Considerando o memorando nº. 07/CONTADORIA/2026 no qual apresenta os saldos de superávit





financeiro em acordo com balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2025, é observado que:

1. Vinculado a fonte de recurso 1.621.3210 (Transferência Fundo a Fundo Recurso do SUS Governo), há um montante de R\$ 2.893.592,34 (dois milhões oitocentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado a diversas contas. Sendo o mesmo inserido de forma parcial ao orçamento, correspondendo ao montante de R\$ 1.919.306,09 (um milhão novecentos e dezenove mil trezentos e seis reais e nove centavos).

2. Vinculado a fonte de recurso 1.621.0000 (Transferência Fundo a Fundo Recurso do SUS Governo), há um montante de R\$ 4.022.749,18 (quatro milhões vinte e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado a diversas contas. Sendo o mesmo inserido de forma parcial ao orçamento, correspondendo ao montante de R\$ 2.330.954,80 (dois milhão trezentos e trinta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

3. Vinculado a fonte de recurso 1.601.0000 (Transferência Fundo a Fundo Recurso do SUS Governo), há um montante de R\$ 2.916.060,48 (dois milhões novecentos e dezesseis mil sessenta reais e quarenta e oito centavos), disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado a diversas contas. Sendo o mesmo inserido de forma parcial ao orçamento, correspondendo ao montante de R\$ 911.864,70 (novecentos e onze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

4. Vinculado a fonte de recurso 1.601.3110 (Transferência Fundo a Fundo Recurso do SUS Governo), há um montante de R\$ 657.504,72 (seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e quatro reais e setenta e dois centavos), disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado a diversas contas. Sendo o mesmo inserido de forma parcial ao orçamento, correspondendo ao montante de R\$ 455.901,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e um reais e oitenta centavos).

5. Vinculado a fonte de recurso 1.600.3110 (Transferência Fundo a Fundo Recurso do SUS Governo), há um montante de R\$ 1.902.279,39 (um milhão novecentos e dois mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado a diversas contas. Sendo o mesmo inserido de forma parcial ao orçamento, correspondendo ao montante de R\$ 1.899.650,14 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos).

6. Vinculado a fonte de recurso 1.600.3120 (Transferência Fundo a Fundo Recurso do SUS Governo), há um montante de R\$ 510.617,54 (quinhentos e dez mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado a diversas contas. Sendo o mesmo inserido de forma total ao orçamento, correspondendo ao montante de R\$ 510.617,54 (quinhentos e dez mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).

7. Vinculado a fonte de recurso 1.600.0000 (Transferência Fundo a Fundo Recurso do SUS Governo), há um montante de R\$ 2.075.433,49 (dois milhões setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado a diversas contas. Sendo o mesmo inserido de forma total ao orçamento, correspondendo ao montante de R\$ 2.075.433,49 (dois milhões setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

8. Vinculado a fonte de recurso 1.500.1002 (Rec. Não vinculados de imposto - Saúde), há um montante de R\$ 368.211,85 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado a diversas contas. Sendo o mesmo inserido de forma total ao orçamento, correspondendo ao montante de R\$ 368.211,85 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

Enfatizamos que a vinculação do saldo acima mencionado busca assegurar a execução das ações das unidades de saúde municipal, estando a vinculação em conformidade com o disposto no art. 43, §1º Inciso I da Lei 4.320/64.

O superávit financeiro encontra-se devidamente conciliado com os saldos bancários e demonstrativos contábeis, observando a vinculação legal de cada fonte de recurso, não havendo desvio de finalidade ou afronta às normas de execução orçamentária e financeira.





FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
18/05/2026

Exercício: 2026

Page 7 of 7

A abertura do presente crédito adicional suplementar permitirá a continuidade dos processos licitatórios, contratos administrativos, aquisições estratégicas, manutenção da rede assistencial e fortalecimento das políticas públicas municipais de saúde.

Diante do exposto, e CONSIDERANDO A URGÊNCIA NA CONTINUIDADE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, solicita-se a elaboração de Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto nos arts. 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no art. 11, § 6º da Lei Municipal nº 5.670/PMC/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nos arts. 7º e 8º, § 2º da Lei nº 5.713/PMC/2025 (Lei Orçamentária Anual). O valor total do crédito suplementar solicitado é de R\$ 10.471.940,41 (dez milhões quatrocentos e setenta e um mil novecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Atenciosamente



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
JOSE LUCAS BORGHI



19/05/2026 09:47:42

JOSE LUCAS BORGHI
Secretário Municipal de Planejamento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 90c59e1f-cfca-4774-820d-e57bb8c4d28 - Página 7/7





Memorando nº 020/GESTÃO-FMS/SEMUSA/2026

Cacoal-RO, 07 de abril de 2026.

Ao Senhor
JOSÉ LUCAS BORGHI
Secretario Municipal de Planejamento

Senhor Secretário,

Em atenção ao Memorando Circular nº 004/CGO/SEMPPLAN/2026, que solicita informações sobre convênios, transferências especiais e emendas com saldo oriundo de superávit financeiro, venho, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos.

FONTE DE RECURSO FEDERAL CUSTEIO

Conforme demonstrativo do superávit informado pela contabilidade (anexo), esclareço que os repasses de custeio provenientes do Governo Federal se encontram na **Fonte 1.600.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS**, correspondendo ao montante de **R\$ 2.075.433,49** (dois milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), disponíveis na conta corrente nº 574.689.962-0 (624.019-0), agência 1823, da Caixa Econômica Federal (conta geral de custeio).

Ademais, de acordo com os registros contábeis, o saldo da referida conta encontra-se aplicado financeiramente, gerando rendimento de **R\$ 321.691,63** (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), os quais também compõem a Fonte 1.600.0000, conforme documento comprobatório anexo.

Segue demonstrativo dos valores que compõem a referida fonte:

FONTE 1.600.0000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

- Saldo em conta: R\$ 1.753.741,86
- Rendimentos bancários: R\$ 321.691,63
- **Total disponível para superávit: R\$ 2.075.433,49**

No que se refere à Fonte 1.600.3110 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, registra-se o montante de R\$ 1.902.279,39 (um milhão, novecentos e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), correspondente ao saldo em conta acrescido dos rendimentos bancários, oriundos de repasses de emendas federais individuais para custeio.





Ressalta-se que esse montante se encontra distribuído em diversas contas bancárias, considerando que a ADPF 854 determinou maior transparência na execução das emendas parlamentares, implicando a abertura de contas específicas para cada emenda repassada ao município. Contudo, por se tratar da mesma fonte de recursos, os valores são consolidados em um único montante, conforme demonstrado no superávit financeiro.

No tocante à **Fonte 1.600.3120 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS**, registra-se o montante de **R\$ 510.617,54** (quinhentos e dez mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao saldo em conta acrescido dos rendimentos bancários, oriundos de repasses de emendas federais de bancada para custeio.

FONTE 1.600.3120 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

- Saldo em conta: R\$ 498.180,00
- Rendimentos bancários: R\$ 12.437,54
- **Total disponível para superávit: R\$ 510.617,54**

FONTE DE RECURSO FEDERAL INVESTIMENTO

Destaca-se que o superávit referente aos recursos de investimento destinados ao Fundo Municipal de Saúde é de **R\$ 2.916.060,48** (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, sessenta reais e quarenta e oito centavos), os quais compõem a **Fonte 1.601.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS**.

Nesse montante, estão incluídos os rendimentos bancários, bem como os recursos oriundos de emendas parlamentares e de programas do Ministério da Saúde, disponíveis na conta corrente nº 574.689.963-8 (624.020-4), agência 1823, da Caixa Econômica Federal (conta geral de investimento).

Além disso, no que se refere à **Fonte 1.601.3110 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS**, registra-se o montante de **R\$ 657.504,72** (seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondente ao saldo em conta acrescido dos rendimentos bancários, oriundos de repasses de emendas federais individuais para investimento.

Cumprе ressaltar que a PORTARIA Nº 3.992, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 determina que os recursos repassados devem ser aplicados em fundos de aplicações financeiras de curto prazo. A referida norma também autoriza a utilização/aplicação dos rendimentos bancários na execução de ações e serviços públicos de saúde relacionados ao respectivo bloco de financiamento, estando sujeitos às mesmas finalidades.





Art. 3º [...] § 4º Enquanto não forem investidos na sua finalidade, os recursos de que trata este artigo deverão ser automaticamente aplicados em fundos de aplicação financeira de curto prazo, lastreados em títulos da dívida pública federal, com resgates automáticos, observado o disposto no

art. 1122. § 5º Os rendimentos das aplicações financeiras de que trata o § 4º serão obrigatoriamente aplicados na execução de ações e serviços públicos de saúde relacionados ao respectivo Bloco de Financiamento, estando sujeitos às mesmas finalidades, regras e condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.” (NR)

Neste contexto, verifica-se que o saldo da conta de investimento encontra-se aplicado financeiramente, gerando, até o momento, rendimento de **R\$ 455.059,57 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, o qual integra a **fonte 1.601.0000**, conforme documento comprobatório anexo.

Assim, em conformidade com referida portaria, é viável a utilização desses rendimentos como complemento para a aquisição de equipamentos, uma vez que possuem a mesma finalidade e estão sujeitos às mesmas regras de prestação de contas.

Considerando a existência de propostas ainda em execução, cujos valores podem sofrer acréscimos, a utilização dos rendimentos bancários torna-se necessária como complemento para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Dessa forma, mostra-se viável a inclusão dos rendimentos bancários no superávit da conta de investimento nº 574.689.963-8 (624.020-4) – Repasse Ministério da Saúde – Investimento, agência 1823, da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 455.059,57.

Para a abertura do superávit de investimento de recurso federal, será inserido no orçamento o valor de R\$ 1.299.382,77 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), na Fonte 1.601.0000, correspondente ao saldo de emendas de investimento dos blocos MAC e ATB ainda em execução, bem como aos respectivos rendimentos.

No que se refere à Fonte 1.601.3110, será inserido no orçamento o valor de R\$ 657.504,72, correspondente ao saldo em conta acrescido dos rendimentos bancários oriundos de emendas federais individuais.

O superávit informado na Fonte 1.605.0000 – Assistência Financeira da União – Complementação do Piso, no montante de R\$ 900.508,63, não será inserido no orçamento, por se tratar de saldo remanescente do piso da enfermagem. Da mesma forma, a Fonte 1.631.0000 – Transferências de Recursos do Governo Federal, no valor de R\$ 70.314,34, referente a





rendimentos do convênio para construção do Hospital Municipal, também não será inserida, em razão da ausência de previsão legal para sua utilização.

Ressalta-se que, até o momento, não há determinação do Ministério da Saúde quanto à utilização desses saldos.

FONTE DE RECURSO ESTADUAL

Os repasses de custeio provenientes do Governo do Estado se encontram na **Fonte 1.621.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS**, totalizando o montante de **R\$ 4.022.749,18** (quatro milhões, vinte e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos). Para a abertura do superávit, será inserido no orçamento o valor de **R\$ 1.123.192,71** (um milhão, cento e vinte e três mil, cento e noventa e dois reais e setenta e um centavos).

A **Fonte 1.621.3210 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS**, corresponde o montante de **R\$ 2.893.592,34** (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos). Para a abertura do superávit, será inserido no orçamento o valor de **R\$ 2.619.306,09** (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e seis reais e nove centavos), correspondente ao saldo em conta oriundos de repasses de emendas estadual individual.

Os valores das Fontes 1.632.0000 e 1.632.3210, que totalizam R\$ 348.034,39 e R\$ 43.095,09, respectivamente, não serão inseridos no orçamento, por se tratar de rendimentos de convênios, cuja utilização depende de ampliação de meta.

FONTE DE RECURSO PRÓPRIO

A **Fonte 1.500.1002 – Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)** apresenta montante de **R\$ 368.211,85**, o qual será integralmente inserido no orçamento para abertura do superávit.

No que se refere à **Fonte 1.659.0000 – Outros Recursos Vinculados à Saúde**, será inserido no orçamento o valor de **R\$ 323.116,78** para abertura do superávit de investimento.

Por fim, para análise das planilhas anexas, informo que os Anexos I, II, III e IV contêm campo de observação com esclarecimentos detalhados sobre as informações apresentadas em cada tabela.

FONTE	VALOR DO SUPERÁVIT	VALOR A SER INSERIDO NO ORÇAMENTO
15001002	R\$ 368.211,85	R\$ 368.211,85
16000000	R\$ 2.075.433,49	R\$ 2.075.433,49
16003110	R\$ 1.902.279,39	R\$ 1.899.650,14
16003120	R\$ 510.617,54	R\$ 510.617,54





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16010000	R\$ 2.916.060,48	R\$ 1.299.382,77
16013110	R\$ 657.504,75	R\$ 657.504,75
16210000	R\$ 4.022.749,18	R\$ 2.330.954,80
16213210	R\$ 2.893.592,34	R\$ 2.619.306,09
16590000	R\$ 323.116,78	R\$ 323.116,78
TOTAL	R\$ 15.669.565,80	R\$ 12.084.178,21

[assinado eletronicamente]
Sara Lopes da Silva Rocha Lima
Gestora do FMS
Decreto nº. 8.818/PMC/2022



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA



07/04/2026 15:37:09

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f232a3f5-1b59-472a-b23f-65c4c3168a3a>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – INVESTIMENTO – EMENDA ESTADUAL

ANEXO I

INSTRUMENTO-OBJETO	FONTE DE RECURSO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSERIDA 2025	ELEMENTO DE DESPESA	CONTA BANCÁRIA	VALOR (R\$) REPASSE	RENDIMENTOS BANCÁRIOS 31/12/2025	SALDO EM CONTA 31/12/2025 (neste valor consta os rendimentos bancários)	STATUS	RESTOS A PAGAR VINCULADO	SOBRA ORÇAMENATÁRIA 2025	INSERSÃO AO ORÇAMENTO 2026
SEI nº 0005.000470/2024-17 – Transferência para aquisição de equipamentos para o centro cirúrgico do Hospital Municipal Materno Infantil – HMMI	1.621.0100 (1.621.3210)	13.001.10.302.0029.1.048 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – BLMAC	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	71566-2	R\$ 1.500.000,00	R\$ 117.538,12	R\$432.132,02	Executado	R\$ 0,00	R\$ 221.705,70 (economia do recurso – devolução)	SIM
SEI nº 0005.002831/2024-51 – Transferência para aquisição de aparelhos de Tablet para a Secretaria Municipal de Saúde	1.621.0100 (1.621.3210)	13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde – BLATB	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	71566-2	R\$ 100.000,00			Executado	R\$ 0,00	R\$ 1.460,25 (economia do recurso – devolução)	SIM
SEI nº 0035.001244/2025-79 – Transferência para aquisição de equipamentos hospitalares para rede hospitalar municipal.	1.621.0100 (1.621.3210)	13.001.10.302.0029.1.048 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – BLMAC	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes	78.633-02	R\$ 3.000.000,00	R\$134.386,59	R\$1.301.866,73	Em Execução	R\$ 21.340,00	R\$ 1.146.140,14	SIM
Proposta nº 07016/2025-05 – Aquisição de 01(um) veículo tipo van para transporte de pacientes – SEI nº 0005.004092/202513.	1.621.0100 (1.621.3210)	13.001.10.302.0029.1.048 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – BLMAC	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes	79.029-X	R\$ 370.000,00	R\$12.590,81	R\$382.590,81	Em Execução	R\$ 0,00	R\$ 370.000,00	SIM
Proposta nº 07016/2025-04 – Aquisição de 37 (trinta e sete) motocicletas para Agentes Comunitários de Saúde – ACS SEI nº 0035.001141/2025-17.	1.621.0100 (1.621.3210)	13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde – BLATB	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes	78.636-5	R\$ 500.000,00	R\$17.014,61	R\$517.014,61	Em Execução	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	SIM
Proposta nº 07008-2025-12 – Aquisição de medicamento para o Centro de Diálise de Cacoal SEI nº 0005.004578/2025-51	1.621.0100	13.001.10.302.0029.2.220 Repasse Financeiro Rede Credenciada ao SUS – BLMAC	3.3.90.32.00 Distribuição Gratuita	79.931-9	R\$ 180.000,00	R\$1.470,28	R\$181.470,28	Em Execução	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	SIM
Proposta nº 07017-2025-05 – Aquisição de Equipamentos para a UBS Edmur José Marchioli SEI nº 0005.004539/202554.	1.621.0100 (1.621.3210)	13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde – BLATB	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes	79.375-2	R\$ 200.000,00	R\$1.116,25	R\$201.116,25	Em Execução	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	SIM





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proposta s/n – Execução de serviços de diagnóstico em laboratório clínico e procedimentos cirúrgicos nas especialidades de cirurgia geral, urologia e oftalmologia, para atender as necessidades dos usuários do SUS SEI nº 0036.032866/2024-58.	1.621.0000	13.001.10.302.0029.2.220 Repasse Financeiro Rede Credenciada ao SUS – BLMAC	3.3.90.30.00 3.3.90.34.00 3.3.90.39.00	77.019-1	R\$ 3.850.000,00	R\$366.138,22	R\$4.216.138,52	Em Execução	R\$838.203,51	R\$ 2.050.000,00	SIM
--	-------------------	---	--	----------	------------------	---------------	-----------------	-------------	---------------	------------------	-----

TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO – INVESTIMENTO – EMENDA ESTADUAL

INSTRUMENTO-OBJETO	FONTE DE RECURSO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSERIDA 2025	ELEMENTO DE DESPESA	CONTA BANCÁRIA	VALOR (R\$) REPASSE	RENDIMENTOS BANCÁRIOS 31/12/2025	SALDO EM CONTA 31/12/2025 (neste valor consta os rendimentos bancários)	STATUS	RESTOS A PAGAR VINCULADO	SOBRA ORÇAMENATÁRIA 2025	INSERÇÃO AO ORÇAMENTO 2026
Termo de Convênio nº 434/2024/PGE-SESAU – Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames e Laudos de Ressonância Magnética.	1.632.3210	13.001.10.302.0029.2.220 Repasse Financeiro Rede Credenciada ao SUS – BLMAC	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	73.743-7	R\$ 2.000.000,00	R\$ 164.648,13	R\$ 1.108.824,79	Executado	R\$ 878.127,35	R\$ 230.697,44	NÃO
Convênio nº 43/2025/PGE-SESAU – Contratação de empresa especializada objetivando a realização de exames laboratoriais de acordo com as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas de Cacoal – LACLIN – 0036.059710/2024-14.	1.632.0000	13.001.10.302.0029.2.275 Atendimento a Rede Especializada em Saúde- BLMAC	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	76.080-3	R\$ 711.038,45	R\$54.212,08	R\$765.250,53	Executado	R\$ 457.681,32	R\$ 185.569,21	NÃO

TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – CUSTEIO – COFINANCIAMENTO ATB E CREAMI

INSTRUMENTO-OBJETO	FONTE DE RECURSO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSERIDA 2025	ELEMENTO DE DESPESA	CONTA BANCÁRIA	VALOR (R\$) REPASSE	RENDIMENTOS BANCÁRIOS 31/12/2025	SALDO EM CONTA 31/12/2025	STATUS	RESTOS A PAGAR VINCULADO	SOBRA ORÇAMENATÁRIA 2025	INSERÇÃO AO ORÇAMENTO 2026
RESOLUÇÃO N. 202/2025/SESAU-CIB – COFINANCIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA – 3ª PARCELA	1.621.0000	13.001.10.301.0029.2.214 Atendimento a Rede Básica de Saúde – BLATB	3.3.90.30.00 Material de Consumo	73.973-1	R\$ 73.192,71	R\$213.167,34	R\$1.445.874,95	Em Execução	R\$ 0,00	R\$ 91.089,10	SIM





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N. 081/2025/SESAU-CIB – INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL CREAMI	1.621.0000	13.001.10.302.0029.2.275 Atendimento a Rede Especializada em Saúde- BLMAC	3.3.90.30.00 Material de Consumo		R\$ 189.865,70				R\$ 0,00	R\$ 189.865,70	SIM
--	-------------------	---	-------------------------------------	--	----------------	--	--	--	----------	----------------	-----

VALORES A SEREM INSERIDOS AO ORÇAMENTO VIGENTE – REPASSE FUNDO A FUNDO

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A SER INSERIDO AO ORÇAMENTO
13.001.10.302.0029.1.048 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – BLMAC	1.621.0100 (1.631.3210)	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.516.140,14 (emenda equip. HMC + VAN)
13.001.10.302.0029.2.220 Repasse Financeiro Rede Credenciada ao SUS – BLMAC	1.621.0100 (1.631.3210)	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 180.000,00 (emenda TRS)
13.001.10.122.0029.2.230 Gestão Serviço Administrativo – BLGES	1.621.0100 (1.631.3210)	3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 223.165,95 (devolução tablet + equip. HMMI)
13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde – BLATB	1.621.0100 (1.631.3210)	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 700.000,00 (emenda motos + equip. UBS)
13.001.10.302.0029.2.220 Repasse Financeiro Rede Credenciada ao SUS – BLMAC	1.621.0000	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 860.000,00 (emenda cirurgia oftalmológica)
		3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	R\$ 300.000,00 (emenda cirurgia eletiva)
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 890.000,00 (emenda cirurgia eletiva)
			R\$ 91.089,10 (cofinanciamento estado ATB)
13.001.10.301.0029.2.214 Atendimento a Rede Básica de Saúde – BLATB	1.621.0000	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 189.865,70 (cofinanciamento estado CREAMI)
13.001.10.302.0029.2.275 Atendimento a Rede Especializada em Saúde- BLMAC	1.621.0000	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
TOTAL			R\$ 4.950.260,89

DETALHAMENTO DE VALORES		
FONTE/BLOCO	SUPERÁVIT	
1.621.0100/1.048-BLMAC	R\$ 1.516.140,14	R\$ 2.619.306,09
1.621.0100/2.220-BLMAC	R\$ 180.000,00	
1.621.0100/2.230-BLGES	R\$ 223.165,95	
1.621.0100/1.046-BLATB	R\$ 700.000,00	





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	1.621.0000/2.220-BLMAC	R\$ 860.000,00	R\$ 2.330.954,80
	1.621.0000/2.220-BLMAC	R\$ 300.000,00	
	1.621.0000/2.220-BLMAC	R\$ 890.000,00	
	1.621.0000/2.214-BLATB	R\$ 91.089,10	
	1.621.0000/2.275-BLMAC	R\$ 189.865,70	
	TOTAL	R\$ 4.950.260,89	R\$ 4.950.260,89

OBSERVAÇÕES DO ANEXO I

OBS: para a abertura do superávit, NÃO será utilizado o valor dos rendimentos bancários das contas estaduais, uma vez que não há ampliação de meta dos recursos aprovada pelo Estado.

1 - O valor disponível para superávit na FONTE 1.621.0000 é R\$ 4.022.749,18, desse valor só será inserido no orçamento o montante de **R\$ 2.330.954,80**

2 - O valor disponível para superávit na FONTE 1.621.3210 é **R\$ 2.893.592,34**, desse valor só será inserido no orçamento o montante de **R\$ 2.619.306,09**

3 - O superávit informado na Fonte 1.632.0000, no valor de R\$ 348.034,39 e Fonte 1.632.3210 na quantia de R\$ 43.095,09, NÃO será inserido ao orçamento, pois trata-se de rendimentos e sobras de recurso de emenda parlamentar e para sua utilização é necessário ampliação de meta aprovada pelo Estado.





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRANSFERÊNCIA – INVESTIMENTO – EMENDA FEDERAL

ANEXO II

INSTRUMENTO-OBJETO	FONTE DE RECURSO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSERIDA 2025	ELEMENTO DE DESPESA	CONTA BANCÁRIA	VALOR (R\$) REPASSE	RENDIMENTOS BANCÁRIOS 31/12/2025	SALDO EM CONTA 31/12/2025 (neste valor consta os rendimentos bancários)	RESTOS A PAGAR VINCULADO	STATUS	SOBRA ORÇAMENATÁRIA 2025	INSERSÃO AO ORÇAMENTO 2026
Proposta nº 19112323000124002 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde.	1.601.0010	13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde – BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	574.689.968-9	R\$ 499.987,00	R\$ 18.874,77	R\$ 444.764,80 (este valor está inserido no montante de R\$3.894.657,14)	R\$ 1.282.834,12	Em Execução	R\$368.643,30	SIM
Proposta nº 19112.323000121013 – Revitalização da UBS Cristo Rei	1.601.0010	13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde – BLATB	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	574.689.963-8 (624.020-4)	R\$ 729.140,00	R\$ 455.059,57	R\$ 3.894.657,14		Executada	R\$ 00,00	---
Proposta nº 19112323000123006 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal	1.601.0010	13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde – BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente		R\$ 226.307,00				Executada	R\$ 0,00	---
Proposta nº 19112323000122005 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal	1.601.0010	13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde – BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente		R\$ 60.808,00				Executada	R\$ 0,00	---
Proposta nº 19112323000121007 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal	1.601.0010	13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde – BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente		R\$ 343.467,00				Executada	R\$ 0,00	---
Proposta nº 19112323000120009 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	1.601.0010	13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde – BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente		R\$ 231.898,00				Executada	R\$ 0,00	---





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proposta nº 19112323000120010 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	1.601.0010	13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde – BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente		R\$ 67.906,00				Executada	R\$ 0,00	---
Proposta nº 19112323000122003 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	1.601.0010	13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde – BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente		R\$ 199.955,00				Executada	R\$ 0,00	---
Proposta nº 19112323000120008 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.	1.601.0000	13.001.10.122.0029.2.280 Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública – COVID	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente		R\$ 565.080,00				Em Execução	R\$ 113.928,00	NÃO
Proposta nº 19112323000121003 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.	1.601.0060	13.001.10.301.0029.1.048 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – BLMAC	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente		R\$ 88.706,00				Em Execução	R\$ 14.209,00	SIM
Proposta nº 19112323000120012 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.	1.601.0060	13.001.10.301.0029.1.048 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – BLMAC	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente		R\$ 504.531,00				Em Execução	R\$ 442.596,13	SIM
Proposta nº 19112323000125010 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Básica em Saúde.	1.601.0100 (1.601.3110)	13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde – BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	574.712.591-1	R\$ 199.775,00	R\$ 1.827,92	R\$ 201.602,92	R\$ 0,00	Em Execução	R\$ 201.602,92	SIM
Proposta nº 19112323000125013 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.	1.601.0100 (1.601.3110)	13.001.10.301.0029.1.048 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – BLMAC	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	574.634.667-1	R\$ 446.391,00	R\$ 9.510,80	R\$ 455.901,80	R\$ 0,00	Em Execução	R\$ 455.901,80	SIM

VALORES A SEREM INSERIDOS AO ORÇAMENTO VIGENTE

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A SER INSERIDO AO ORÇAMENTO
13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde – BLATB	1.601.0010	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$387.518,07 (disponível p/ superávit ATB + rendiemntos)
13.001.10.301.0029.1.048 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – BLMAC	1.601.0060	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 911.864,70 (disponível p/ superávit MA + rendimentos)
13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde – BLATB	1.601.0100 (1.601.3110)	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 201.602,92 (disponível p/ superávit ATB + rendimento)





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.001.10.301.0029.1.048 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – BLMAC	1.601.0100 (1.601.3110)	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 455.901,80 (disponível p/ superávit ATB + rendimento)
TOTAL			R\$ 1.956.887,49
DETALHAMENTO DE VALORES DISPONÍVEIS PARA SUPERÁVIT DA FONTE 1.601.0000 APÓS DISTRIBUIÇÃO NOS ELEMENTOS DE DESPESA			
RENDIMENTO DA CONTA 574.689.698-9 + DISPONÍVEL PARA SUPERÁVIT ATB [R\$ 18.874,77 + R\$ 368.643,30]		R\$ 387.518,07	
RENDIMENTO DA CONTA 574.689.962-0 + DISPONÍVEL PARA SUPERÁVIT MAC [R\$ 455.059,57 + R\$ 456.805,13]		R\$ 911.864,70	
TOTAL		R\$ 1.299.382,77	
DETALHAMENTO DE VALORES DISPONÍVEIS PARA SUPERÁVIT DA FONTE 1.601.0000			
RENDIMENTO DA CONTA 574.689.698-9		R\$ 455.059,57	
RENDIMENTO DA CONTA 574.689.962-0		R\$ 18.874,77	
DISPONÍVEL PARA SUPERÁVIT ATB		R\$ 368.643,30	
DISPONÍVEL PARA SUPERÁVIT MAC		R\$ 456.805,13	
TOTAL		R\$ 1.299.382,77	
DETALHAMENTO DE VALORES DISPONÍVEIS PARA SUPERÁVIT DA FONTE 1.601.0100 (1.601.3110) APÓS DISTRIBUIÇÃO NOS ELEMENTOS DE DESPESA			
RENDIMENTO DA CONTA 574.712.591-1+ DISPONÍVEL PARA SUPERÁVIT ATB [R\$ 1.827,92 + R\$ 199.775,00]		R\$ 201.602,92	
RENDIMENTO DA CONTA 574.634.667-1+ DISPONÍVEL PARA SUPERÁVIT ATB [R\$ 9.510,80 + R\$ 446.391,00]		R\$ 455.901,80	
TOTAL		R\$ 657.504,72	
O valor disponível para superávit na FONTE 1.601.0000 é R\$ 2.916.060,48, desse valor só será inserido no orçamento o montante de R\$ 1.299.382,77.			
O valor disponível para superávit na FONTE 1.601.3110 é R\$ 657.504,72, que será inserido no orçamento o valor total.			
OBS: para a abertura do superávit, será utilizado o valor dos rendimentos bancários da conta geral de investimento 574.689.962-0, conforme diposto na PORTARIA Nº 3.992, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, artigo 3º § 4º e art. 112, § 5º, bem como os rendimentos das contas 574.712.591-1, 574.634.667-1 e 574.689.968-9.			
OBSERVAÇÕES DO ANEXO II			
2 – Conforme informado no superávit, Fonte 1.601.0000, o montante de R\$ 3.894.657,14, corresponde a somatória dos rendimentos bancários, saldo da conta em 31/12/2025 e o valor de R\$ 444.764,80 da Proposta nº 19112323000124002.			
3 – Conforme esclarecimentos em reunião com a contabilidade, ficou certo que o detalhamento pode ser inserido quando o código de acompanhamento for zerado, assim, para melhor gestão do orçamento pelo FMS será inserido detalhamento nas fontes de recurso.			
4 – Os rendimentos bancários foram distribuídos por contas bancárias de invesitmento do BLMAC e BLATB.			
7 – O superávit da Proposta nº 19112323000120008 no valor de R\$ 565.080,00 corresponde ao recurso emergencial da COVID-19, e ainda resta um valor de R\$ 113.928,00 a ser executado, contudo não existe lei determinando a utilização do recurso no exercício de 2025. A Lei Complementar nº 205 de 09 de maio de 2024 determinou a execução desse recurso somente até 31/12/2024.			
8 – Na Fonte 1.601.0000, consta o montante de R\$ 3.894.657,14, contudo será inserido ao orçamento somente o valor de R\$ 1.299.382,77, pois conforme informado na tabela do ANEXO II há propostas de investimentos em execução, já executadas. A pesar do montante de R\$ 3.894.657,14, a conta de insventimento de recurso federal foi aberta em 2018 podendo haver sobras de recursos de outras propostas de			





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

investimento de anos anteriores, sendo assim, só será realizada a abertura do superávit das propostas informadas na tabela do ANEXO II, no valor de de R\$ 1.299.382,77

9 - A Fonte 1.631.0110, consta o valor de R\$ 657.504,72, correspondente ao superávit das propostas informadas na tabela do ANEXO II.

10 - O superávit informado na Fonte 1.631.0000, no montante de R\$ 70.314,34, NÃO será inserido ao orçamento, pois trata-se de valor de recurso do convênio do Hospital Municipal e até o momento não existe nenhuma determinação do Ministério da Saúde quanto a utilização dos valores excedentes desse recurso financeiro.

TRANSFERÊNCIA CUSTEIO MIN. SAÚDE E EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL										ANEXO III	
INSTRUMENTO-OBJETO	FONTE DE RECURSO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSERIDA 2025	ELEMENTO DE DESPESA	CONTA BANCÁRIA	VALOR (R\$) REPASSE	RENDIMENTOS BANCÁRIOS 31/12/2025	SALDO EM CONTA 31/12/2025 (neste valor consta os rendimentos bancários)	RESTOS A PAGAR VINCULADO	STATUS	SOBRA ORÇAMENATÁRIA 2025	INSERSÃO AO ORÇAMENTO 2026
Proposta nº 36000599572202400. Custeio da Atenção Básica – PAP	1.600.0100 (1.600.3110)	13.001.10.301.0029.2.214 Atendimento a Rede Básica de Saúde – BLATB	3.3.90.39.00	574.689.965-4 (624.025-5)	R\$ 500.000,00	R\$ 42.021,92	R\$ 42.555,10	R\$ 0,00	Executada	R\$ 42.555,10	SIM
Proposta nº 36000647107202500 – Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC	1.600.0100 (1.600.3110)	13.001.10.302.0029.2.216 Atendimento aos Serviços de Atenção Hospitalar Municipal – BLMAC	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	574.689.971-9 (624.030-1)	R\$ 4.000.000,00	R\$ 139.884,75	R\$ 2.387.580,90	R\$1.275.089,71	Em Execução	R\$ 1.112.491,19	SIM
Proposta nº 36000599550202400 – Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC	1.600.0100 (1.600.3110)	13.001.10.302.0029.2.216 Atendimento aos Serviços de Atenção Hospitalar Municipal – BLMAC	3.3.90.30.00	574.689.966-2 (624.026-3)	R\$ 300.000,00	R\$ 21.440,09	R\$ 42.240,24	R\$ 14.934,69	Em Execução	R\$ 27.305,55	SIM
Proposta nº 36000599546202400 – Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC	1.600.0100 (1.600.3110)	13.001.10.302.0029.2.275 Atendimento a Rede Especializada em Saúde- BLMAC	3.3.90.30.00	574.689.967-0 (624.027-1)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 77.525,68	R\$ 158.621,46	R\$ 48.825,43	Em Execução	R\$ 109.796,03	SIM
Proposta nº 36000599569202400. Custeio da Atenção Básica – PAP	1.600.0100 (1.600.3110)	13.001.10.301.0029.2.214 Atendimento a Rede Básica de Saúde – BLATB	3.3.90.32.00	574.689.969-7 (624.029-8)	R\$ 2.000.000,00	R\$ 140.931,38	R\$ 323.892,99	R\$ 124.913,11	Em Execução	R\$ 198.979,88	SIM
Proposta nº 36000650831202500 – Custeio da Atenção Básica – PAP	1.600.0100 (1.600.3110)	13.001.10.301.0029.2.214 Atendimento a Rede Básica de Saúde – BLATB	3.3.90.30.00	574.766.021-3	R\$ 400.000,00	R\$ 8.522,39	R\$ 408.522,39	R\$0,00	Em Execução	R\$ 408.522,39	SIM
Proposta nº 36000705525202500 – Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC	1.600.0200 (1.600.3120)	13.001.10.302.0029.2.216 Atendimento aos Serviços de Atenção Hospitalar Municipal – BLMAC	3.3.90.30.00 3.3.90.33.00	574.300.475-3	R\$ 498.180,00	R\$ 12.437,54	R\$ 510.617,54	R\$0,00	Em Execução	R\$ 510.617,54	SIM
Repasse Min. Saúde Custeio – ATENÇÃO BÁSICA	1.600.0010	13.001.10.301.0029.2.214 Atendimento a Rede Básica de Saúde – BLATB	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00	574.689.962-0 (624.019-0)	-----	R\$ 321.691,63	R\$ 3.991.548,58	R\$ 1.934.774,80	-----	R\$310.000,00	SIM





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Repasse Min. Saúde Custeio – REDE HOSPITALAR	1.600.0030	13.001.10.302.0029.2.216 Atendimento aos Serviços de Atenção Hospitalar Municipal – BLMAC	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00		-----				-----	R\$ 1.075.433,49	SIM
Repasse Min. Saúde Custeio – REDE ESPECIALIZADA	1.600.0030	13.001.10.302.0029.2.275 Atendimento a Rede Especializada em Saúde- BLMAC	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00		-----				-----	R\$ 400.000,00	SIM
Repasse Min. Saúde Custeio – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.600.0020	13.001.10.303.0029.2.290 Manutenção da Assistência Farmacêutica – BLAFB	3.3.90.30.00		-----				-----	R\$ 100.000,00	SIM
Repasse Min. Saúde Custeio – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.600.0040	13.001.10.305.0029.2.226 Atendimento Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária – BLVGS	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00 3.3.90.95.00		-----				-----	R\$ 190.000,00	SIM

VALORES A SEREM INSERIDOS AO ORÇAMENTO VIGENTE – 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A SER INSERIDO AO ORÇAMENTO
13.001.10.301.0029.2.214 Atendimento a Rede Básica de Saúde – BLATB	1.600.0100	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 408.522,39
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 42.555,10
		3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 198.979,88
	1.600.0010	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$310.000,00
13.001.10.302.0029.2.216 Atendimento aos Serviços de Atenção Hospitalar Municipal – BLMAC	1.600.0200	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 510.617,54
	1.600.0030	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 775.433,49
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
	1.600.0100	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.112.491,19
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 27.305,55
13.001.10.302.0029.2.275 Atendimento a Rede Especializada em Saúde- BLMAC	1.600.0030	3.3.90.14.00 – Diária – Pessoal Civil	R\$ 500.000,00
	1.600.0100	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 109.796,03





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.001.10.303.0029.2.290 Manutenção da Assistência Farmacêutica – BLAFB	1.600.0020	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
13.001.10.305.0029.2.226 Atendimnto Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária – BLVGS	1.600.0040	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 75.000,00
		3.3.90.95.00 – Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	R\$ 25.000,00
		4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 60.000,00
TOTAL			R\$ 4.485.701,17

OBS: para a abertura do superávit, será utilizado o valor dos rendimentos bancários das contas elencadas no ANEXO III, conforme disposto na PORTARIA Nº 3.992, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, artigo 3º, § 4º e artigo 112, § 5º.

DETALHAMENTO DE VALORES		
FONTE/BLOCO	SUPERÁVIT	
1.600.0100/2.216-BLMAC	R\$ 1.139.796,74	R\$ 1.899.650,14
1.600.0100/2.214-BLATB	R\$ 650.057,37	
1.600.0100/2.275-BLMAC	R\$ 109.796,03	
1.600.0200/2.216-BLMAC	R\$ 510.617,54	R\$ 510.617,54
1.600.0010/2.214-BLATB	R\$ 310.000,00	R\$ 2.075.433,49
1.600.0020/2.290-BLAFB	R\$ 100.000,00	
1.600.0030/2.216-BLMAC	R\$ 975.433,49	
1.600.0030/2.275-BLMAC	R\$ 500.000,00	
1.600.0040/2.226-BLVGS	R\$ 190.000,00	
TOTAL	R\$ 4.485.701,17	R\$ 4.485.701,17

OBSERVAÇÕES DO ANEXO II

- 1 – Conforme informado no superávit, Fonte 1.600.0000, o montante de R\$ 2.075.433,49, corresponde a somatória dos rendimentos bancários, saldo das contas em 31/12/2025;
- 2 – Os rendimentos bancários foram utilizados conforme disponibilidade de cada conta entre os blocos de custeio conforme detalhado na tabela do ANEXO III;
- 3 – Conforme esclarecimentos em reunião com a contabilidade, ficou certo que o detalhamento pode ser inserido quando o código de acompanhamento for zerado, assim, para melhor gestão do orçamento pelo FPM, será inserido detalhamento nas fontes de recurso.
- 5 – O superávit informado na Fonte 1.605.0000, no montante de R\$ 900.508,63, NÃO será inserido ao orçamento, pois trata-se de valor remanescente de recurso do piso da enfermagem e até o momento não existe nenhuma determinação do Ministério da Saúde quanto a utilização dos valores excedentes desse recurso financeiro.
- 6 – Na tabela a coluna AÇÃO ORÇAMENTÁRIA foi inserida para demonstrar que no exercício de 2025 o recurso foi inserido ao orçamento e houve sobra do mesmo. A coluna DISPONÍVEL EM SUPERÁVIT mostra o valor que sobrou na AÇÃO ORÇAMENTÁRIA.





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PRÓPRIO							ANEXO IV				
INSTRUMENTO- OBJETO	FONTE DE RECURSO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024	ELEMENTO DE DESPESA	RESTOS A PAGAR VINCULADO	SOBRA ORÇAMENATÁRIA 2024	INSERSÃO AO ORÇAMENTO 2025					
Recurso de Impostos	<u>1.500.0200</u>	13.001.10.122.0029.2.230 Gestão Serviço Administrativo - BLGES	3.3.90.14.00 3.3.90.33.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.91.00 3.3.90.93.00 4.4.90.52.00	R\$ 620.087,10	R\$ 368.211,85	SIM					
		13.001.10.122.0029.2.232 Atendimento Conselho Municipal de Saúde - BLGES	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00								
		13.001.10.302.0029.2.220 Repasse financeiro Rede Credenciada ao SUS - BLMAC	3.3.90.34.00 3.3.90.39.00								
		13.001.10.303.0029.2.290 Manutenção da Assistência Farmacêutica - BLAFB	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00								
		Outros Recursos Destinados a Saúde	<u>1.659.0000</u>				13.001.10.305.0029.2.227 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - BLVGS	3.3.90.39.00	R\$ 0,00	R\$ 323.116,78	SIM
		VALORES A SEREM INSERIDOS AO ORÇAMENTO VIGENTE - 2026									
		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA					FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR A SER INSERIDO AO ORÇAMENTO	
		13.001.10.122.0029.2.230 Gestão Serviço Administrativo - BLGES					1.500.0200	3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais		R\$ 368.211,85	
13.001.10.305.0029.2.227 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - BLVGS		1.659.0000	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 323.116,78						
TOTAL					R\$ 691.328,63						





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TELEFONE: (69) 3907-4142 / (69) 3907-4143
E-MAIL: semfaz.cacoal@gmail.com



Memorando nº 07/Contadoria/2026

Cacoal, 20 de fevereiro de 2026.

Da: Contadoria

Para: Semusa

Assunto: Superávit Financeiro apurado no anexo do Balanço Patrimonial.

Considerando o anexo V denominado Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar no período de janeiro a dezembro de 2025 no formato analítico, em anexo;

Considerando o anexo 14 da Lei 4.320/64 denominado Balanço Patrimonial do exercício de 2025, em especial o quadro da Destinação de Recursos demonstrados por fontes de recursos, ainda sem as devidas notas explicativas.

Considerando os anexos V denominado Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar no período de janeiro a dezembro de 2025 no formato analítico.

Diante do exposto informamos que o limite apurado como superávit financeiro no balanço patrimonial do exercício de 2025 que poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais por fonte de recursos é o valor demonstrado na coluna Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição de restos a pagar não processados do exercício) e totalizando o valor de R\$ 17.031.518,22 (dezessete milhões trinta e um mil quinhentos e dezoitos reais e vinte e dois centavos);

Atenciosamente,

Leandro Brandão de Moura
contador



Assinado por: LEANDRO BRANDÃO DE MOURA 20/02/2026 12:45:33
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Demonstrativo Destinação de Recursos - Balanço Patrimonial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DESTINAÇÃO DE RECURSOS - BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO: JANEIRO A DEZEMBRO/2025

RS 1,00									
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRA				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De exercícios anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Recursos Vinculados à Saúde - Sintética	26.132.652,28	-	622.632,50	144.947,34	-	-	25.365.072,44	8.333.554,22	17.031.518,22
Recursos próprios para aplicação	1.587.928,86	-	599.629,91	-	-	-	988.298,95	620.087,10	368.211,85
Fonte 15001002 - Rec não Vinculados de impostos - Saúde	1.587.928,86	0,00	599.629,91	0,00	0,00	0,00	988.298,95	620.087,10	368.211,85
Transferências Fundo a Fundo Recursos do SUS - Sintética	22.416.713,58	0,00	12.873,24	144.947,34	0,00	0,00	22.258.893,00	6.380.147,23	15.878.745,77
Fonte 16000000 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo	4.027.501,53	0,00	12.873,24	4.420,00	0,00	0,00	4.010.208,29	1.934.774,80	2.075.433,49
Fonte 16003110 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo	3.366.042,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.366.042,33	1.463.762,94	1.902.279,39
Fonte 16003120 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo	510.617,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.617,54	0,00	510.617,54
Fonte 16010000 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo	4.339.421,94	0,00	0,00	140.527,34	0,00	0,00	4.198.894,60	1.282.834,12	2.916.060,48
Fonte 16013110 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo	657.504,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.504,72	0,00	657.504,72
Fonte 16050000 Assistencia Financeira União - Complementação do Piso	938.679,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938.679,71	38.171,08	900.508,63
Fonte 16210000 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo	5.662.013,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.662.013,47	1.639.264,29	4.022.749,18
Fonte 16213210 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo	2.914.932,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.914.932,34	21.340,00	2.893.592,34
Outros Recuros Vinculados à Saúde - sintética	2.128.009,84	0,00	10.129,35	0,00	0,00	0,00	2.117.880,49	1.333.319,89	784.560,60
Fonte 16310000 Transferências de Recursos governo federal de	70.314,34	0,00	0,00	-	0,00	0,00	70.314,34	0,00	70.314,34
Fonte 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios	1.223.672,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.672,96	875.638,57	348.034,39
Fonte 16323210 Transferências do Estado referentes a Convênios	500.776,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.776,41	457.681,32	43.095,09
Fonte 16590000 Outros Recursos Vinculados a Saúde	333.246,13	0,00	10.129,35	0,00	0,00	0,00	323.116,78	0,00	323.116,78
Recursos Extraorçamentários	410.764,95	0,00	0,00	0,00	410.764,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 18690000 Outros Recursos Extraorçamentários	410.764,95	0,00	0,00	0,00	410.764,95	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	26.132.652,28	-	622.632,50	144.947,34	-	0,00	25.365.072,44	8.333.554,22	17.031.518,22
Prefeitura Municipal de Cacoal	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recursos 15000000						0,00	0,00		0,00
Fonte de Recursos 01.94 - Rendimento aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	0,00	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TOTAL (III) = (I + II)	26.132.652,28	0,00	622.632,50	144.947,34	0,00	0,00	25.365.072,44	8.333.554,22	17.031.518,22
somatorio prefeitura	26.132.652,28	-	622.632,50	144.947,34	-	-	25.365.072,44	8.333.554,22	17.031.518,22

Cacoal - RO., 03 de Fevereiro de 2026
Assinado de forma digital por
NICACIO DE SOUZA
MACHADO:38938766268
Dados: 2026.02.03 15:57:49 -04'00'
Níacio de Souza Machado
Coordenador Geral de Contabilidade
Portaria nr. 0361/PMC/2020

**FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL****ESTADO DE RONDÔNIA****Exercício: 2025****Relação de Saldos Bancários em 31/12/2025**

Local	Descrição da Conta	Fonte	Banco	Agência	Conta	Saldo
Conta Movimento						
5882	BCO BRASIL CTA 16129-2 PM/FMS	15000200	1	1179-7	16129-2	1.315.714,48
	BCO BRASIL CTA 16129-2 PM/FMS	Conta Movimento				1.315.714,48
5887	BCO BRASIL C/11671-8 ENDEMIAS	16590000	1	1179-7	11671-8	142.524,23
	BCO BRASIL C/11671-8 ENDEMIAS	Conta Movimento				142.524,23
5901	BCO BRASIL CTA 16129-2 PM/FMS - RENDIMENTOS	16590000	1	1179-7	32814-6	53.683,77
	BCO BRASIL C/32.814-6 PAEMPPAU BAS SAUDE	Conta Movimento				53.683,77
5917	BCO BRASIL C/38.742-8 CO.FIN.ATENC.BASICA	16000000	1	1179-7	38742-8	35.952,95
	BCO BRASIL C/38.742-8 CO.FIN.ATENC.BASICA	Conta Movimento				35.952,95
6087	BCO BRASIL C/C 51.722-4 COFINANCIAMENTO DA AT. BÁSIC	16320000	1	1179-7	51722-4	11.896,28
	BCO BRASIL C/C 51.722-4 COFINANCIAMENTO DA AT. BÁSICA	Conta Movimento				11.896,28
6121	BCO BRASIL CTA 16129-2 PM/FMS - RENDIMENTOS	16590000	1	1179-7	16129-2	137.038,13
	BCO BRASIL CTA 16129-2 PM/FMS - RENDIMENTOS	Conta Movimento				137.038,13
6127	BCO BRASIL C/ 71.566-2 - FMS INVESTIMENTO	16320000	1	1179-7	71566-2	110.692,15
	BCO BRASIL C/ 71.566-2 - FMS INVESTIMENTO	Conta Movimento				110.692,15
6129	BCO BRASIL C/ 73.743-7 - CONVÊNIO ESTADO DE RO 434/20	16320000	1	1179-7	73743-7	1.101.084,53
	BCO BRASIL C/ 73.743-7 - CONVÊNIO ESTADO DE RO 434/2024	Conta Movimento				1.101.084,53
6130	BCO BRASIL C/ 73.743-7 - CONVÊNIO ESTADO DE RO 434/20	15000200	1	1179-7	73743-7	7.740,26
	BCO BRASIL C/ 73.743-7 - CONVÊNIO ESTADO DE RO 434/2024	Conta Movimento				7.740,26
6131	BCO BRASIL C/ 73.973-1 - REPASSE CUSTEIO ESTADO	16210000	1	1179-7	73973-1	1.445.874,95
	BCO BRASIL C/ 73.973-1 - REPASSE CUSTEIO ESTADO	Conta Movimento				1.445.874,95
6137	BCO BRASIL C/ 71.566-2 - FMS INVESTIMENTO - EMENDA PA	16210300	1	1179-7	71566-2	321.439,87
	BCO BRASIL C/ 71566-2	Conta Movimento				321.439,87
6138	BCO BRASIL C/ 76.080-3 - CONVÊNIO ESTADO DE RO 43/202	15000200	1	1179-7	76080-3	264.474,12
	BCO BRASIL C/ 76.080-3 - CONVÊNIO ESTADO DE RO 43/2025/	Conta Movimento				264.474,12
6139	BCO BRASIL C/ 77.019-1 - REPASSE FUNDO A FUNDO ESTAD	16210000	1	1179-7	77.019-1	4.216.138,52
	BCO BRASIL C/ 77.019-1 - REPASSE FUNDO A FUNDO ESTADO	Conta Movimento				4.216.138,52
6140	BCO BRASIL C/ 76.080-3 - CONVÊNIO ESTADO DE RO 43/202	16320300	1	1179-7	76080-3	500.776,41
	BCO BRASIL C/ 76.080-3 - CONVÊNIO ESTADO DE RO 43/2025/	Conta Movimento				500.776,41
6141	BCO BRASIL 78633-0 CONV AQUIS.EQ.MAT.PERM.P/HOSPITA	16210100	1	1179-7	78633-0	1.301.866,73
	BCO BRASIL 78633-0 CONV AQUIS.EQ.MAT.PERM.P/HOSPITAL M	Conta Movimento				1.301.866,73
6143	BCO BRASIL C/ 78.637-3 - FMS INVESTIMENTO - AQUIS. AMBU	16210100	1	1179-7	78637-3	9.433,79
	BCO BRASIL C/ 78.637-3 - FMS INVESTIMENTO - AQUIS. AMBULÁ	Conta Movimento				9.433,79
6144	CX ECON. FEDERAL C/C 574689962-0 (CUSTEIO DAS AÇÕES E	16000000	104	1823-6	574689962-0	3.991.548,58
	CX ECON. FEDERAL C/C 574689962-0 (CUSTEIO DAS AÇÕES E S	Conta Movimento				3.991.548,58
6145	CX.ECON.FEDERAL C/C 574689963-8 (INVESTIMENTO DAS A	16010000	104	1823-6	574689963-8	3.894.657,14
	CX.ECON.FEDERAL C/C 574689963-8 (INVESTIMENTO DAS AÇÃO	Conta Movimento				3.894.657,14
6146	CX.ECON.FEDERAL C/C 574689964-6 (FMS PISO ENFERMAGEM	16050000	104	1823-6	574689964-6	938.679,71
	CX.ECON.FEDERAL C/C 574689964-6 (FMS PISO ENFERMAGEM)	Conta Movimento				938.679,71
6147	CX ECON. FEDERAL C/C 574689965-4 (CUSTEIO - INCREM. TE	16000100	104	1823-6	574689965-4	42.555,10
	CX ECON. FEDERAL C/C 574689965-4 (CUSTEIO - INCREM. TEMP	Conta Movimento				42.555,10
6148	CX ECON. FEDERAL C/C 574689966-2 (CUSTEIO - INCREM. TE	16000100	104	1823-6	574689966-2	42.240,24
	CX ECON. FEDERAL C/C 574689966-2 (CUSTEIO - INCREM. TEMP	Conta Movimento				42.240,24
6149	CX ECON. FEDERAL C/C 574689967-0 (CUSTEIO - INCREM. TE	16000100	104	1823-6	574689967-0	158.621,46
	CX ECON. FEDERAL C/C 574689967-0 (CUSTEIO - INCREM. TEMP	Conta Movimento				158.621,46
6150	CX ECON. FEDERAL C/C 574689969-7 (CUSTEIO - INCREM. TE	16000100	104	1823-6	574689969-7	323.892,99
	CX ECON. FEDERAL C/C 574689969-7 (CUSTEIO - INCREM. TEMP	Conta Movimento				323.892,99
6151	CX ECON. FEDERAL C/C 574689968-9 (INVEST. - ESTRUT. RED	16010000	104	1823-6	574689968-9	444.764,80
	CX ECON. FEDERAL C/C 574689968-9 (INVEST. - ESTRUT. REDE	Conta Movimento				444.764,80
6152	CX ECON. FEDERAL C/C 574689971-9 (CUSTEIO - INCREM. TE	16000100	104	1823-6	574689971-9	2.387.580,93
	CX ECON. FEDERAL C/C 574689971-9 (CUSTEIO - INCREM. TEMP	Conta Movimento				2.387.580,93
6153	BCO BRASIL C/ 78.636-5 - FMS INVESTIMENTO - AQUIS. MOTC	16210100	1	1179-7	78636-5	517.014,61
	BCO BRASIL C/ 78.636-5 - FMS INVESTIMENTO - AQUIS. MOTOC	Conta Movimento				517.014,61
6154	BCO BRASIL C/ 79.029-X - FMS INVESTIMENTO - AQUIS. VEÍC	16210100	1	1179-7	79029-X	382.590,81
	BCO BRASIL C/ 79.029-X - FMS INVESTIMENTO - AQUIS. VEÍCUL	Conta Movimento				382.590,81
6155	CX ECON. FEDERAL C/C 574689972-7 (CUSTEIO - INCREM. TE	16000100	104	1823-6	574689972-7	2.629,22
	CX ECON. FEDERAL C/C 574689972-7 (CUSTEIO - INCREM. TEMP	Conta Movimento				2.629,22
6156	CX.ECON.FEDERAL C/C 574189086-1 (CONV 800001/2013 CONS	16310000	104	1823-6	574189086-1	70.314,34
	CX.ECON.FEDERAL C/C 574189086-1 (CONV 800001/2013	Conta Movimento				70.314,34
6157	CX ECON. FEDERAL C/C 574300475-3 (CUSTEIO - INCREM. TE	16000200	104	1823-6	574300475-3	510.617,54
	CX ECON. FEDERAL C/C 574300475-3 (CUSTEIO - INCREM. TEMP	Conta Movimento				510.617,54
6158	CX ECON. FEDERAL C/C 574766021-3 (CUSTEIO - INCREM. PA	16000100	104	1823-6	574766021-3	408.522,39
	CX ECON. FEDERAL C/C 574766021-3 (CUSTEIO - INCREM. PAP -	Conta Movimento				408.522,39
6159	CX ECON. FEDERAL C/C 574634667-1 (INVEST. - AQUIS. EQUI	16010100	104	1823-6	574634667-1	455.901,80
	CX ECON. FEDERAL C/C 574634667-1 (INVEST. - AQUIS. EQUIPA	Conta Movimento				455.901,80



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL

ESTADO DE RONDÔNIA

Exercício: 2025

Relação de Saldos Bancários em 31/12/2025

<u>Local</u>	<u>Descrição da Conta</u>	<u>Fonte</u>	<u>Banco</u>	<u>Agência</u>	<u>Conta</u>	<u>Saldo</u>
Conta Movimento						
6160	BCO BRASIL C/ 79.931-9 - FMS INVESTIMENTO - AQUIS. MEDI	16210100	1	1179-7	79931-9	181.470,28
	BCO BRASIL C/ 79.931-3 - FMS INVESTIMENTO - AQUIS. MEDICA Conta Movimento					181.470,28
6161	CX ECON. FEDERAL C/C 574712591-1 (INVEST. - AQUIS. EQUI	16010100	104	1823-6	574712591-1	201.602,92
	CX ECON. FEDERAL C/C 574712591-1 (INVEST. - AQUIS. EQUIPA Conta Movimento					201.602,92
6162	BCO BRASIL C/ 79.375-2 - FMS INVESTIMENTO - AQUIS. EQUI	16210100	1	1179-7	79375-2	201.116,25
	BCO BRASIL C/ 79.375-2 - FMS INVESTIMENTO - AQUIS. EQUIPA Conta Movimento					201.116,25
6163	BCO BRASIL C/C 80.145-3 - FMS RETENÇÕES IPC 11	18690000	1	1179-7	80145-3	410.764,95
	BCO BRASIL C/C 80.145-3 - FMS RETENÇÕES IPC 11 Conta Movimento					410.764,95
SubTotal Tipo:						26.543.417,23
Saldo Total:						26.543.417,23



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS				
NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACOAL			CNPJ DA ENTIDADE 04.092.714/0001-28	
ENDEREÇO DA ENTIDADE: RUA ANÍSIO SERRÃO Nº 2100, CENTRO.				
CIDADE CACOAL	UF: RO	CEP 78.975-000	DDD/TELEX/FAX (69)3907-4149	ESFERA ADM: MUNICIPAL.
CONTA CORRENTE: 76080-3	BANCO BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1179-7	PRAÇA PAGAMENTO CACOAL	
NOME DO RESPONSÁVEL DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA			CPF 960.443.062-91	
DOC. IDENTIDADE 983.857 SESDC/RO		CARGO SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		MATRÍCULA 8889
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE ADAILTON ANTUNES FERREIRA			CPF DO DIRIGENTE 898.452.772-68	
DOC. IDENTIDADE 110.349 CTPS/RO		CARGO PREFEITO DE CACOAL		MATRÍCULA: 81371
2- DESCRIÇÃO DO PROJETO				
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			INÍCIO ALR	TÉRMINO 365 dias/ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE CACOAL" CNES 2552930".				
3 -JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA:				
A assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados. Considerando a necessidade de implementação de políticas públicas que venham a priorizar a assistência aos casos de urgência e emergência, além dos atendidos em hospitais gerais de referência, a SEMUSA-Cacoal está propondo a reestruturação da Unidade Mista de Cacoal – Pronto Socorro municipal, direcionada aos cuidados de Urgência e Emergência. Tal reestruturação proporcionará à população assistência completa, integral, qualificada, humanizada e resolutiva. A manutenção deste serviço para o cuidado de pessoas que necessitem de atenção de urgência e emergência avançadas proporciona à população uma assistência completa, integral, qualificada, humanizada e resolutiva. Este processo só é possível mediante a alocação de recursos para a aquisição de equipamentos para reequipar esta unidade. Devido ao crescimento da demanda por serviços na área de Urgência e Emergência em nível regional de Saúde do Café nos últimos anos, o município de Cacoal vem buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS, que atualmente são encaminhadas para as unidades de saúde do Estado, superlotando-as e requerendo urgentes medidas para sua concretização. Tal aquisição se faz necessária, em virtude dos equipamentos ora pleiteados inexistirem na rede municipal de saúde e/ou depreciados, sendo necessária sua substituição pelo longo período de utilização. Esta solicitação irá oportunizar aos servidores melhores condições de trabalho e atendimento à população através de uma reestruturação e melhoria dos equipamentos utilizados, nos atendimentos a serem realizados, garantindo assim mais conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde-SUS. Os itens abaixo citados no cronograma de execução serão destinados aos ambientes: Sala de Estabilização, Enfermaria, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ambulatório, Repouso Geral, Centro Cirúrgico, Central de Materiais e Esterelização – CME, Cozinha, Refeitório, Sala de Espera, Recepção, Farmácia, Depósito de Materiais de Limpeza – CML, Setor de Diagnóstico por Imagem, Serviço de Arquivo Médico e Estatística - SAME, Laboratório e Consultórios de Ambulatório Geral. Finalmente, a proposta contemplará a população de Cacoal - 97.637 habitantes, e as referenciadas dos municípios de Espigão do Oeste - 32.717 habitantes, Ministro Ancreazza - 6.657 habitantes, Pimenta Bueno - 39.053 habitantes, Primavera de Rondônia - 3.279 habitantes, São Felipe do Oeste - 5.605 habitantes, totalizando 184.948 habitantes (Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais – COPIS).				
4 - OBJETIVOS				
4.1 - OBJETIVO GERAL				
Ofertar o atendimento de urgência e emergência na assistência de saúde para as demandas espontâneas, referenciadas e encaminhadas, de forma ininterrupta, assegurando assistência à saúde de acordo com a demanda e situação de risco.				





apresentado para ser diagnosticado.

4.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1 - Garantir acolhimento, equipe médica e de enfermagem e de apoio para o atendimento dos usuários que necessitarem do serviço;
- 2 - Garantir estrutura física, materiais, medicamentos e insumos de acordo as demandas apresentadas.
- 3 - Fornecer informações e apoio aos familiares quando solicitado de acordo com o caso apresentado.
- 4 - Realizar exames para elucidação diagnóstica.
- 5 - Referenciar para a rede estadual com preenchimento adequado das guias de referência e contrarreferência.
- 6 - Executar cuidados aos pacientes clínicos, hospitalizados, visando um melhor nível de assistência e à adequada média de permanência dos mesmos no Hospital;

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

OBJETIVO GERAL:

Contribuir para a mudança na realidade da saúde regional, ampliando o acesso a serviços especializados, reduzindo as desigualdades e melhorando a eficiência e qualidade do atendimento à população.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

Disponibilizar materiais permanentes que otimizem o tempo de resposta dos profissionais da saúde, reduzindo o tempo de espera dos pacientes e aumentando a capacidade de resolução clínica

METAS QUALITATIVAS	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Melhorar a qualidade do atendimento hospitalar, porcionando ambientes mais seguros e eficientes, com equipamentos modernos e adequados às necessidades clínicas.	Percentual de profissionais de saúde com equipamentos adequados disponíveis	número de profissionais de saúde com equipamentos adequados / número total de profissionais de saúde x 100	A PARTIR DA DESTINAÇÃO DO OBJETO	DATA DA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
METAS QUANTITATIVAS	INDICADOR	CÁLCULO		
Fornecer infraestrutura e ferramentas que melhorem as condições de trabalho, reduzindo esforço físico e aumentando a produtividade.	Percentual De Profissionais De Saúde Com Equipamentos Adequados Disponíveis	Número De Profissionais Com De Saúde Com Equipamentos Adequados / Número Total De Profissionais De Saúde X 100		

ITEM	ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
		INÍCIO (ALR)	TÉRMINO
1	FASE PREPARATÓRIA PARA LICITAR O OBJETO	À partir da emissão da ordem de serviço	12 (doze) meses
2	LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DEMAIS FASES DA DESPESA		
3	RECEBIMENTO DO OBJETO E PROVIDÊNCIAS RELATIVAS À DESTINAÇÃO		
4	AVALIAÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS METAS ESTABELECIDAS, DEVENDO REGISTRAR AS INFORMAÇÕES QUANTO A UTILIZAÇÃO DO BEM PARA APRESENTAÇÃO QUANDO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, BEM COMO PARA FISCALIZAÇÃO DO CONCEDENTE		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	OBJETO	UND	QTDE	R\$ UNIT. TABELA	R\$ TOTAL
1	APARELHO DE ANESTESIA características técnicas mínimas: Construído em chapa de aço pintado ou inoxidável ou polímero de alto impacto com duas gavetas, no mínimo, deve ter mesa de trabalho, para ter prateleira superior para monitor ou braço lateral, deve possuir rodízios de borracha com freios ou freio central. Bloco de fluxômetros com misturador eletrônico:	UNID	1	R\$ 138.000,00	R\$ 138.000,00



Fluxômetros digitais para oxigênio, óxido nitroso e ar comprimido. Misturador eletrônico com ajuste de fluxo total de 0,3 a 10 l/min, ajuste eletrônico de fio2, com faixa de trabalho de 21 a 100%, no mínimo, com mistura de o2 e ar comprimido e o2 com n2o. Segurança contra a falta de fluxo de oxigênio e hipóxia Deve possuir alarme para falha de fornecimento de fases. Deve possuir possibilidade futura para analisador de gases integrado.

Vaporização Eletrônica para agentes anestésicos com as seguintes características mínimas:

Um vaporizador eletronicamente controlado com ajuste de concentração de forma digital para sevoflurano e um de isoflurano com faixa de concentração de off, 0,5 a 5% do volume Indicador visual e eletrônico para verificação do nível de agente anestésico Relatório de consumo do agente anestésico em ml Deve possuir um dos seguintes recursos para anestesia controlada (Etcontrol ou TCA ou ACA ou AGC).

Sistema Respiratório

Sistema com absorvedor reutilizável, com caníster para absorvente de co2 (cal sodada), único e transparente, capacidade volumétrica mín. de 0,7 litros e máx. de 1,6 litros Válvulas insp. e exp. que permitam desmontagem simples para limpeza, transparentes, integradas e fixadas ao corpo do absorvedor, ou bloco respiratório.

Manômetro de visualização digital e/ou analógico para pressão endotraqueal no mínimo de 0 a 70 cmh2o Sistema de mudança de modo ventilatório manual para mecânico Válvula apl graduada, com sistema de alívio rápido de pressão de vias aéreas durante a ventilação manual Sistema que permita troca do absorvedor de co2, durante a ventilação mecânica sem necessidade de alterar para ventilação manual, que não permita perda de pressão ou fluxo da ventilação; Sistema de segurança que permita a ventilação manual sem necessidade de acionamento eletro-eletrônico do equipamento, em caso de emergência ventilatória ou avaria do sistema eletroeletrônico Sensores de fluxo reutilizáveis e autoclaváveis

Ventilador eletrônico microprocessado para anestesia:

Ventilador eletrônico para paciente adulto Deve possuir monitor lcd de 15 polegadas, no mín. Deve possuir os modos ventilatórios vcv, pcv, simv/s, PCV-VG ou PRVC manual e espontâneo, vcv em by-pass cardíaco, cpap Frequência respiratória: 4 a 80 resp/min., no mín. Volume corrente: 20 a 1400 ml, no mín. N.m no mín. Controle de peep 4 até 30 cmh2o, no mínimo, e peep desligado; Pressão inspiratória de 5 a 50 cmh2o Sensibilidade (trigger) por pressão de 1 a 10 cm h2o e/ou fluxo de off, 1 a 10 l/min, no mínimo Bateria interna recarregável com duração mín. de 30 min. Relação i; e (2:1 a 1:4) Tempo inspiratório: 0,2 a 5 seg Curvas monitoradas: pressão x tempo, fluxo x tempo.

Volumes Numéricos monitorados:

Pressão inspiratória máximo e médio Volume corrente Volume minuto Frequência respiratória FiO2 Concentração Alveolar Mínima (CAM) Concentração inspirada e expirada de agente anestésico e CO2 Mangueiras para ligação da fonte de oxigênio, óxido nitroso e ar comprimido





	ao aparelho de anestesia Sistema antipoluição, com conexão de exaustão para uma rede de vácuo central. Alimentação: elétrica 110V/60hz; Documentação/Treinamento: O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais impressos e digital, de operação e serviço O manual de operação consiste no mínimo de: todas as operações que o usuário poderá executar no equipamento. O manual de serviço consiste no mínimo de: todas as operações de manutenção do equipamento, rotinas de serviço e solução de problemas do equipamento, identificação de todas as partes/peças com lista de peças, esquemas elétricos e demais itens pertinentes ao equipamento e seus acessórios; O licitante deve fornecer treinamento Operacional adequado aos usuários (em no mínimo duas aplicações) e de Serviço a equipe técnica, sem ônus para a administração; Garantia: no mínimo 2 anos A contar data da instalação do equipamento, contemplando todos os itens fornecidos; Conectividade: Equipamento deverá permitir a integração com prontuário eletrônico futura, com suporte ao protocolo HL7, no mínimo. O carrinho de anestesia, com no mínimo uma porta de rede ethernet 100/1000mbit para comunicação, ativa (desbloqueada). • ACESSÓRIOS: 01 (um) Vaporizador digital de sevoflurane. 01 (um) Vaporizador difital de Isoflurane. 01 (um) Braço articulado para suporte de balão manual. 02 (dois) Kits de manutenção preventiva. 02 (três) canister para cal soldada.				
2	BOMBA DE INFUSAO 2 CANAIS - Bomba de Infusão volumétrica microprocessada, para uso em paciente adulto ou pediátrico, painel com no máximo, 8 teclas funcionais, mecanismo peristáltico linear, software interativo com sistema de programação sequencial e protocolos de confirmação para ajustes e questões críticas. Possui ícones visuais para indicação do status da infusão, indicadores luminosos para identificação dos sistemas funcionais e sistemas de alarmes, teclas de atalhos para funções mais frequentes, painel com todas as informações da infusão continuamente na tela, mensagens de orientação ao usuário durante a programação, funcionamento em situações de alarme, interface de comunicação em USB ou Infravermelho. Parâmetros numéricos de programação, seleção e desempenho: Programação do volume de 1a 9.999 ml. (adulto, com incrementos de 1,0 ml). Programação do volume de 0,1a 999,9 ml. (Ped, com incrementos de 0,1 ml). Programação de fluxo de 1 a 999ml/h. (adulto com incrementos de 1ml/h). Programação de fluxo de 0,1 a 99,9ml/h. (Ped com incrementos de 0,1ml/h). Biblioteca de drogas com 23 rótulos, Peso máximo 2,9 kg, Alimentação elétrica :115 a 230V ~, Frequência de operação: 50/60 hz, Funcionamento em bateria por um período mínimo de 3 horas em fluxo de 25ml/h, KVO programável de. 0,1 a 5,0 ml., Bolus com volume programável de até 60 mL p/ Adulto e de 30 ml p/ Pediatria, Velocidade de bolus / purgar equipo = 999 ml/h adulto e 99,9 ml/h	UNID	15	R\$ 7.767,33	R\$ 116.509,95





	pediátrico, Limite de tempo de programação: mínimo 00h00min01s e máximo de 99h59min59s. Limites de pressão de infusão: 15 PSI ((776mmhg). Sensibilidade sensor de ar: de 0,05 ml. Precisão: ≥ 95%. (Erro máximo 5%). Auto teste. Preenchimento do equipo. Bolus Hands off (sem a necessidade de ficar pressionando a tecla bolus). Seleção do nível do alarme sonoro. Seleção do nível de pressão de oclusão. Seleção de medicamento com 23 opções de etiquetas. Seleção de rotina para “transporte”. Seleção de rotina para “enteral” através do menu de medicamentos. Seleção de pausa de infusão com e sem KVO, zerar volume infundido parcial e total acumulado. Travar teclado. Identificação de equipo instalado em aparelhos com corta fluxo eletrônico. Memória dos dados da última infusão em memória flash (tempo indefinido). Monitoramento do nível de carga da bateria. Mudança rápida do fluxo sem parar o aparelho. Repetição da programação. Armazenagem dos últimos 2000 registros de eventos. Ajuste de luminosidade e contraste no painel principal. Sistema de alarmes e pré alarmes visuais e sonoro para, Ar na linha. Finalizando a infusão. Fim de infusão. Oclusão superior. Oclusão inferior. Porta aberta. Excesso de gotas. Conexão ou desconexão da rede elétrica. Excesso de gotas. KVO. Nível baixo de carga da Bateria. Cabo de energia escamoteável. Sensor de gotas. Equipo universal.				
3	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA MICROPROCESSADA - Bomba de Infusão volumétrica microprocessada, para uso em paciente adulto ou pediátrico, painel com no máximo, 8 teclas funcionais, mecanismo peristáltico linear, software interativo com sistema de programação sequencial e protocolos de confirmação para ajustes e questões críticas. Possui ícones visuais para indicação do status da infusão, indicadores luminosos para identificação dos sistemas funcionais e sistemas de alarmes, teclas de atalhos para funções mais frequentes, painel com todas as informações da infusão continuamente na tela, mensagens de orientação ao usuário durante a programação, funcionamento em situações de alarme, interface de comunicação em USB ou Infravermelho. Parâmetros numéricos de programação, seleção e desempenho: Programação do volume de 1a 9.999 ml. (adulto, com incrementos de 1,0 ml). Programação do volume de 0,1a 999,9 ml. (Ped, com incrementos de 0,1 ml). Programação de fluxo de 1 a 999ml/h. (adulto com incrementos de 1ml/h). Programação de fluxo de 0,1 a 99,9ml/h. (Ped com incrementos de 0,1ml/h). Biblioteca de drogas com 23 rótulos, Peso máximo 2,9 kg, Alimentação elétrica :115 a 230V ~, Frequência de operação: 50/60 hz, Funcionamento em bateria por um período mínimo de 3 horas em fluxo de 25ml/h, KVO programável de. 0,1 a 5,0 ml., Bolus com volume programável de até 60 mL p/ Adulto e de 30 ml p/ Pediatria, Velocidade de bolus / purgar equipo = 999 ml/h adulto e 99,9 ml/h pediátrico, Limite de tempo de programação: mínimo 00h00min01s e máximo de 99h59min59s. Limites de pressão de infusão: 15 PSI ((776mmhg). Sensibilidade sensor de ar: de 0,05 ml. Precisão: ≥ 95%. (Erro máximo 5%). Auto teste.	UNID	5	R\$ 5.956,67	R\$ 29.783,35





	Preenchimento do equipo. Bolus Hands off (sem a necessidade de ficar pressionando a tecla bolus). Seleção do nível do alarme sonoro. Seleção do nível de pressão de oclusão. Seleção de medicamento com 23 opções de etiquetas. Seleção de rotina para “transporte”. Seleção de rotina para “enteral” através do menu de medicamentos. Seleção de pausa de infusão com e sem KVO, zerar volume infundido parcial e total acumulado. Travar teclado. Identificação de equipo instalado em aparelhos com corta fluxo eletrônico. Memória dos dados da última infusão em memória flash (tempo indefinido). Monitoramento do nível de carga da bateria. Mudança rápida do fluxo sem parar o aparelho. Repetição da programação. Armazenagem dos últimos 2000 registros de eventos. Ajuste de luminosidade e contraste no painel principal. Sistema de alarmes e pré alarmes visuais e sonoro para, Ar na linha. Finalizando a infusão. Fim de infusão. Oclusão superior. Oclusão inferior. Porta aberta. Excesso de gotas. Conexão ou desconexão da rede elétrica. Excesso de gotas. KVO. Nível baixo de carga da Bateria. Cabo de energia escamoteável. Sensor de gotas. Equipo universal.				
4	BAÇANÇA ELETRONICA COM REGUA ANTOPOMETRICA - Balança Antropométrica Digital para uso em pacientes adulto, Capacidade 150KG, Divisão 100 grs, Plataforma 30 X 40 cm, Tapete de Borracha Antiderrapante, Régua Antropométrica com divisões de 5 em 5mm, Pintura Eletrostática, Pés Reguláveis, Produzida com Chapa de Ferro Estampada	UNID	3	R\$ 2.009,76	R\$ 6.029,28
5	CAMA FOWLER HOSPITALAR ELETRICA - cama hospitalar - tipo de cama: fowler elétrica para internação e uti; quantidade de motores: 4; cabeceira: removível; material da cabeceira: plástico abs; proteção para os pés: removível; material da proteção para os pés: plástico abs; tipo de material de construção do leito: aço; leito com balança incorporada: não; comprimento total da cama: máximo de 2.225,00 mm; largura total da cama: máxima de 1060,00 mm com grades elevadas; altura mínima: 470,00 mm; altura máxima: 800,00 mm; capacidade de carga: no mínimo 200kg de carga segura; alimentação: 110v ou bivolt; registro: na anvisa; garantia mínima: 12 meses; especificação complementar do item: demais características técnicas conforme anexo a. listagem de anexos: -anexo a: descritivo técnico cama hospitalar.	UNID	3	R\$ 20.800,00	R\$ 62.400,00
6	CARDIOVERSOR PORTATIL - equipamento utilizado para desfibrilação/cardioversão a pacientes adultos e pediátricos, deve contemplar os seguintes modos em operação: cardioversão; desfibrilação manual; monitoração de ECG; desfibrilação automática externa (DEA); marcapasso externo; oximetria de pulso (SPO2); pressão não invasiva. Deve possuir display de cristal líquido de LCD de no mínimo 8 polegadas; apresentação de 3 curvas de ECG na tela com utilização do cabo de 3 vias, 7 curvas de ECG na tela com utilização do cabo de 5 vias e 12 curvas de ECG na tela com utilização do cabo de 10 vias; indicação das fases: carregando; carga completa; descarregando; desarmando; Monitoração de ECG; forma de onda bifásica; Faixa de operação mínima de 1 até 200 Joules; Deverá realizar	UNID	2	R\$ 38.512,00	R\$ 77.024,00



carregamento no modo desfibrilador bifásico de carga de 200J em menos de 07 segundos; Deve possuir descarga interna automática em no máximo 30 segundos se não houver disparo, ou manualmente através de tecla no painel; Deve possuir no mínimo 19 opções de carga; deve ter sistema de análise de impedância torácica para garantir a entrega de energia selecionada pelo operador; detecção automática do batimento cardíaco através das pás; teste de diagnóstico automático diário; memória interna não volátil, capaz de armazenar 01 hora de eventos (com data e hora) e traçado de ECG; instruções audiovisuais para RCP; desfibrilação manual com escala selecionável no painel frontal. Deve contemplar seleção do nível de carga no painel do equipamento; Deve contemplar acionamento da carga no painel do equipamento e nas pás reutilizáveis; Deve ser adaptável para qualquer paciente, com alça para transporte, com pás externas intercambiáveis adulto/pediátrico com comando para choque; Monitoração através: das pás; de eletrodos; frequência cardíaca na faixa de no mínimo 16 a 298 bpm; alarmes audiovisuais e/ou alertas de: bradicardia; taquicardia; eletrodo solto; deve possuir controle de amplitude de QRS com ganho selecionáveis em no mínimo 03 níveis, 5, 10, 20 mm/mV; deve possuir sistema de ventilação interno garantindo o pleno funcionamento do equipamento sem aquecimento; Deverá possuir proteção contra penetração nociva de água e de material particulado com classificação mínima IP44 (Ingress Protection); Alimentação através 90 a 240 vac automático; Deve possuir uma ou duas baterias internas que com 100% de carga possuem capacidade para no mínimo 270 minutos de monitorização contínua para os parâmetros ECG, SPO2 e PNI (medição a cada 15 minutos) e no mínimo 20 descargas de 200J; Deve ter indicação de no mínimo três níveis de carga de bateria; Deve realizar a carga da bateria ou das baterias de 0 a 100% em no máximo 4,5 horas. Parâmetros que devem acompanhar o equipamento: 1 - Impressora térmica: velocidade de impressão de 25 ou 50 mm/s modos de operação: manual; automático; relatório de desfibrilação contendo: parâmetros de descarga; curva de ECG, antes e após descarga; frequência cardíaca; data e hora; 2 - (DEA): Ajuste automático da energia do choque entregue ao paciente de acordo com a impedância medida no tórax; choque habilitado somente se o paciente estiver com fibrilação ventricular ou com taquicardia ventricular; instruções audiovisuais de todas as etapas do procedimento de desfibrilação e análise; mínimo de 01 ano de durabilidade do eletrodo sem utilização; protocolo configurado de fábrica de acordo com normas vigentes; 3 - Marcapasso externo não invasivo: Modos de operação: fixo; por demanda; frequência, na faixa mínima de 40 a 170 ppm; duração do pulso de no máximo 40 ms; amplitude mínima do pulso de 10 a 170 ma. 4 - SPO2: Na faixa de medida de 10 a 100%, com medição de pulso de 30 a 254 bpm, com curva pletismográfica, bargraph. 5 - Pressão não invasiva: Por método oscilométrico com medidas da pressão sistólica, diastólica e média, operação em modo manual, modo automático





	com no mínimo 7 tipos de intervalos de medição com faixa mínima de 03 a 120 minutos. Acessórios que acompanham: 01 CD manual do usuário; Certificado de garantia; 01 jogo de pás reutilizáveis conjugadas intercambiáveis (corpo único – adulto e infantil); 01 cabo paciente completo de ECG; 02 rolos e/ou pacotes de papel térmico para registro; 01 conjunto de pás adesivas descartáveis adulto; 01 conjunto de pás adesivas pediátricas; 01 sensor de oximetria permanente para paciente adulto; 01 manguito de PNI para paciente adulto; 01 cabo de força tripolar; deverá apresentar junto com a proposta de preços o manual do usuário e catálogo do produto para a devida conferência das especificações. TREINAMENTO IN LOCO DA EQUIPE QUE VAI UTILIZAR O EQUIPAMENTO. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.				
7	CARRO DE EMERGÊNCIA - Especificações técnicas mínimas: - Estrutura construída em perfis estruturais de alumínio extrudado. - Fechamentos laterais em poliuretano na cor azul e fechamento traseiro em PVC ou material de qualidade superior. - Bandeja superior em poliuretano (ou material de qualidade superior) com borda de retenção e puxadores laterais - 05 gavetas confeccionadas em poliuretano, com trilho telescópico e puxadores em plástico injetado, sendo as 04 superiores de aproximadamente 150mm de altura para armazenamento de materiais de procedimentos e a gaveta inferior com altura aproximada de 300mm. - Sistema que possibilite lacre único para todas as gavetas. - As primeiras duas gavetas superiores deverão apresentar aproximadamente 24 divisórias para armazenamento de medicação em poliestireno na cor branca. - Suporte de soro ajustável na altura. - Suporte para cardioversor com borda de proteção e dimensões aproximadas de 400mm x 400mm. - Suporte para cilindro de oxigênio com fecho tipo velcro. - Tábua de massagem cardíaca em acrílico. - Régua com pelo menos 04 tomadas elétricas padrão NBR, 2P + T com cabo força de pelo menos 3m. - Montado sobre rodízios giratórios de pelo menos 4", sendo 2 com trava e 2 sem trava e banda de rodagem em poliuretano - Dimensões aproximadas: 1130mm x 860mm x 540 mm (altura x largura x profundidade)	UNID	2	R\$ 3.901,67	R\$ 7.803,34
8	CARRO MACA PARA C.C. - Carro maca hospitalar com leito removível e construído em chapa de aço inox com cabeceira móvel por meio de cremalheira. Grades laterais de tombar em ambos os lados em tubos de aço inox e pára-choque de borracha em toda volta. Estrutura em tubo redondo de aço inox. Rodízios de no mínimo 5 polegadas com freios em diagonal. Dimensões aproximadas, 1,85 x 0,55 x 0,80m. Com colchonete nas dimensões do produto. Com suporte para cilindro de oxigênio em aço inox. Com suporte de soro inox	UNID	5	R\$ 4.660,81	R\$ 23.304,05
09	CAMA HOSPITALAR TIPO FOWLER MECÂNICA - Cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado ou similar, base em tubo 50 x 30 x 1,5mm aproximadas, estrutura do estrado construído em longarinas de aço de 3,2mm aproximados, perfilados em "U". Estrado articulado em chapa de aço 1,5 mm aproximadas. Pintura com tinta	UNID	37	R\$ 8.200,00	R\$ 303.400,00





	epóxi pó após tratamento anti-ferruginoso. Movimentos acionados através de três manivelas escamoteáveis cromadas com manoplas de material compatível. Sistema de acionamento dos movimentos c/ fusos e rolamentos confeccionados em aço inox. Dois pares de grades laterais tubulares em aço inox, móveis pelo sistema de semi-giro com trava de segurança. Para-choque de borracha ou PVC redondo nos quatro cantos da cama para proteção de parede. Rodízios de 3" de diâmetro no mínimo, com freios de dupla ação em diagonal. Dimensões aproximadas: 0,90x2,00x0,60 LxCxA. Haste de soro em inox (preferivelmente removível). Acompanha colchão revestido em courvim densidade aproximada 28 revestido com capa antibacteriana. Articulada para os movimentos de semi-flexão da perna e coxa, Fowler alta e normal. Capacidade de carga mínimo de 180Kg. Registro na ANVISA e Apresentar catálogo.				
10	ELETCARDIOGRAFO - Modelo manual e automático, digital, tipo registro 3 canais e 12 derivações, características adicionais cabo ECG 10 vias, 8 eletrodos clips, 14 precordia I, acessórios cabo elétrico, 10 rolos papel ecg, carro c/ rodízio	UNID	3	R\$ 9.069,50	R\$ 27.208,50
11	ESCADA 02 DEGRAUS - Com altura do primeiro degrau - 18 cm aproximadamente; Altura do Segundo degrau - 32 cm aproximadamente; Largura do degrau - 16 cm aproximadamente; Comprimento do degrau - 38 cm aproximadamente. Proteção em toda lateral. Que suporte até 230 kg e com piso emborrachado	UNID	29	R\$ 350,00	R\$ 10.150,00
12	LARINGOSCOPIO ADULTO - Laringoscópio adulto; iluminação; nº lâminas: fibra óptica integrada; LED; 03 lâminas retas aço inoxidável	UNID	3	R\$ 819,00	R\$ 2.457,00
13	LIXEIRA HOSPIT. INOX 30LTS COM PEDAL - Recipiente externo feito em Inox, Balde plástico removível, Sistema de aderência por ventosas fixado na base que garante a estabilidade e o manuseio, com tampa e abertura com pedal. Com certificado e certificação em conformidade com INMETRO	UNID	24	R\$ 293,00	R\$ 7.032,00
14	MESA AUXILIAR COM RODIZIO - Mesa hospitalar, material estrutura: estrutura tubular, material tampo: tampo e prateleira em aço inoxidável, comprimento tampo: 75 cm, largura tampo: 45 cm, altura: 80 cm, características adicionais: com 4 rodízios de 2", com freio em duas	UNID	10	R\$ 616,17	R\$ 6.161,70
15	MESA DE MAYO - Confeccionada em ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX , COMPONENTES: BANDEJA AÇO INOX MÍNIMO DE 46 X 30CM, ALTURA: ALTURA REGULÁVEL, OUTROS COMPONENTES: 3 RODÍZIOS.	UNID	11	R\$ 1.062,85	R\$ 11.691,35
16	MONITOR MULTIPARÊMETRO - Características principais:- Alarmes: - Prioridades 3 tipos (baixa, média e alta);- Notificação: Audível e visual ; - Volume: 10 níveis de ajuste (Múltiplos tons) ; - Silêncio de alarme: Ajustável em 30, 60, 120 e 180 s;- Exibição da tela totalmente customizável;- Curvas de tendência gráfica e tabular de 72 horas;- Auto set de Alarmes;- Modos: Neonatal, pediátrico; Medição Automática de PANI; TENDÊNCIA:- Formato: Gráfico e Tabular; Memória: 72 h (não volátil); Tempo de intervalo de dados: 25 segundos;- Formato gráfico: Um gráfico por sinal vital; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:PANI: Princípio de funcionamento:	UNID	5	R\$ 21.741,49	R\$ 108.707,45





	Oscilométrica; Modo de UND 03 R\$ 11.576,25 R\$ 34.728,75 ME/EPP Cota do item 24 medidas automático: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60 e 90 minutos; - Manual: Uma medição; Statísticas: Medidas consecutivas por 5 minutos; Intervalo de medidas: Adulto, Pediátrico/Neonatal: Sistólica: 30 - 255 mmHg; Média: 20 - 235 mmHg; Diastólica: 15 - 110 mmHg; - Pulso: 40 - 240 BPM; Neonatal: Sistólica: 30 - 135 mmHg; Média: 20 - 125 mmHg; Diastólica: 15 - 110 mmHg; Pulso: 40 - 240 BPM; Limite de sobre pressão por software: Adulto: 290 mmHg máx; Neonatal: 145 mmHg máx; Proteção de sobre pressão por hardware: Neonatal: 150 ± mmHg; Resolução: 1 mmHg; SPO2: Faixa de medição: 0 - 100%; Precisão: ± 2% de 70 - 100%; ± 3 % de 50 -				
17	Oftalmoscópio - Tipo: binocular indireto; Sistema de iluminação: LED; Requisito: capacete ajustável; Acompanha: mínimo 01 carregador e 01 maleta/estojo para transporte;	UNID	6	R\$ 1.406,00	R\$ 8.436,00
18	OTOSCOPIO - OTOSCÓPIO SIMPLES COM NO MINIMO 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS, ILUMINAÇÃO FIBRA OPTICA / HALÓGENA – XENON.	UNID	5	R\$ 967,92	R\$ 4.839,60
19	OXIMETRO DE PULSO COM EXTENSOR -	UNID	10	R\$ 4.461,76	R\$ 44.617,60
20	SUPORTE DE SORO com altura regulável, base em nylon injetado; altura regulável por manopla rosqueável confeccionada em pvc; coluna central e haste de altura com 4 ganchos totalmente em aço inox; deve possuir 4 rodízios de 2". dimensões: altura máxima 2,50m; altura mínima 1,80m	UNID	29	R\$ 430,00	R\$ 12.470,00
21	SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA FLEXIVEL : • Sistema de Videoendoscopia FLEXÍVEL composto por: • Processadora de imagens digital, podendo ativar funções de controle da processadora a vários tipos de procedimentos endoscópicos, com conexão de controle acionado no painel frontal. Com balanço de branco e ajuste de azul e vermelho independentes, seleção de nitidez de imagem, com sistema de congelamento de imagens e sistema de shutter manual ou automático. Com entrada RGB, e DVI, entrada de vídeo e supervídeo. • Fonte de luz preferencialmente tipo LED OU XENON com potência mínima compatível de 150W de alta eficiência, com sistema de iluminação de emergência (caso a Fonte de iluminação seja Xenon), acoplada à processadora de imagem; botão de acionamento da lâmpada, permitindo ligar e desligar a lâmpada sem a necessidade de desligar a processadora de imagem; • Sistema de captura de imagens para endoscopia digestiva compatível com o sistema descrito acima, composto de um computador com monitor de no mínimo 18 polegadas de LCD ou LED; sistema operacional WINDOWS; controlador de vídeo com 2GB de memória não compartilhada; entrada USB 4.0; memória RAM de 8 GB; 01 (um) Software com funções de importação/exportação de imagens e programa de texto incorporado para o computador através de um dos botões do aparelho de endoscopia ou via pedal; captura de fotos/vídeos por exames com resolução mínima de 640 x 480; backup automático; visualização de	UNID	1	R\$ 458.971,33	R\$ 458.971,33





	vídeo em tempo real em tela cheia e edição de imagens; • Videogastrosκόpio eletrônico ADULTO para observação, biópsias, terapêutica diatérmica e documentação; flexível; com sistema CCD ou CMOS colorido; botão para congelamento e captura de imagens; corpo de operação leve e com contorno antiderrapante, porém com superfície lisa, minimizando as áreas de retenção de impurezas, otimizando a desinfecção; totalmente submersível e esterilizável através de óxido de etileno, glutaraldeído ou ácido peracético; botões comutáveis no corpo da operação, que permitem o controle de funções da processadora e/ou equipamentos periféricos; compatível com sistema de vídeo LED Full HD ou, outro sistema de vídeo digital de alta definição, sem a necessidade de cromoscopia ótica ou digital; com as seguintes especificações técnicas: TUBO FLEXÍVEL: comprimento total de aproximadamente 1.400mm, Comprimento funcional de no mínimo 1.030mm, Diâmetro externo máximo de 9.8mm, Diâmetro do canal de trabalho: 2.8 mm, Diâmetro distal de no máximo: 10,8mm. ÓTICA: Visão: frontal, Ângulo de visão de aproximadamente 140 graus; Profundidade de Campo aproximado de 3 – 100 mm. ÂNGULO DE DEFLEXÃO de no mínimo: Para cima: 210 graus, Para baixo: 90 graus, Para direita: 100 graus, Para esquerda: 100 graus. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: pinças para biópsia, corpo estranho e polipectomia, escovas de limpeza, tampas de proteção ou equipamento blindado e a prova d'água; conectores, válvulas, kit de limpeza e manual de operações; Carrinho para acondicionamento de equipamentos de endoscopia, que acomoda todos os equipamentos do sistema; estrutura rígida e resistente; braço articulado para monitor de LCD; prateleira para teclado, preferencialmente com corredeiras; de dimensões que acomode adequadamente, toda a estrutura do aparelho em questão				
22	VENTILADOR PULMONAR - Ventilador pulmonar eletrônico, microprocessado, ciclado a tempo, volume e fluxo, com monitor gráfico de ventilação LCD colorido, touch screen, com no mínimo 12", que possa ventilar pacientes adulto. O ventilador deve possuir sistema de compensação de complacência; compensação de vazamento em todos os modos ventilatórios convencionais, inclusive em VNI (ventilação não invasiva); deve possuir sistema de autoteste para detecção de vazamento no circuito respiratório; possuir opções de sensibilidade de disparo a fluxo e a pressão, possuir ajuste de ciclagem expiratória automática; possuir ajuste rampa inspiratória, em modo pressórico; possuir dois padrões de fluxo: quadrado e decrescente; liberação de oxigênio a 100% temporizado, com retorno automático para concentração original; possuir sistema de ventilação acionado por turbina ou através de alimentação pneumática de Oxigênio e Ar Comprimido. Possuir conceito de válvula exalatória ativa que permite o paciente respirar em qualquer momento. Bateria interna que garanta o funcionamento do ventilador, por no mínimo de 60 minutos. O ventilador deverá ter capacidade de armazenar no mínimo de 24h de tendências; apresentar automaticamente os	UNID	4	R\$ 84.618,75	R\$ 338.475,00





	últimos principais parâmetros ajustados quando o aparelho for desligado e ligado novamente. Possuir função de suspensão da ventilação após a desconexão e retomada da ventilação automaticamente após a reconexão, diretamente ou selecionando a função. Deverá apresentar os seguintes modos ventilatórios: Ventilação a Volume controlado; Ventilação a Pressão controlada; Pressão controlada com Volume Assegurado/Alvo; Pressão de Suporte com Volume Assegurado/Alvo (Opcional); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV) com Pressão Controlada e Volume Controlado com possibilidade de Pressão de Suporte Associada; Modalidade ventilatória em dois níveis de pressão do tipo BIPAP,/Bilevel/Bivent/APRV ou similar, permitindo ventilação espontânea na fase inspiratória e expiratória, com possibilidade de associar pressão de suporte; Ventilação Espontânea com Pressão de Suporte (com ventilação de Back-up em todos os modos ventilatórios), Ventilação não-invasiva com ajuste de IPAP e EPAP/CPAP ou modo similar, Pressão positiva contínua nas vias aéreas – CPAP. Modalidade de alto fluxo com fluxo mínimo de 60l/min; Frequência Respiratória; Tempo Inspiratório mínimo: 0,2 a 5 segundos; Volume Corrente de até 2000ml, no mínimo (corrigidos em BTPS ou modo similar); Pressão Inspiratória: 5 à 80 cmH2O; PEEP/CPAP: 0 a 40 cmH2O no mínimo; Concentração de Oxigênio: 21 a 100%; Rise time ajustável; Trigger Expiratório ajustável de, no mínimo, 10% a 50% do pico de fluxo, em escala de 5%; Sensibilidade de disparo por Fluxo: no mínimo 0 a 10 l/min (mínimo de 0 a 2 l/min); Sensibilidade de disparo por Pressão: no mínimo -10 a -0,5cmH2O; Relação I: E: Insp. 4:1 e Exp. 1:4, no mínimo; possibilidade de realizar manobras de pausa Inspiratória e Expiratória Manual; Sensor de O2 ou célula galvânica para monitorar a fração inspirada de O2. Ajuste de Alarmes de: Pressão nas vias aéreas; Volume Minuto alto e baixo; Frequência respiratória; apneia; Monitorização de: volume corrente e minuto; Pressão de pico; platô, média e PEEP; Frequência respiratória total, Mandatória e Espontânea; Relação I:E; Tempo inspiratório; Concentração ajustada e medida de O2 inspirado; Complacência estática e dinâmica e Resistência pulmonar; PEEP intrínseca ou total; Índice de respiração rápida e superficial, P01 e ferramenta de desmame; Monitorização Gráfica com no mínimo 03 gráficos simultaneamente em tempo real (P X T, F X T e V X T); Loops fluxo/volume e pressão/volume e/ou fluxo/pressão. Alarmes/Indicadores: apneia; desconexão do circuito; alta pressão; Back-up de apneia; falha de energia; carga de bateria baixa. Acessórios que devem acompanhar cada equipamento: O2 Circuito paciente adulto (não serão devolvidos na devolução do equipamento), Braço articulado, Mangueiras de Gases, Pedestal com rodas, manual de operação e demais acessórios indispensáveis para o funcionamento do equipamento e conexão à rede de gases.				
23	MESA SEMI CIRCULAR EM ACO INOX PARA C. CIRURGICO - mesa para instrumental cirurgico em aco inoxidavel 1. estrutura de sustentacao do tampo, prateleira e reforcos em aco inoxidavel	UNID	4	R\$ 978,00	R\$ 3.912,00





	304 com espessura minima de 1.2 mm; 2. tampo e prateleira em aco inoxidavel 304 com espessura minima de 1,2 mm, com bordas dobradas envolvendo a estrutura, sem arestas; 3. com rodizios de no minimo 3 (tres) polegadas, garfos em material termoplastico, com fixacao por espiga e freios, 4. distancia aproximada entre o tampo e prateleira de 40 cm; 5. com acabamento liso e com as unioes dos componentes, do tampo, prateleira,pes, reforcos e estrutura, feitas por solda tig ou mig com cordoes continuos; 6. estrutura sem arestas cortantes. 7. dimensoes (+/- 10 mm): 7.1 comprimento: 1200 mm. 7.2 largura: 500 mm. 7.3 altura ate ao tampo: 800 mm.				
24	ASPIRADOR DE VAPORES: Aparelho Aspirador de vapores, com dupla filtragem (H.E.P.A. e carvão ativado), compatível com o bisturi de alta frequência. Passível de acionamento remoto via pedal ativador do bisturi, com o qual tem compatibilidade. Sistema de ativação automática com 'Time Delay Off' de evacuação (aspiração cessa 5 segundos após a desativação do bisturi). Aspiração de contaminantes virais (como HPV), frutos de procedimentos eletrocirúrgicos e com redução de odores. Acessórios: Conjunto de mangueira de aspiração/hepa Filtro carvão. Filtro hepa Espéculo autoclavável P, M e G com tratamento isolante em nylon e duto especialmente desenvolvido para captação de vapores em 0,2 décimos de segundo. Capacidade de aspiração em volume de até 33ml/s ou 3.3cm³/s.	UNID	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
25	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL 200 LTS - AUTOCLAVE HORIZONTAL AUTOMÁTICA CAPACIDADE 200 LITROS C/02 PORTAS DEZLIZANTES VERTICAL AUTOMÁTICA (GUILHOTINA) SISTEMA DE BARREIRA E TELA TOUCH-SCREEN MODELO: MV 200 MARCA: "MIRAX" PROCEDENCIA: Nacional. REGISTRO ANVISA: 80162700002 Construída com dupla câmara; Câmara interna em Aço inoxidável AIS1316 e externa AIS! 304 ou qualidade superior; PORTA : dupla, tipo guilhotina, com abertura e fechamento automático por elevação vertical/horizontal, através de sistema pneumático ou elétrico, dotada de sistema de segurança antiesmagamento. COMANDO: Comando automático, microprocessado eletrônico, de programação flexível. Moniroe touch screen colorido de 7" com indicação de fases do ciclos, manutenção programada, operacionais, teste Bowie e dick, leaktest; temperatura de trabalho programaveis,alarmes, SISTEMA DE SEGURANÇA: Válvulas de segurança regulada, lacrada pelo fabricante conforme Norma Brasileira NR-1 3; CARACTERISTICAS ELETRICAS: Tensão de alimentação de 220 v. ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 carro interno com frelha e 02 carros externos em aço inoxidável 304. SISTEMA PURIFICADOR DE ÁGUA: Por osmose reversa reservatório de capacidade suficiente para operação da autoclave. DEMAIS ACESSORIOS: Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios indispensáveis ao funcionamento do equipamento.	UNID	2	R\$ 152.000,00	R\$ 304.000,00
26	BANHO MARIA PARA ALIMENTAÇÃO - BANHO-MARIA (PARA ALIMENTOS): Balcão térmico, material: aço inoxidável, comprimento: 175 cm,	UNID	1	R\$ 2.235,00	R\$ 2.235,00





	largura: 76 cm, altura: 91 cm, componentes: cubas, características adicionais: banho maria, quantidade recipiente: 4 un				
27	CARRO DE CURATIVO - CARRINHO PARA CURATIVO COM SUPORTES PARA BALDE E BACIA, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS, RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO 0,75M, ALTURA DE 0,85M, LARGURA 0,45M, COM ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM ARO EM BORRACHA, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA, COM 11 EXTREMIDADES SEM ARESTAS, GRADIL EM AÇO INOX EM TODA VOLTA, FIXAÇÃO DO TAMPO E DA PRATELEIRA À ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO	UNID	3	R\$ 2.340,07	R\$ 7.020,21
28	CARRO TERMICO CONSTRUÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; ISOLAMENTO TÉRMICO; CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS; CANTONEIRAS PARA ENCAIXE DE GN'S OU BANDEIJAS; PORTAS COM SISTEMA FECHAMENTO MAGNÉTICO; PORTAS COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO A 45°; PORTAS TOTALMENTE ABERTAS A 90°; PUXADORES ANATÔMICOS; GAVETAS DAS PORTAS REMOVÍVEIS; APOIO DE MÃOS TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL; PARA-CHOQUES EMBORRACHADOS RODÍZIOS GIRATÓRIOS SENDO 02 COM FREIO; TEMPERATURA DE TRABALHO: DE 65° A 90°; CONTROLE DE TEMPERATURA MECÂNICA; SISTEMA DE AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA; UTILIZADO NO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM TEMPERATURAS CONTROLADAS DE AQUECIMENTO; DIMENSÕES (MM): 1200 X 745 X 1320.	UNID	3	R\$ 12.139,45	R\$ 36.418,35
29	COLUNA RETRÁTIL PARA GASES MEDICINAIS ELETRICOS E PERIFERICOS - Coluna retrátil: Especificação Técnica Coluna Retrátil para salas de cirurgia com saídas para gases, vácuo e tomadas elétricas; Construído em chapa de aço com pintura epóxi ou alumínio anodizado ou cromatizado com pintura eletrostática a pó; Com largura de 400 mm e espessura de 25 mm aproximadamente e altura: 2100 mm (aberta), 1720 mm (retraída); Saída para gases minimade : 02 (dois) oxigênio, 02 (dois) ar comprimido e 01 (um) vácuo, 01 (um) ponto de Oxido Nitroso; Deve também possuir mínimo 05 pontos de tomadas elétricas padrão para 110V ou 220V, seguindo normas ABNT	UNID	2	R\$ 15.770,00	R\$ 31.540,00
30	CRIOCAUTERIO - Fabricado em material isolante nobre e aço inox. Possuir ampola e sistema de válvula totalmente em aço inoxidável. Diferencial para leveza e precisão ao uso. Disponibilizar kit com 9 ponteiras. Recarregável. Fornecer garantia mínima de 05 anos	UNID	2	R\$ 5.503,00	R\$ 11.006,00
31	HAMPER - CARRO COLETOR 240 LTS - Carro Coletor de Polipropileno com tampa capacidade para 240 litros. Medidas aproximadas: de 550 x 735 x 1070 mm	UNID	10	R\$ 397,00	R\$ 3.970,00
32	LEITOR CODIGO DE BARRAS - LEITOR CODIGO DE BARRAS A LASER MANUAL COM SUPORTE; COM AS SEGUINTES CONFIGURACOES MINIMAS: LEITOR DE CODIGOS LINEARES DE UMA DIMENSAO E CODIGOS BIDIMENSIONAIS (DATAMATRIX E QR CODE); CPU: 16-BIT CMOS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; FONTE DE LUZ:	UNID	3	R\$ 284,00	R\$ 852,00





	DIODO DE LUZ VISIVEL DE 610 NM + 10 NM OU LED VERMELHO 625 NM OU LED AZUL 453 NM; PROFUNDIDADE DE CAMPO: 0 A 203 MM; VELOCIDADE DE LEITURA: 72 + 2 VARREDURAS POR SEGUNDO; BARRA MINIMA DE LEITURA: 5 MILS; CAPACIDADE DE DECODIFICACAO: AUTO DISCRIMINA TODOS OS PADROES; INTERFACE UTILIZADA: USB; ROLL/PITCH/SKEW: 360º, +65º, +60º, RESPECTIVAMENTE; SINAL SONORO: COM AJUSTE DE VOLUME; INDICADOR LUMINOSO: PARA: LASER LIGADO, PRONTO PARA LER E PARA: BOA LEITURA (OBS. COR PADRAO DO FABRICANTE); MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 180 MM; LARGURA 70 MM; ALTURA: 107 MM; PESO: 150 G; CABO: 2M; TENSÃO DE ENTRADA: 5 VDC +- 0,5 V; POTENCIA EM OPERACAO: 200-280 MA; TEMPERATURA OPERACIONAL: 0ºC A 40ºC; TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -20ºC ATE 60ºC; UMIDADE: 5% ATE 85% DE UMIDADE RELATIVA, NAO CONDENSADO; NIVEL DE LUZ: ATE 50000 LUX; CHOQUE: QUEDA DE ATE 1,5 M; SUPORTE: SIM; DIVERSOS: DEVE VIR ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS MANUAIS DE INSTALACAO E OPERACAO, ESCRITOS EM INGLES OU PORTUGUES DO BRASIL, EM CD OU IMPRESSOS EM PAPEL; O EQUIPAMENTO DEVERA SER NOVO E CONSTAR NA LINHA DE COMERCIALIZACAO DO FABRICANTE; AS UNIDADES DO EQUIPAMENTO DEVERAO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS ADEQUADAS, DE FORMA A GARANTIR A MAXIMA PROTECAO DURANTE O TRANSPORTE E A ARMAZENAGEM; GARANTIA: 12 MESES				
33	IMPRESSORA CODIGO DE BARRAS - IMPRESSORA TÉRMICA APLICAÇÃO: IMPRESSÃO DE ETIQUETAS RESOLUÇÃO: 203 DPI COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7 OU SUPERIOR TIPO CONEXÃO: SERIAL RS232 E USB 2.0	UNID	2	R\$ 1.358,00	R\$ 2.716,00
34	LAVADORA ULTRASSONICA ACIMA 15 LITROS - lavadora ultra-sonica; para para limpeza de instrumentais cirurgicos e materiais canulados; dimensoes (c x l x a) 840 x 455 x 380 mm aproximadamente; capacidade de +/- 30 litros; com estrutura e cuba em aco inox; aparelho de bancada, controlado por microprocessador; pes com sistema de ajuste de nivelamento; frequencia de 37 khz; tampa com sistema de fixacao para abertura e fechamento por basculamento; controle de tempo por temporizador ajustavel de 1-60 minutos; ruido maximo de 80 db; temperatura controlada por termometro ajustavel de 0-65 graus celsius (+/- 5%); com sistema de entrada automatica de agua; com painel digital e sinalizadores adequados; com dreno de seguranca para nivel de agua na cuba; alimentacao: 110 vca, 60 hz; com 8 canulas, sendo 4 com engates universais e 4 com engates tipo luer lock; acompanha: cesto para comportar canulas, sistema de conexao para canulas e cabo de alimentacao tripolar 2p + t; inclui: garantia minima de 12 meses.	UNID	1	R\$ 6.010,00	R\$ 6.010,00
35	MACA DE TRASNFERENCIA DE PACIENTE - Em estrutura do leito com longarinas, construída com tubos aproximados 30 x 50 mm, leito construído com tubos quadrados de 25 x 25 mm, sendo articulável e radio transparente, com gavetas e porta-chassi. Movimentos do dorso, pernas,	UNID	2	R\$ 6.087,00	R\$ 12.174,00





	trendelemburg e reverso trendelemburg acionados por sistema pneumático, com sistema de elevação hidráulico acionado por pedal, proteções de parede laterais, frontais e roller bumpers nos quatro cantos da maca, com empurradores anatômicos revestidos com borracha de fácil limpeza, com grades laterais de empilhar com tubos inox e proteção de poliuretano, com carenagem inferior de material termoplástico com alta resistência e suporte para cilindro de oxigênio. Rodízio de mínimo 6" de diâmetro com sistema de freio central sendo uma roda direcional. Carga máxima : 145 Kg, com dimensões, 0,79 x 2,11 m (geral), leito 0,60 x 1,90). Com colchonete adequadas dimensões da maca, com garantia mínima de 1(um) ano				
36	MEDIDOR DE CUF - Medidor de pressão do CUFF. Com manômetro analógico e inflador para medição da pressão do cuff com variação de escala de 0 a 120 cmH2O. Tubo de conexão com 1 metro de comprimento. Garantia de no mínimo 1 (um) ano. Registro na Anvisa	UNID	1	R\$ 2.829,00	R\$ 2.829,00
37	SELADORA - SELADORA AUTOMÁTICA COMPACTA DE MESA, para selagem de embalagem de grau cirúrgico dos materiais de uso hospitalar a ser esterelizado com rolo de papel grau cirúrgico de até 35 cm de largura, arraste das embalagens por correias sincronizadas, com velocidade aproximada de 10 mm/min, que permita selagem horizontal contínua com espessura de 10 mm, com o princípio de esteira automática; distanciamento entre a soldagem e o produto de no mínimo 20 mm e largura de solda de 13 mm (conforme norma internacional e recomendação da ANVISA), com controle eletrônico de temperatura, potência a partir de 150 W, tensão de 220 V/60Hz, dimensões com 35 cm a 45 cm de largura, 15 cm a 25 cm de altura e 25 a 35 cm de profundidade; a seladora deve ter estrutura em aço ou com pintura eletrostática, deve ter condições para execução de calibragem. Deve acompanhar manual impresso de operação e serviço na língua portuguesa, com garantia de 12 (doze) meses. Produto certificado pelo INMETRO	UNID	2	R\$ 1.134,00	R\$ 2.268,00
38	SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA RIGIDO - Sistema de vídeo endoscopia rígida; Deve acompanhar o equipamento: 02 Endoscópios rígidos autoclavável, compatível com a imagem full HD, visão oblíqua de 30 graus, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande angular, com diâmetro de 10 mm e comprimento mínimo de 30 cm; deve possuir: 01 Gravador de Grau Médico, com capacidade de gravação das imagens em FULLHD, 1920 x 1080. Com entradas e saídas compatíveis com FULLHD. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz ou sistema de gravação FULLHD através de USB integrado à processadora de câmera;; Deve possuir (cont): 02 cabos de fibra óptica de no mínimo 2 metros compatíveis com a ótica e câmera; deve acompanhar o equipamento (1): caixas de esterilização das óticas e uma caixa completa para vídeo, contendo: 01 Câmula de insuflação de Veress 120 mm, 02 Trocaters de 10 mm com válvula torneira, 02 Trocaters de no	UNID	1	R\$ 460.078,00	R\$ 460.078,00





mínimo 5mm com válvula torneira, 01 Trocater de 10mm com ponta protegida, 01 Extrator de apêndice e redutor 10mm/5mm,; Deve acompanhar o equipamento (2): 01 Cânula de dissecação com gancho de ângulo reto, 01 Pinça fenestrada para fundo de vesícula, 01 Pinça de apreensão 2X4 Dentes, 01 Pinça de apreensão fenestrada especial vesícula , 01 Pinça de dissecação Maryland, 01 Tesoura curva serrilhada cruzada, 01 Aplicador de clips médium large 10mm, 01 Cabo d; Deve acompanhar o equipamento (3): 01 Válvula para tubo de irrigação e aspiração, 01 Tubo para irrigação e aspiração 5mm, 01 Tubo de irrigação e aspiração 10mm, 01 Tubo de aspiração e irrigação com ponta agulha 5mm, 01 Container para esterilização de todos os instrumentais; Deve acompanhar o equipamento (4): 01 Rack/Armário, torre, adequado para o correto armazenamento e movimentação de todos os equipamentos ofertados, com capacidade de armazenar os equipamentos e o cilindro de CO2 possuir porta frontal e traseira, rodízios emborrachados e com freios; Câmera: 01 Micro-câmera digital com sistema de cor NTSC, resolução mínima de 1920 x 1080, full HD, captura de imagem com tecnologia (CCD ou CMOS). Com conexão compatível com óticas de diferentes fabricantes, função para ajuste de cor branca (White Balance) e conexões de saída de vídeo compatível com full HD; Câmera (cont.): com sistema de realce de contraste das imagens e espectro de cor para vascularizações. Com possibilidade de controle da fonte de luz por meio da cabeça da câmera. Com Zoom Parafocal. Comprimento do cabo do cabeçote de no mínimo 3,0 metros e alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz; Iluminação: 01 Fonte de iluminação LED, com iluminação equivalente a xênon 300 watts. Possuir controle de intensidade de luz, com no mínimo 20.000 horas de vida útil do LED. Com capacidade de ser controlável através da cabeça da câmera. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz; Monitor: 01 Monitor de Vídeo de LCD/ LED de Grau Médico de no mínimo 26 polegadas, com resolução mínima de 1920 x 1200 pixels, com sistema de cor PAL / NTSC e entrada de vídeo compatível com o processador de imagens. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz; Insuflador de co2: 01 Insuflador de CO2, com Tela Sensível ao Toque, que permitir ajuste de fluxo de no mínimo 0 a 40 litros/minuto. Permitir ajuste de pressão de no mínimo 0 a 25 mmHg e com display que indique a reserva de gás no cilindro, pressão no paciente, fluxo de gás e volume de gás,; Insuflador de co2 (cont.): dotado de circuitos de segurança com alarme sonoro e visual. Com sistema de aquecimento externo e autoclavável; alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz; acompanha o				
---	--	--	--	--





	insuflador de CO2: 01 mangueira com filtro acoplável ao insuflador para insuflação de CO2 ao paciente, 02 mangueiras com sistema de aquecimento e 01 mangueira de conexão do insuflador para o cilindro de CO2.				
39	ARMARIO MULTIUSO SIMPLES - Armário aço multiuso 2 portas 2007x750 chapa 26, com 6 prateleiras.	UNID	19	R\$ 535,65	R\$ 10.177,35
40	ARMARIO ORGANIZADOR GAVETEIRO COM 33 GAVETAS - ARMÁRIO GAVETEIRO ORGANIZADOR Armário gaveteiro organizador em aço 33 gavetas nº 05 cor azul	UNID	6	R\$ 1.859,32	R\$ 11.155,92
41	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS - arquivo de aço 4 gavetas fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26. possui 04 gavetas. dispõe de sistema de fechadura de miolo. as gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído. submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. dimensões: altura: 1,33m; largura: 0,46m; profundidade: 0,49m; chapa: 26; capacidade por gaveta: 10 kg; capacidade de carga total: 40kg	UNID	10	R\$ 889,17	R\$ 8.891,70
42	BEBEDOURO PARA GALAO 20 LITROS - bebedouro de água cor: branco gelo tipo de bebedouro/purificador: mesa acionamento: torneira água quente: não. funções: bebedouro refrigerado para garrafão de 10l ou 20l com duas torneiras. uma para água natural e outra para água gelada. alimentação: energia elétrica potência(w): 60w, consumo (kw/h): 0.06, temperatura de água: natural ou a temperatura de água gelada é de aproximadamente 10- 12°C, dependendo da temperatura ambiente. controle de temperatura: não. bandeja de água removível: sim. indicador luminoso liga/desliga: não. galão de água: não. suporta galões de até: 20l. quantidade de torneiras: 2. pressão de funcionamento: não se aplica. modelo de filtragem: não se aplica. tipo de instalação: 1 limpe o aparelho conforme descrito no item limpeza. 2. coloque o aparelho em um plano horizontal estável e seguro, próximo de uma rede de alimentação. 3. em casos onde a inclinação do aparelho é superior a 5°, recomenda-se que o produto seja fixado com um parafuso na base onde ele será instalado, utilizando o furo para fixação do gabinete, que se encontra na parte traseira do aparelho. voltagem 110	UNID	6	R\$ 676,34	R\$ 4.058,04
43	BEBEDOURO/PURIFICADOR Refrigerado tipo Bebedouro elétrico para refrigeração de água potável tipo torneira (2 torneiras)coluna conjugada.	UNID	13	R\$ 2.928,50	R\$ 38.070,50
44	CADEIRA SIMPLES - Estrutura com componentes metálicos ligados entre si pelo processo de solda M.I.G;i assento e encosto confeccionados em madeira compensada multilaminada de 12mm, moldados anatomicamente, e encosto com curvatura lombar com contracapa injetada em polipropileno;i estofado em espuma de poliuretano injetado, com densidade controlada a 45 kg/cm³ e espessura de 40mm, no mínimo. Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor azul celeste. Acabamento nas bordas com perfil de PVC do tpo Francis na espessura de 15mm, ligados	UNID	20	R\$ 269,87	R\$ 5.397,40





	por estrutura metálica tubular oblonga de 16 x 30mm, e parede 1,90mm, recoberta por sanfona em poliestreno. Dimensões: encosto com 420mm (L) x 370mm (A), assento com 460mm (L) x 430mm (P);i altura do chão - topo do encosto com 800mm, e altura do chão – assento com 420mm. Bases: estrutura no formato 4 pés em tubo de aço industrial de 7/8”, com espessura de 1,20mm, e duas travessas sob o assento da mesma bitola. Pintura da estrutura com tratamento por banhos desengraxantes, antioxidantes, passivadores e fosfatizantes;i pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi pó na cor preta com polimerização em estufa na temperatura de, no mínimo, 180°C;i devem ser entregues montadas e embaladas individualmente com tubo de polietileno expandido nas estruturas e plástico bolha e papelão ondulado no encosto e no assento, fechado com fita adesiva de boa qualidade.				
45	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA - Cadeira Presidente Giratória deve ser constituída de assento, encosto, mecanismo Relaxita, Lâmina, apoios de braço, coluna a gás e base com rodízio. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼” fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. O encosto, deve possuir estrutura de madeira laminada com 12mm de espessura, levemente conformada ao corpo, com porcas garra ¼” fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões são 450mm de largura, 610mm de altura e 100mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A lâmina de suporte do encosto deve ser fabricada em aço 1010/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para reforço da peça. Ela deve fixar-se ao encosto por parafusos sextavados fangeados ¼” x3/4” e ao assento por parafusos sextavados fangeados ¼” x1.1/4”. O mecanismo deve ser fabricado em chapa de aço 1010/1020 com 2.65mm de espessura, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinamento deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuir faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 165 mm à 235	UNID	11	R\$ 434,33	R\$ 4.777,63





	mm aproximadamente. A base deve ser fabricada em alumínio injetado e possuir 710mm de circunferência e rodízios em PU. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, recebem banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi pó.				
46	CADEIRA EXECUTIVA FIXA - Cadeira deve ser constituída de assento, encosto, mecanismo Relaxita, Lâmina, apoios de braço, coluna a gás e base com rodízio. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra 1/4" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. O encosto, da mesma forma que o assento, também deve possuir estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro e com porcas garra 1/4" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões aproximadas devem ser 430mm de largura, 450mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma carenagem plástica injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A lâmina de suporte do encosto deve ser fabricada em aço 1010/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para reforço da peça. Ela deve fixar-se ao encosto por parafusos sextavados fangeados 1/4" x 3/4" e ao assento por parafusos sextavados fangeados 1/4" x 1.1/4". O mecanismo deve ser fabricado em chapa de aço 1010/1020 com 2.65mm de espessura, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinamento deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuir faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 165 mm à 235 mm aproximadamente. A base deve ser fabricada em alumínio injetado e possuir 710mm de circunferência e rodízios em PU. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, recebem banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi pó.	UNID	10	R\$ 468,50	R\$ 4.685,00
47	CARRO DE LIMPEZA - Carrinho multifuncional para limpeza, com estrutura robusta e resistente. Equipado com duas prateleiras e inclui Saco de Vinil com capacidade; le até 90 Litros ou 50 quilos com tampa. Possui 04 rodas resistentes. Cor do equipamento: Preto.	UNID	6	R\$ 1.429,09	R\$ 8.574,54





48	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS - Estante de aço 6 prateleiras especificações: altura comp. prof. bandejas 1,98 m 0,92 m 0,40 m 06 coluna bandeja capacidade chapa 18 chapa 22 35 kg bandejas reguláveis a cada 5 cm. Sapata de plástico antiderrapante. 08 parafusos e Porcas zincados sextavados por bandeja. Cor: cinza platina pintura: Híbrida(epoxi/poliéster) eletrostática em pó híbrida(epoxi/poliéster) eletrostática em pó.	UNID	20	R\$ 751,00	R\$ 15.020,00
49	GELADEIRA/REFRIGERADOR até LTS 299 LITROS- Geladeira/refrigerador frost free duplex com capacidade entre 260 a 299 litros, cor branca 110v	UNID	6	R\$ 3.900,00	R\$ 23.400,00
50	FREEZER HORIZONTAL 400 LTS - Freezer horizontal com dupla função, freezer e refrigerador, com controle de temperatura interna (temperatura interna no modo refrigerador entre +7°C e - 1°C e temperatura interna no modo freezer entre -5°C e - 23°C) uma ou duas portas, dreno para degelo, eficiência energética A, com rodízios, capacidade de máxima de 400 litros, cor branca. Voltagem 110V.	UNID	3	R\$ 5.474,24	R\$ 16.422,72
51	MESA COM DUAS GAVETAS - Mesa para escritório com borda ABS, com no mínimo 2n gavetas; Material estrutura em aço carbono e tampo em MDP; Altura 76 cm; Largura com no mínimo 130cm; Profundidade 60cm.	UNID	13	R\$ 599,00	R\$ 7.787,00
52	MESA PARA REFEITÓRIO 8 LUGARES - PARA REFEITÓRIO - Mesa para refeitório de 08 lugares com tampo em MDF compensado naval 20mm revestido em fórmica na cor Marron, tamanho 2,20 mt de comprimento x 80 cm de largura, estrutura formada por perfil metalon tubo retangular 70 x 30mm com pintura preto fosco.	UNID	2	R\$ 2.551,15	R\$ 5.102,30
53	TELEVISOR 50 POLEGADAS - TELA DE 50 POLEGADAS: • Tela de tecnologia LED IPS ou ADS com pontos quânticos (QLED ou similar); • Tecnologia smart; • Resolução de imagem 4K (3840 X 2160) pixels e proporção de tela 16:9 • Tecnologia ANTI BURN IN; • Recursos de áudio: dolby digital plus, 2 canais, potência RMS de, no mínimo, 20 Watts; • Conectividade: WI-FI 5 integrado, bluetooth 5.0 ou superior; espelhamento de tela; DNLA; • Conexões mínimas: 3 HDMI 2.0; 2 USB 2.0 ou mais atual; - 1 RF (antena); 1 ethernet RJ-45; 1 vídeo componente (AV); 1 saída de áudio digital óptica; • Frequência de atualização nativa de 60 Hertz • Contraste dinâmico de 200.000:1, no mínimo; • Recursos de melhoria de imagem: HDR10, SDR; • Tela com tratamento antireflexo; • Realizar upscaling; • Possuir recurso de micro dimming (maecimento de brilho local); • Alcançar brilho de 1500 nits em 100%; • Tempo de resposta menor que 8 ms; • Profundidade máxima de 6 cm sem a base; • Design com bordas ultrafinas de, no máximo, 12 mm; • Controle remoto;	UNID	17	R\$ 3.448,05	R\$ 58.616,85





	• Fonte de alimentação AC 100-240 Volts, 50/60 Hz; • Eficiência energética TIPO A; • Furação VESA 400x400 ou 300x400 ou 300x300; • Vida útil de 50 mil horas; • Cor preta;				
54	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS MATERIAL DAS GRELHAS/AQUECIMENTO/FORNO/BOCAS/BOCAS DUPLAS: 1: FERRO FUNDIDO/GÁS GLP/POSSUI/06/03 2: FERRO FUNDIDO/GÁS GLP/POSSUI/04/02 3: FERRO FUNDIDO/GÁS GLP/POSSUI/10/05	UNID	1	R\$ 3.043,00	R\$ 3.043,00
55	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS - Carro de transporte de mercadorias em aço inoxidável e travas nas rodas. altura: ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM	UNID	2	R\$ 5.728,00	R\$ 11.456,00
56	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS - Liquidificador Industrial: Capacidade para 10 litros, copo de ação inoxidável AISI 304 polido, revestimento do gabinete em alumínio polido, potência ½, tensão 127/220Volt garantia 12 meses	UNID	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
57	FORNO INDUSTRIAL - Forno industrial à gás, baixa pressão, de piso, construído em aço inox AISI 304.18.8 interna e externamente. (...)	UNID	1	R\$ 1.535,00	R\$ 1.535,00
58	MICROONDAS 23 LITROS - FORNO MICRO-ONDAS: ELÉTRICO, ACABAMENTO ESMALTADO NA COR BRANCA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 LITROS, VOLTAGEM 110 V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 W, FUNÇÃO DE DESCONGELAMENTO, TECLA PARA AJUSTE DE POTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA, DISPLAY DIGITAL, RELÓGIO E TEMPORIZADOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO DEVERÁ CONTER MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UNID	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
59	FOCO CIRURGICO DE TETO - Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada	UNID	1	R\$ 55.828,99	R\$ 55.829,99





cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL



R\$ 3.000.000,00

***OBS. PARA LEVANTAMENTO DE PREÇOS, FORAM UTILIZADOS OS VALORES DA TABELA SIGEM/RENEM.**

6 – PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Concedente	Conveniente (Complemento)
Código	Especificação		
4.4.90.52	Equipamentos/Material Permanente (investimento)	R\$ 3.000.000,00	R\$0,00
VALOR TOTAL		R\$3.000.000,00	

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

CONCEDENTE: 3.000.000,00

EXERCÍCIO: 2025

8 - DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E, ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº9.692/98, DE 27/07/98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INEDIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL**, OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL**, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO** PARA O MUNICÍPIO DE CACOAL, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO.

CACOAL, 25 DE ABRIL DE 2025.

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente/ executor FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACOAL				CNPJ 19.112.323/0001-03
Endereço RUA ANÍSIO SERRÃO,Nº2100 - CENTRO				CEP 76.963-804
Cidade CACOAL	U. F. RO	CEP 78.975-000	Telefone (69)3907-4149	E. A. MUNICIPAL
Banco BANCO DO BRASIL		Conta Corrente nº 71.566-2	Agência 1179-7	Praça de Pagamento CACOAL
Nome do Responsável DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA				CPF 960.443.062-91
C. I. / Órgão Exp. 983857 SESDC/RO		Cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Matrícula ----
Nome do responsável ADAILTON ANTUNES FERREIRA				CPF 898.452.772-68
C. I. / Órgão Exp. 110.349 CTPS/RO		Cargo PREFEITO		Matrícula ----

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	Período de Execução	
	Início ALR	Término 01 (um) ano/ ALR
Identificação do Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA VAN DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O PROGRAMA "PREVINE AMOR" DO MUNICÍPIO DE CACOAL - CNES 5491746 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).		

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

O Programa "PREVINE AMOR", instituído pela lei municipal nº 5.205/PMC/2023, visa a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer, especialmente de mama e próstata, para homens e mulheres acima de 40 anos, além de casos abaixo dessa faixa etária com recomendação médica. Atualmente o programa atende aproximadamente 44 homens e mulheres mensalmente através de transporte para exames preventivos e diagnósticos, sendo encaminhados para realização de exames no município de Ji-paraná, no centro de diagnóstico do "Hospital do Amor", por meio de micro-ônibus cedido pelo setor de transportes municipal. Para viabilizar o acesso dos usuários às unidades de diagnóstico, é imprescindível garantir transporte digno, seguro e eficiente, especialmente para deslocamentos intermunicipais. A aquisição da VAN adaptada se faz necessária para suprir a demanda crescente e fortalecer a logística do programa. Portanto, a presente aquisição por meio de recursos públicos ou emendas parlamentares, configura-se como medida essencial para garantir o direito ao acesso à saúde de forma integral da população de Cacoal, conforme previsto no artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece que "a saúde é direito de todos e dever do Estado".
--

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

Objetivo Geral: Proporcionar transporte humanizado, seguro e acessível aos pacientes beneficiários do Programa "PREVINE AMOR", garantindo a efetivação das ações de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce do câncer, especialmente de mama e próstata, por meio da aquisição de veículo apropriado, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde especializada dentro e fora do município de Cacoal.
--

**Objetivo Específico:**

1. Garantir o deslocamento de pacientes triados nas UBS para centros de diagnóstico fora do município.
2. Melhorar a logística do programa, reduzindo faltas e ampliando o alcance das ações de prevenção.
3. Promover mais conforto e dignidade aos usuários durante os translados.
4. Reforçar o compromisso do município com a saúde preventiva, humanizando o atendimento à população.
5. Reduzir as barreiras de acesso ao diagnóstico precoce do câncer, especialmente em localidades mais afastadas ou com baixa oferta de transporte público.

Metas (Quantitativas e Qualitativas)	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término
Garantir cobertura de transporte para todos os pacientes vinculados ao programa com agendamento confirmado.	Número de veículos disponíveis para atender o projeto.	(Nº de pacientes transportados mensalmente)	ALR	365 DIAS

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto relativas à destinação e providências		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para Apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente.		

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	OBJETO	UND	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
------	--------	-----	------	-----------	-----------



01	VEICULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, com as seguintes especificações mínimas, sendo: Veículo de transporte sanitário 0 km com acessibilidade para cadeirante, tipo: van, ano de fabricação/modelo não inferior ao ano vigente ao da entrega, cor preferencialmente: cor branca ou prata, capacidade mínima/máximo: 15 passageiros + 1 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135cv, transmissão manual, direção hidráulica, farol de neblina, freios ABS, airbag, alarme, vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas, banco do motorista com regulagem de altura, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, banco dos passageiros reclinável e com apoio de braço, rodas de aço aro 15 ou 16, pneus r15 ou r16, injeção eletrônica, distância entre eixos mínima de 3665 mm, tração traseira, kit multimídia e com todos os itens, equipamentos e acessórios obrigatórios (macaco, chave de rodas, pneus reserva, extintor de incêndio e triângulo). O veículo a ser fornecido deverá ser do último modelo e ano fabricado. O veículo deverá ser fornecido com os demais itens de série e entregue com todos os equipamentos obrigatórios estabelecidos na legislação de trânsito. Veículo equipado com todos os itens necessários e segurança de acordo com CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica. Garantia mínima de 12 meses, sem limites de quilometragem, com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. 1º emplacamento em nome do órgão solicitante, por conta da contratada.	UND	01	R\$370.000,00	R\$370.000,00
VALOR TOTAL				R\$370.000,00	

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	COMPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
44.90.52.0 0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$370.000,00	-
VALOR TOTAL		R\$370.000,00	-

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE: R\$370.000,00

EXERCÍCIO: 2025

PARCELA ÚNICA	EXERCÍCIO	VALOR
	2025	R\$370.000,00



8. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 - INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL**, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICÍPIO DE CACOAL, NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO.

DECLARO AINDA QUE OS RECURSOS REPASSADOS, SUPERIORES AO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO, SERÃO DEVOLVIDOS SE NÃO UTILIZADOS NO OBJETO AJUSTADO OU EM REPROGRAMAÇÃO, APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO INICIAL.

PEDE DEFERIMENTO.

CACOAL/RO, 22 DE JULHO DE 2025

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CACOAL/RO



Assinado por: DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA 22/07/2025
10:13:16 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente/Executor				CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACOAL				19.112.323/0001-03
Endereço				CEP
RUA ANÍSIO SERRÃO,Nº2100 - CENTRO				76.963-804
Cidade	U. F.	CEP	Telefone	E. A.
CACOAL	RO	78.975-000	(69)3907-4149	MUNICIPAL
Banco		Conta Corrente nº	Agência	Praça de Pagamento
BANCO DO BRASIL		73.973-1	1179-7	CACOAL
Nome do Responsável				CPF
DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA				960.443.062-91
C. I. / Órgão Exp.		Cargo		Matrícula
983857 SESDC/RO		SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		----
Nome do responsável				CPF
ADAILTON ANTUNES FERREIRA				898.452.772-68
C. I. / Órgão Exp.		Cargo		Matrícula
110.349 CTPS/RO		PREFEITO		----

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIÁLISE	Período de Execução	
	Início ALR	Término 01 (um) ano/ ALR
Identificação do Objeto: AQUISIÇÃO DE HEPARINA SÓDICA 5.000UI/5ML - CNES6243614 (CENTRO DE DIÁLISE DE CACOAL).		

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

A aquisição do insumo Heparina Sódica 5.000 UI/5 mL para a clínica TRS Centro de Diálise de Cacoal é amplamente utilizada no tratamento de hemodiálise realizado nesta unidade. Trata-se de um fármaco essencial, cuja função é atuar como anticoagulante durante as sessões dialíticas, prevenindo a formação de coágulos e trombos no sistema extracorpóreo. A administração da heparina é feita no início da sessão, conforme prescrição médica individualizada, levando em consideração o estado clínico e o peso de cada paciente. Ao final da hemodiálise, também é imprescindível seu uso, quando os lúmens do cateter são lavados e preenchidos com heparina antes do fechamento e curativo, de modo a evitar obstruções e garantir a funcionalidade do acesso venoso para as próximas sessões, dada sua importância no cuidado contínuo e seguro dos pacientes. A dose inicial é calculada proporcionalmente ao peso seco de cada paciente, seguindo um protocolo padrão seguro: $\text{Peso seco (kg)} \div 50 = \text{UI da dose inicial}$. Essa dose é orientada e ajustada pela equipe médica nefrologista, garantindo a segurança e o melhor resultado para cada paciente. A administração é feita em bolus diretamente na linha arterial no início da sessão, com possibilidade de manutenção contínua durante a diálise.
--

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

Objetivo Geral: Assegurar a disponibilidade contínua e adequada de medicamentos utilizados no tratamento de paciente em terapia renal substitutiva (hemodiálise), por meio de processos eficientes de aquisição, armazenamento e distribuição, visando garantir a qualidade da assistência e a segurança do paciente.
Objetivos Específicos: Garantir o abastecimento regular conforme demanda estimada dos pacientes em hemodiálise.

Metas (Quantitativas e Qualitativas)		Indicador	Cálculo	Avaliação	
				Início	Término
Prestar atendimento a uma média mensal de 165 pacientes com doença renal crônica em terapia de hemodiálise.		Índice de atendimentos a paciente renais crônicos em hemodiálise.	Relatório mensal de atendimentos realizados após a aquisição do medicamento	ALR	365 DIAS
Item	Etapa/Fase		Duração		
			Início	Término	
1	Fase preparatória para licitar o objeto		ALR	01 (um) ano	
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa				
3	Recebimento do objeto relativas à destinação e providências				
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para Apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente.				

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	OBJETO	UND	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/5ML	FRASCO	10.453	R\$17,22	R\$180.000,00
VALOR TOTAL				R\$180.000,00	

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	COMPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
33.90.30.00	MATERIAL INSUMO	R\$180.000,00	-
VALOR TOTAL		R\$180.000,00	-

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE: R\$180.000,00

EXERCÍCIO: 2025

PARCELA ÚNICA	EXERCÍCIO	VALOR
	2025	R\$180.000,00

8. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 - INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL**, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICÍPIO DE CACOAL, NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO.

DECLARO AINDA QUE OS RECURSOS REPASSADOS, SUPERIORES AO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO, SERÃO DEVOLVIDOS SE NÃO UTILIZADOS NO OBJETO AJUSTADO OU EM REPROGRAMAÇÃO, APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO INICIAL.

PEDE DEFERIMENTO.

CACOAL/RO, 11 DE AGOSTO DE 2025

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CACOAL/RO



Assinado por: DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA 11/08/2025
09:25:02 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL				CNPJ DA ENTIDADE 04.092.714.0001-28	
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACOAL				CNPJ 19.112.323/0001-03	
ENDEREÇO DA ENTIDADE: RUA ANÍSIO SERRÃO, Nº 2100 - CENTRO.					
CIDADE CACOAL	UF RO	CEP 78.975-000	DDD/TELEX/FAX 069 3907-4149	ESFERA ADM: MUNICIPAL.	
CONTA CORRENTE: 71.556-2	BANCO BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA: 1179-7	PRAÇA PAGAMENTO CACOAL	
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE ADAILTON ANTUNES FERREIRA				CPF. DO DIRIGENTE 898.452.772-68	
DOC. IDENTIDADE 110.349 CTPS/RO		CARGO PREFEITO	FUNÇÃO ADMINISTRADOR	MATRICULA: -----	

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.		DDD TELEFONE/FAX.

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INÍCIO	TÉRMINO
	ALR	365 dias/ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - EM ATENDIMENTO AO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL - HMMI E AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X PARA O AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: <u>ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO</u> Cuida-se de proposta para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Materno Infantil - HMMI, CNES nº 2496046 , localizado na Avenida Amazonas nº 2663 - Centro - Cacoal/RO. Justifica-se a aquisição pela necessidade de modernização do parque tecnológico do Hospital Municipal Materno Infantil - HMMI e tem o foco na melhoria da qualidade e na ampliação dos procedimentos ofertados, assim como no aumento da produtividade, possibilitando um atendimento com maior efetividade terapêutica e evolução clínica dos pacientes, permitindo reduzir o tempo de internação e proporcionando melhor qualidade na recuperação dos pacientes atendidos, garantindo de forma progressiva a qualidade dos serviços oferecidos aos usuários do SUS e indispensável à aquisição dos equipamentos pretendidos neste projeto, tendo em vista o enorme volume de atendimentos e procedimentos realizados na rede do Sistema Municipal de Saúde de Cacoal. A área da saúde num município sede de Região de Saúde apresenta desafios constantes, e de complexidade crescente que traz para o planejamento em saúde um		





dimensionamento local, baseado nas necessidades do cidadão cacoalense, porém, contemplando também o papel do município no sistema de saúde regional, estadual e nacional, além de pólo de tecnologia em saúde, representada por profissionais e instituições do município. O Hospital Municipal Materno Infantil - HMMI possui aproximadamente 116 profissionais e 258 funcionários. O Hospital Municipal Materno Infantil - HMMI possui 36 leitos, sendo estes 100% para atendimento ao SUS. Em 2023 realizou 52.590 procedimentos clínicos e cirúrgicos, beneficiando a população de Cacoal e da Região de Saúde do Café. A proposta tem como objetivo utilizar o recurso de emenda para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes para suprir as necessidades de ampliação do parque tecnológico do hospital. Aprimorando a funcionalidade e qualidade do serviço, aumentando a capacidade técnica operacional e reduzindo custo operacional.

A população estimada para cobertura de Atenção Básica no município é de 76.740 habitantes no mês de dezembro de 2020. O município de Cacoal de acordo com o sistema não dispõe de Equipes de Atenção Primária à Saúde (EAPS) financiada pelo Ministério da Saúde. Quanto as Equipes de Saúde da Família (ESF) são 17 equipes financiadas pelo Ministério da Saúde. A população cadastrada pelas ESF financiadas pelo Ministério da Saúde é de 76.740 habitantes em Junho de 2023. A cobertura de atenção primária à saúde está em 89,90%.

RAIO-X PARA AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO

Cuida-se de proposta para aquisição de um aparelho de Raio-X Digital - Fixo para atender necessidades do Ambulatório Especializado, **CNES n° 2497328**, localizado na Rua dos Pioneiros n° 2292, Centro, Cacoal/RO. Justifica-se a aquisição pela necessidade de modernização do parque tecnológico da radiologia e tem o foco na melhoria da qualidade e na ampliação dos exames/procedimentos ofertados, assim como no aumento da produtividade, possibilitando aos médicos solicitantes dos exames um melhor assessoramento no que se refere ao diagnóstico e avaliação da efetividade terapêutica e da evolução clínica dos pacientes, permitindo reduzir o tempo de internação e proporcionando melhor qualidade na recuperação dos pacientes atendidos, garantindo de forma progressiva a qualidade dos serviços oferecidos aos usuários do SUS e indispensável a aquisição do equipamento pretendido neste projeto, tendo em vista o enorme volume de atendimentos e procedimentos realizados na rede do Sistema Municipal de Saúde de Cacoal. A área da saúde num município sede de Região de Saúde apresenta desafios constantes, e de complexidade crescente que traz para o planejamento em saúde um dimensionamento local, baseado nas necessidades do cidadão cacoalense, porém, contemplando também o papel do município no sistema de saúde regional, estadual e nacional, além de polo de tecnologia em saúde, representada por profissionais e instituições do município. A conturbação com vários municípios exige respostas em saúde para munícipes e para pessoas em trânsito na cidade, trabalhadores que atuam na cidade e residentes das áreas limítrofes do município, que em algum momento utilizam-se da rede de atenção municipal, impactando principalmente no nível da urgência/emergência. A confluência de pessoas, malhas viárias, trânsito nacional de pessoas e produtos, agregada ao elevado nível de riqueza (com uma amplitude de renda





per capita) bons indicadores sociais, e uma expectativa de vida que supera a média do estado, determinam a complexidade da oferta de ações e serviços de saúde exigida para o município. São requeridos programas e projetos voltados a promoção e prevenção da saúde para toda a população, assim como, acompanhamento e tratamento de doenças agudas (transmissíveis e não transmissíveis) e crônicas (hipertensão arterial, diabetes, obesidade, outras doenças metabólicas, degenerativas), que atendam em média 50% do contingente populacional geral do município, conforme já relatado acima, também há uma grande pressão de demanda na área de urgência e emergência, desde procedimentos mais simples, aos de grande complexidade, que exigem cirurgias complexas e leitos especializados de retaguarda. Este nível de atenção também é porta de entrada para dois importantes problemas das grandes metrópoles, que são os acidentes e as diferentes formas de violência.

A assistência em alta complexidade (doenças cardiovasculares, câncer) exige constituição de redes especializadas e de contínua inovação tecnológica, sendo um desafio para a secretaria de saúde a análise e absorção destas inovações como oferta para a rede pública e para a vigilância em saúde, na garantia de processos seguros aos cidadãos que estão utilizando-as, pois exige um elevado nível de especialização dos técnicos, e constante atualização. Toda esta complexidade do município e os deslocamentos de pessoas entre cidades e Estados, demanda-se um sistema de vigilância em saúde robusto, com ações de monitoramento, análise, medidas de contenção/controle de doenças e agravos presentes ou introduzidos pontualmente no território, prescindindo de recursos humanos e tecnológicos especializados para controle dos riscos e garantia da saúde da população, pela vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador; considerando nestes casos 100% da população do município. As doenças cardiovasculares são a primeira causa das mortes e demandam maior atendimento em todos os níveis de atenção e ainda são as que mais matam no município; demandando desde a prevenção e promoção da saúde, até investimentos que acompanhem os avanços tecnológicos. O câncer é a segunda causa de mortalidade no município, com perspectivas de em longo prazo apresentar novas tendências, considerando as alterações do estilo de vida e aumento da expectativa de vida, o que exigirá a conformação de uma rede de atenção bem integrada, ágil e eficiente; assim como o fortalecimento do Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP) para subsidiar o planejamento da atenção e prevenção nesta área.

As doenças do aparelho respiratório, terceira causa de mortes, têm como desafio o fortalecimento das ações de promoção e prevenção para controle do tabagismo e ações promotoras de hábitos saudáveis, garantia de acompanhamento e retaguarda de insumos (medicamentos, oxigenoterapia) e retaguarda de internação a pacientes crônicos. As causas externas (acidentes e violência) ocupam o quarto lugar na mortalidade e têm em seu enfrentamento, necessariamente uma abordagem multissetorial, entre secretarias e com outras instituições que se convergem para este tema, cada área abordando uma faceta do problema. A população estimada para cobertura de Atenção Básica no município é de 76.740 habitantes no mês de dezembro de 2020. O município de Cacoal de acordo com o sistema não dispõe de Equipes de Atenção Primária à Saúde (EAPS) financiadas pelo Ministério da Saúde. Quanto as Equipes de Saúde da Família (ESF) são 17 equipes financiadas pelo Ministério da Saúde. A





população cadastrada pelas ESF financiadas pelo Ministério da Saúde é de 76.740 habitantes em Junho de 2023. E a cobertura de atenção primária à saúde está em 89,90%.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR / FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	APARELHO DE RAIOS-X , APARELHO DE RADIOLOGIA FULL DIGITAL, APARELHO DE RAIOS X DE 150KV/65KW. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 380VAC, TRIFÁSICO AC / 60HZ, COM FAIXA DE KV DE 40KV A 150KV, COM PASSO DE AJUSTE DE KV DE 1KV, COM FAIXA DE MA 10 A 800MA (10, 50, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500, 630, 800), FAIXA DE MAS 0,1 À 800 MAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO 0,001 A 6,3S; TIPO DE GERAÇÃO MULTIPULSO (ALTA FREQUÊNCIA); FOCO FINO DE 0.6MM E FOCO GROSSO DE 1.2MM; VELOCIDADE DO ANODO A PARTIR DE 3200 RPM; DIÂMETRO DO ANODO DE APROXIMADAMENTE 90MM; TENSÃO MÁXIMA TUBO 150KV; CAPACIDADE DE ACUMULAÇÃO TÉRMICA A PARTIR DE 400KHU; POTÊNCIA NOMINAL DO ANODO 40 KW E 100 KW (FOCO FINO E GROSSO RESPECTIVAMENTE). MESA ELEVATÓRIA COM DIMENSÕES DO TAMPO DE 90 X 215CM; TIPO DO TAMPO/MESA FLUTUANTE; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DO TAMPO DE 70CM; DESLOCAMENTO TRANSVERSAL MÍNIMO DO TAMPO ±15CM; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DO BUCKY MESA APROXIMADAMENTE 30CM; DISPOSITIVO CENTRALIZADOR CHASSI BUCKY MESA; MOVIMENTO ELEVATÓRIO DA MESA MÍNIMO DE 25CM. TAMANHO MÁXIMO DO CHASSI 43 X 43CM, FREIOS ELETROMAGNÉTICOS DO MOVIMENTO DO TAMPO ATRAVÉS DE PEDAL; FREIO DO BUCKY MESA ELETROMAGNÉTICO; PESO SUPORTADO PELA MESA MÍNIMO DE 280KG. GRADE FIXA DA MESA DE 103 LINHAS. COLUNA/ESTATIVA DE PISO; DESLOCAMENTO VERTICAL DO BRAÇO PORTA TUBO AUTOMATIZADO DE 150CM OU SUPERIOR; DESLOCAMENTO VERTICAL DO BRAÇO PORTA TUBO COM FREIO ELETROMAGNÉTICO; INDICAÇÃO DE PARÂMETROS NO PAINEL KV /MAS /MA. MÍNIMO 2 DETECTOR DR TIPO FLAT PANEL SEM FIO (WIRELESS), PORTÁTIL DE TAMANHO 35X43 CM DISTÂNCIA ENTRE PIXEL 140MM OU MENOR, CINTILADOR DE CSI (IODETO DE CÉSIO), COM TAMANHO DE MATRIZ DE IMAGEM DE APROXIMADAMENTE 2500 X 3000 PIXEL, COM ÁREA APROXIMADA EFETIVA DE IMAGEM DE 340MM X 420MM, COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM DIGITAL (A/D) DE 16 BITS OU MELHOR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (ALT x LARG. x ESP.) 384MM x 460MM x 15MM E PESO MÁXIMO DE 3,2KG. DEVE SER PORTÁTIL, SEM FIO, ATRAVÉS DE BATERIA RECARREGÁVEL OU SISTEMA SIMILAR. NO CASO DE BATERIAS, DEVE ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA E NO MÍNIMO 2 BATERIAS SOBRESSALENTE. CARGA MÁXIMA TOLERADA DISTRIBUÍDA SOBRE A SUPERFÍCIE DO DETECTOR MÍNIMA DE 150KG; O DETECTOR DEVE POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO IP57 (PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E PROTEÇÃO CONTRA FLUIDOS) CONFORME IEC 60529. EQUIPAMENTO FULL DIGITAL (EQUIPAMENTO DE RAIOS X E DETECTOR DO MESMO FABRICANTE / MARCA) VIABILIZANDO A TOTAL INTEGRAÇÃO ENTRE OS COMPONENTES EM UM ÚNICO CONSOLE DE OPERAÇÕES. DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS EM PORTUGUÊS, COM POSSIBILIDADE DE IMPRIMIR IMAGENS EM IMPRESSORA DRY. SOFTWARE PARA EXAMES DE COLUNA TOTAL COM CAPTURA,	UND	01	ALR	ALR/365





		ALINHAMENTO E JUNÇÃO DE IMAGENS AUTOMÁTICAS. POSSUIR SISTEMA DE MEDIÇÃO REAL DA RADIAÇÃO DO EXAME EXECUTADO NO PACIENTE COMO TAMBÉM A ÁREA DO TECIDO IRRADIADO. ESTE SISTEMA DE MEDIÇÃO DE "PRODUTO DOSE-ÁREA" (DAP) DEVE SER INSTALADO DE FORMA INTEGRADA E PERMANENTE NO EQUIPAMENTO. TAL MEDIÇÃO DEVE SER FEITA EM MICROGRAY/CM ² E ESTE SISTEMA DEVE PERMITIR QUE AS INFORMAÇÕES SEJAM IMPRESSAS EM FILME OU SEREM ENVIADAS AO PACS. COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS PACS PARA ENVIO DE IMAGENS AO SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO (DICOM STORAGE) E RECEBIMENTO DE CADASTRO DE PACIENTE EM WORKLIST. GERAÇÃO DE IMAGENS EM FORMATO DICOM COM POSSIBILIDADE DE EXPORTAÇÃO PARA OUTROS FORMATOS COM JPEG, TIF, GIF E BMP. SOFTWARE DEVE POSSUIR LOGIN E SENHA DE MODO A IDENTIFICAR O OPERADOR QUE REALIZOU O EXAME E HIERARQUIA ENTRE ADMINISTRADOR E OPERADOR. DEVE ACOMPANHAR ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO E SOFTWARES LICENCIADOS; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; REGISTRO NA ANVISA E NA ANATEL.				
2		ASPIRADOR CIRÚRGICO MÓVEL PARA ASPIRAÇÃO DE SANGUE E OU SECREÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR O USO EM HOSPITAIS, CLINICAS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, AMBULÂNCIAS ENTRE OUTROS; DEVERÁ POSSUIR MOTOR ELÉTRICO ÚNICO DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/ DESLIGA, BIVOLT AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO 1,4 CV A QUAL PRODUZ VÁCUO ATRAVÉS DO COMPRESSOR DE DIAFRAGMA OU PISTÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE ASPIRAÇÃO DE 60 L/M; VACUÔMETRO COM FAIXA DE LEITURA DE NO MÍNIMO 0 A -30POLHG / 0 A -760MMHG; DEVERÁ POSSUIR ALÇA PARA TRANSPORTE; GRAU DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO IPX22. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: CÂNULA ATÓXICA E BIOCOMPATÍVEL ((DEVERÁ APRESENTAR TESTE DE BIOCOMPATIBILIDADE JUNTO COM A PROPOSTA) CONFORME NBR ISSO 10993-1, COM FORMATO ANATÔMICO COM FURAÇÃO DE CONTROLE PRÓXIMA A EMPUNHADURA; 01 FRASCO DE VIDRO, GRADUADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS; 01 TAMPA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ANTI-TRANSBORDAMENTO; 01 MANGUEIRA COM FILTRO HIDROFÓBICO; 01 FILTRO INTERNO; 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO IEC. 02 FUSÍVEIS EXTRAS; 01 PEDAL PARA ACIONAMENTO CONTINUO/INTERMITENTE COM GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMA IPX8 COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADO DO INMETRO; 01 SUPORTE COM RODÍZIOS E FREIOS; 01 INVERSOR PARA AMBULÂNCIA; 01 MANUAL DE OPERAÇÃO; 01 CERTIFICADO DE GARANTIA; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, CATALOGO CONTENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO. CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DETENTOR DO REGISTRO DO REGISTRO NA ANVISA, CONSTANDO O NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO (QUANDO A LICITANTE NÃO FOR A FABRICANTE OU DETENTORA DO REGISTRO); CÓPIA DO REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DO INMETRO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO A NÃO APRESENTAÇÃO.	UND	05	ALR	ALR/365
3		AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER 12.000 BTUS: CARACTERÍSTICAS: TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO AR410. COMPRESSOR TIPO ROTATIVO OU SCROLL. FILTRO ANTI ODORES E ANTI BACTÉRIAS. FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE POEIRA. FUNÇÃO TIMER: LIGA E DESLIGA. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR.	UND	04	ALR	ALR/365





		DISPLAY DIGITAL. FUNÇÃO AUTO. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DAS ALETAS. CONTROLE REMOTO, PREFERENCIALMENTE EM PORTUGUÊS (COM PILHAS INCLUSAS). DEVERÃO DISPOR DA ENCE- ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA EMITIDA PELO INMETRO TIPO "A" TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V - BIFÁSICO. OBS.: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE RONDÔNIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MANUAL DE USO E INSTRUÇÕES DE SERVIÇO NA LÍNGUA PORTUGUESA				
	4	AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER 18.000 BTUS: CARACTERÍSTICAS: TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO AR410. COMPRESSOR TIPO ROTATIVO OU SCROLL. FILTRO ANTI ODORES E ANTI BACTÉRIAS. FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE POEIRA. FUNÇÃO TIMER: LIGA E DESLIGA. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR. DISPLAY DIGITAL. FUNÇÃO AUTO. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DAS ALETAS. CONTROLE REMOTO, PREFERENCIALMENTE EM PORTUGUÊS (COM PILHAS INCLUSAS). DEVERÃO DISPOR DA ENCE- ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA EMITIDA PELO INMETRO TIPO "A" TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V - BIFÁSICO. OBS.: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE RONDÔNIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MANUAL DE USO E INSTRUÇÕES DE SERVIÇO NA LÍNGUA PORTUGUESA	UND	06	ALR	ALR/365
	5	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO CARACTERÍSTICA FÍSICA: MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: ALTURA REGULÁVEL MÍNIMO 03 PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHAS ANTIDERRAPANTES, HASTE E APOIO DE BRAÇOS SÃO CONSTRUÍDOS EM AÇO INOXIDÁVEL. APOIO DE BRAÇO COM ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURVIM IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL ASSEPSIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E/OU DE FABRICANTE.	UND	06	ALR	ALR/365
	6	CAMA HOSPITALAR PARA PARTO PPP: CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS/ACESSÓRIOS: CAMA DE PARTO PPP, UTILIZADA COMO CAMA HOSPITALAR (PRÉ-PARTO), ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO PINTADO A PÓ ELETROSTÁTICO; BASE COM PÉS RECUADOS, QUATRO RODÍZIOS DE 4 COM FREIO; SISTEMA DE ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS, COM COMANDO ENCOSTO BASCULANTE MÓVEL QUE PERMITE O MOVIMENTO ELEVATÓRIO SUPERIOR EM 9 (NOVE) POSIÇÕES PARA MELHOR ACOMODAR A PARTURIENTE, PRINCIPALMENTE DURANTE O PARTO, COM PROTEÇÃO QUE AMORTECE O FECHAMENTO COMPLETO; AJUSTE DE ALTURA POR ACIONAMENTO ELÉTRICO, COM MOTOR BLINDADO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120 KG; ASSENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; SUPORTE MÓVEL PARA APOIO DOS PÉS, AJUSTÁVEL EM 08 (OITO) POSIÇÕES, ALÉM DE MOVIMENTO GIRATÓRIO (30°) NO PLANO HORIZONTAL; TANQUE DE PLACENTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, FACILMENTE REMOVÍVEL; COMPLEMENTO PARA OS PÉS, FACILMENTE REMOVÍVEL, DE ENGATE	UND	01	ALR	ALR/365
	7	CARDIOVERSOR PORTATIL COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FABRICADO EM CAIXA DE MATERIAL SINTÉTICO DE ALTOIMPACTO COM ALÇA DE TRANSPORTE E SUPORTES PARA FIXARAS PÁS, COM PESO APROXIMADO DE 11 KG. ALIMENTAÇÃO EMREDE ELÉTRICA DE 90/230 VOLTS COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO MONITOR CARDÍACO, DE 01 CANAL (ECG), 07 DERIVAÇÕES, INDICAÇÃO DIGITAL DA FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 0 A	UND	01	ALR	ALR/365





		250 BPM, ALARME DE BRADI E TAQUICARDIA COM AJUSTEDIGITAL, ALARME DE ELETRODO SOLTO, PRÉ-AMPLIFICADORFLUTUANTE, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR,SINAL SONORO DA ONDA "R", MONITORAÇÃO DE ECG ATRAVÉSDO CABO PACIENTE OU ATRAVÉS DAS PRÓPRIAS PÁS DODESFIBRILADOR. TECLADO DE MEMBRANA SENSÍVEL AO TOQUE.COM IMAGEM CONGELADA, TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) LUMINOSA COM NO MINIMO POLEGADAS. DETECÇÃO DEMARCAPASSO. DESFIBRILADOR, MONOFÁSICO. TECLA LIGA/DESLIGA DE SINCRONISMO COM MONITOR PARACARDIOVERSÃO, INDICAÇÃO LUMINOSA DA ONDA "R". TECLADODE MEMBRANA COM INDICAÇÃO VISUAL PARA SELEÇÃO DEENERGIA E FUNÇÕES. POSSIBILIDADE DE USO DE PÁS INTERNASE EXTERNAS ADULTO E INFANTIL, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DASESCALAS DE ENERGIA DE ACORDO COM A PÁ UTILIZADA (ADULTO/INFANTIL EXTERNO E ADULTO/INFANTIL INTERNO). ESCALAS PARA SELEÇÃO DE CARGA, DE 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40E 50 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO INTERNA ADULTO, INTERNA EEXTERNA INFANTIL. DE 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 E 360 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTO. TEMPO DECARGA DE 9 A 15 SEGUNDOS DEPENDENDO DA ENERGIASELECIONADA (NORMA IEC 601.2). CIRCUITO ANULA CARGAAUTOMÁTICO QUE CANCELA A ENERGIA SELECIONADA APÓS 45SEGUNDOS OU MANUAL ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL. TESTEDAS PÁS DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO, COM LÂMPADA NÉONPARA INDICAÇÃO DO DISPARO. BATERIA INTERNARECARREGÁVEL COM CAPACIDADE PARA ATE 40 DISPAROS OU 2HORAS DE MONITORAÇÃO, QUANDO EM PLENA CARGA. DEVERÁACOMPANHAR: 01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR, 01 CABO PACIENTE05 VIAS, 01 JOGO DE PÁS EXTERNAS ADULTO, 05 ELETRODOS E01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, CATALOGO CONTENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO. CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DETENTOR DO REGISTRO DO REGISTRO NA ANVISA, CONSTANDO O NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO (QUANDO A LICITANTE NÃO FOR A FABRICANTE OU DETENTORA DO REGISTRO); CÓPIA DO REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DO INMETRO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO A NÃO APRESENTAÇÃO.				
8		BOMBA DE INFUSÃO VOLUMETRICA MICROPROCESSADA, BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES POR VIA ENTERAL OU PARENTERAL COM CONTROLE ELETRÔNICO PROGRAMÁVEL, CAIXA EM ABS E TECLADO DE POLICARBONATO. VAZÃO DE 0,1 A 999,9 ML/H COM INCREMENTO POR 0,1 ML, CONTROLE DE VOLUME A INFUNDIR DE 0,1 A 9999 ML, E TEMPO LIMITE DE PROGRAMAÇÃO DE 1 MINUTO A 99 HORAS E 59 MINUTOS. ENTRADA DE DADOS: VOLUME E TEMPO LIMITE (COM CÁLCULO AUTOMÁTICO DA VAZÃO) OU VAZÃO E VOLUME LIMITE (COM CÁLCULO AUTOMÁTICO DO TEMPO). TAXA DE KVO DE 1,0 ML/H OU MENOR (CONFORME VAZÃO PROGRAMADA), TECLA DE AVANÇO RÁPIDO PARA INFUSÃO EM ALTA VELOCIDADE (BOLUS). POSSUI FUNÇÃO DE TITULAÇÃO, ZERAR VOLUME E MEMÓRIA DA ÚLTIMA INFUSÃO. SISTEMA DE ALARMES COM SINAIS VISUAIS E SONOROS DIFERENCIADOS (OCLUSÃO, AR-NA-LINHA, AUSÊNCIA DE GOTEJAMENTO, INFUSÃO COMPLETA, FIM DE INFUSÃO PARCIAL, BATERIA BAIXA, BATERIA CRÍTICA, ESPERA E VAZÃO INCORRETA). A BOMBA TER BATERIA CARREGÁVEL, DESCANSO DO DETECTOR DE GOTAS, COM DETECTOR DE	UND	03	ALR	ALR/365





		BOLHAS DE AR, CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E MANUAL DE USO EM PORTUGUÊS. TENSÃO AUTOMÁTICA DE ALIMENTAÇÃO OU PROCESSO LINEAR DE 110 A 220 (+- 10%) VAC, 60HZ. PESO MÁXIMO DE ATÉ 3,0 KG. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE - INMETRO, QUANTO ÀS NORMAS NBR EC 60601-1/94 - 97, NBR IEC 60601-1-2/97 E NBR IEC 60601-2-24/99, COM CERTIFICADO DE FABRICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS.				
9		BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA MICROPROCESSADA - TELA DE LCD PARA AJUSTES E CONFIGURAÇÕES EM PORTUGUÊS; PAINEL DE LED'S PARA REGISTRO DE VOLUME INFUNDIDO; LED'S INDICADORES DE FUNCIONAMENTO; COMPATÍVEL COM EQUIPOS PADRÃO DE QUALQUER MARCA (EFETUAR CALIBRAÇÃO NA BOMBA, CONSULTE MANUAL); POSSUI ALARMES AUDIOVISUAIS EM PORTUGUÊS; SENSOR DE GOTAS; AJUSTE DE VOLUME DE INFUSÃO PRÉ-DEFINIDO; MODOS DE TRABALHO: ML/H E GOTAS/MIN; TRÊS NÍVEIS DE INDICAÇÃO DE OCLUSÃO NO SISTEMA; FUNÇÃO EXPURGAR; • KVO (MANTER VEIA ABERTA) COM VAZÃO AJUSTÁVEL DE 1 A 5 ML/H; GRAVAÇÃO AUTOMÁTICA DA ÚLTIMA INFUSÃO FUNCIONAMENTO POR MAIS DE 4 HORAS EM BATERIA (DEPENDENDO DA INFUSÃO); VOLUME DE INFUSÃO: DE 1ML A 9.999ML TAXA DE INFUSÃO: MODO ML/H - 1 A 1.200 ML/H (INCREMENTO DE 1 ML/H) MODO GOTAS/MIN - 1 A 266 GOTAS/MIN (INCREMENTO DE 1 GOTA/MIN) TAXAS DE BOLUS/PURGAR: 100 A 1.200 ML/H (INCREMENTO DE 100 ML/H) TAXA DE KVO: 1 A 5 ML/H (INCREMENTO DE 1 ML/H) OCLUSÃO: ALTA (800 MMHG), MÉDIA (500 MMHG), BAIXA (300 MMHG) O EQUIPAMENTO POSSUI BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DC 11,1V, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 04 HORAS DE FUNCIONAMENTO SEM NECESSIDADE DE RECARGA. ALIMENTAÇÃO AC 100-240V - 50/60HZ, AUTOMÁTICO. PESO E DIMENSÕES: PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 1,8 KG DIMENSÕES: 140 X 157 X 220MM ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 CABO DE FORÇA; 01 BATERIA INTERNA; 01 SENSOR DE GOTAS; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, DEVE CONTER SELO DO; INMETRO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE RONDÔNIA.	UND	02	ALR	ALR/365
10		BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA - BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA: CAPACIDADES 15 KG COM DIVISÕES DE 5 G / OU 30 KG COM DIVISÕES DE 10 G; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 540 X 290 MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEN; 01 ANO DE GARANTIA.	UND	01	ALR	ALR/365
11		BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PROJETADO PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS TIPOS DE CIRURGIAS, DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SEM RESTRIÇÃO, TANTO PARA CIRURGIA CARDÍACA QUANTO PARA CIRURGIA UROLÓGICA OU NEUROCIRURGIA. CORTA E COAGULA EM CAMPO ÚMIDO (DEBAIXO D'AGUA) POSSIBILITANDO TODOS OS TIPOS DE RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA. PERMITE O TRABALHO SIMULTÂNEO E INDEPENDENTE DE 02 (DOIS) CIRURGIÕES, UTILIZANDO CANETAS DIGITAIS DE COMANDO DUPLOS OU SIMPLES. SAÍDA BIPOLAR INDEPENDENTE E ISOLADA, ADEQUADA A TODOS OS PROCEDIMENTOS UTILIZADOS EM TODOS OS TIPOS DE CIRURGIAS E, EM ESPECIAL, NEUROCIRURGIA E MICROCIRURGIAS.	UND	02	ALR	ALR/365





		CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM DESIGN MODERNO E A PROVA D'ÁGUA. BOTÕES UP/DOWN SÃO USADOS PARA AJUSTES DAS POTÊNCIAS COM AGILIDADE E PRATICIDADE. 03 (TRÊS) DISPLAYS DIGITAIS INDEPENDENTES E SIMULTÂNEOS PARA AS POTÊNCIAS DOS MODOS DE CORTE, COAGULAÇÃO E BIPOLAR. MODO MONOPOLAR: 12 (DOZE) FUNÇÕES DE CORTE (NORMAL E DELICADO); 06 (SEIS) FUNÇÕES DE COAGULAÇÃO. MODOS LOW E HIGH CUT PARA TECIDOS ADIPOSOS. MODO LOW E MODO HIGH CUT PARA BLEND'S; MÓDULO COM FUNÇÃO PULSADO CORTE E COAGULAÇÃO. MODO BIPOLAR: MODO PRECISE OU MICRO BIPOLAR, MODO STANDARD, MODO MACROBIPOLAR/CORTE BIPOLAR (BCUT®). SAÍDA ISOLADA E USO COM PEDAL INDEPENDENTE. FUNÇÃO TRIPOLAR® (MONOPOLAR + BIPOLAR). COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE POTÊNCIA COM A VARIAÇÃO DA IMPEDÂNCIA DO TECIDO. MECANISMO DE VERIFICAÇÃO DE CONSISTÊNCIA. MECANISMOS REDUNDANTES DE PROTEÇÃO EM CASO DE FALHA NA CPU. MEMÓRIA PARA ATÉ 120 PROCEDIMENTOS DISTINTOS E CONFIGURÁVEIS INDIVIDUALMENTE. PERMITE PROGRAMAÇÃO DOS VALORES DE POTÊNCIA AJUSTADOS ATRAVÉS DE MEMORIZAÇÃO NÃO VOLÁTIL. FUNÇÃO RELOAD. RECUPERA OS ÚLTIMOS VALORES DE POTÊNCIA AJUSTADOS, CASO O EQUIPAMENTO TENHA SIDO DESLIGADO SUBITAMENTE (BACK-UP AUTOMÁTICO). SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE PLACA DE RETORNO, SIMPLES OU DUPLA (BIPARTIDA) SISTEMA DE ALARME DE PLACA: MONITORAÇÃO DA RESISTÊNCIA DE CONTATO PLACA/PACIENTE COM BARGRAPH. AJUSTE DE POTÊNCIA ATRAVÉS DO PAINEL DE CONTROLE DO EQUIPAMENTO OU POR CONTROLE REMOTO ATRAVÉS DA CANETA PORTA-ELETRODO DE COMANDO DUPLO OU AINDA ATRAVÉS DO PEDAL DE DUPLO COMANDO, PARA AS FUNÇÕES DE CORTE, COAGULAÇÃO E BIPOLAR. INDICAÇÃO SONORA DA FUNÇÃO EM USO.				
12	CADEIRA DE RODAS , TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL EM X, MATERIAL ESTRUTURA POLIURETANO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA POLIURETANA, TIPOUSO LOCOMOÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO ENCOSTO ENCOSTO RECLINÁVEL, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 8', TIPO PNEU TRASEIRO TRASEIRO FIXO 24', APOIO PÉS APOIO PÉS REBATÍVEL LATERALMENTE	UND	01	ALR	ALR/365	
13	CAIXA INVASIVA MONTADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM REQUISITOS E ESPECIFICADOS PELA NORMA ABNT. - CAIXA DE HISTERECTOMIA 01 UND - CAIXA (ESTOJO PERFURADO) 42X28X12 CM (C X L X A) 01 UND - AFASTADOR BALFOUR VALVA 45X80MM 01 UND - AFASTADOR FARABEUF 14CM 13MM 01 UND - ESPATULA REVERDIN 28CM ANGULADA 02 UND - ESPATULA RIBBON 40MMX33CM 01 UND - VALVA DOYEN 45X60MM 01 UND - VALVA DOYEN 45X120MM 01 UND - VALVA DOYEN 60X90MM 01 UND - ESPECULO COLLIN NR1 95X28MM 01 UND - ESPECULO COLLIN NR2 35X110MM 04 UND - PINÇA ALLIS 19CM 02 UND - PINÇA ALLIS 23CM 10 UND - PINÇA BACKHAUS 13CM 01 UND - PINÇA CHERON 25CM 01 UND - PINÇA COLLIN RETA 25CM 02 UND - PINÇA FAURE CURVA 20CM 06 UND - PINÇA KELLY RETA 16CM	CX	01	ALR	ALR/365	





		08 UND - PINCA KELLY CURVA 16CM 04 UND - PINCA KOCHER RETA 14CM 02 UND - PINCA KOCHER CURVA 14CM 04 UND - PINCA MIXTER 23CM 01 UND - PINCA MUSEUX RETA 24CM 01 UND - PINCA POZZI 25CM 02 UND - PINCA ROCHESTER OCHSNER RETA 20CM 02 UND - PINCA ROCHESTER OCHSNER CURVA 20CM 02 UND - PINCA ROCHESTER PEAN RETA 22CM 02 UND - PINCA ROCHESTER PEAN CURVA 22CM 02 UND - PINCA SCHNIDT CURVA 21CM 02 UND - PINCA MOYNIHAN CURVA 21CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C SERRILHA 12CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C SERRILHA 14CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C SERRILHA 18CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C DENTE 12CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C DENTE 14CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C DENTE 18CM 01 UND - PORTA AG. MAYO HEGAR 16CM WIDIA 01 UND - PORTA AG. MAYO HEGAR 20CM WIDIA 01 UND - TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM 01 UND - TESOURA MAYO STILLE CURVA 17CM 01 UND - TESOURA METZENBAUM CURVA 18CM 01 UND - TESOURA METZENBAUM CURVA 20CM 02 UND - TESOURA METZENBAUM CURVA 23CM 01 UND - CLIP MAYO BLUNT 14CM 02 UND - HISTEROMETRO COLLIN 01 UND - SACA FIBROMA DE DOYEN 01 UND - TENTACANULA 15CM PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.				
	14	CAIXA INVASIVA MONTADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚGICOS. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM REQUISITOS E ESPECIFICADOS PELA NORMA ABNT. - CAIXA PARA PEQUENAS CIRURGIAS 01 UND - CAIXA (ESTOJO PERFURADO) 28X14X6 CM (C X L X A) 01 UND - AFASTADOR FARABEUF 14CM 13MM 01 UND - CABO BISTURI N° 4 04 UND - PINCA ALLIS 15CM 08 UND - PINCA BACKHAUS 13CM 01 UND - PINCA CHERON 25CM 02 UND - PINCA CRILE RETA 14CM 02 UND - PINCA CRILE CURVA 14CM 01 UND - PINCA FOERSTER SERRILHA RETA 18CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C SERRILHA 14CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C SERRILHA 16CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C DENTE 14CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C DENTE 16CM 04 UND - PINCA HALSTED MOSQUITO RETA 12CM 04 UND - PINCA HALSTED MOSQUITO CURVA 12CM 01 UND - PINCA KOCHER RETA 14CM 01 UND - PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 18CM 01 UND - TENTACANULA 15CM 01 UND - TESOURA ROMBA FINA RETA 15CM 01 UND - TESOURA METZENBAUM RETA 18CM 01 UND - TESOURA METZENBAUM CURVA 14CM 01 UND - CABO BISTURI N° 3 PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	CX	04	ALR	ALR/365
	15	CAIXA INVASIVA MONTADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚGICOS. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM REQUISITOS E ESPECIFICADOS PELA NORMA ABNT. - CAIXA PARA CESÁREA 01 UND - CAIXA (ESTOJO PERFURADO) 42X28X12 CM (C X L X A) 01 UND - AFASTADOR BALFOUR VALVA 100X70MM	CX	05	ALR	ALR/365





		01 UND - AFASTADOR FARABEUF 14CM 13MM 01 UND - ESPATULA REVERDIN 28CM ANGULADA 01 UND - VALVA DOYEN 45X90MM 01 UND - VALVA DOYEN 45X120MM 04 UND - PINCA ALLIS 15CM 12 UND - PINCA BACKHAUS 13CM 01 UND - PINCA CHERON 25CM 04 UND - PINCA CRILE RETA 16CM 06 UND - PINCA CRILE CURVA 16CM 02 UND - PINCA FAURE CURVA 20CM 02 UND - PINCA FOERSTER SERRILHA RETA 20CM 02 UND - PINCA ROCHESTER PEAN RETA 18CM 02 UND - PINCA ROCHESTER PEAN CURVA 18CM 02 UND - PINCA SCHNIDT CURVA 19CM 01 UND - PINCA P CORDAO UMBILICAL 18CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C SERRILHA 16CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C SERRILHA 20CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C SERRILHA 25CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C DENTE 16CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C DENTE 20CM 01 UND - PINCA DISSECCAO C DENTE 25CM 01 UND - PINCA DISSECCAO RUSSA 20CM 01 UND - PORTA AG.MAYO HEGAR 16CM WIDEA 01 UND - TESOURA ROMBA ROMBA RETA 17CM 01 UND - TESOURA MAYO STILLE CURVA 17CM 02 UND - TESOURA METZENBAUM RETA 23CM 01 UND - TESOURA METZENBAUM CURVA 18CM 02 UND - TESOURA METZENBAUM CURVA 23CM 01 UND - CABO BISTURI N° 4 01 UND - CLIP MAYO BLUNT 14CM 01 UND - ESTILETE BI-OLIVAR 18CM 01 UND - ASPIRADOR YANKAUER PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA				
	16	CARRO DE EMERGÊNCIA (DE PCR): CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS (COM GIRO DE 360 GRAUS), SENDO 02 COM FREIOS, COM MÍNIMO DE 4 GAVETAS, PELO MENOS UMA GAVETA COM COLMÉIAS TOTALIZANDO, NO MÍNIMO, 20 DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS E AS OUTRAS PARA USO GERAL. MESA SUPERIOR PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS. DEVE POSSUIR SISTEMA DE TRAVAS NAS GAVETAS. DEVE POSSUIR SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE PARA SORO, SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFIBRILADOR, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA E RÉGUA DE TOMADAS COM CABO DE EXTENSÃO ELÉTRICA NO MÍNIMO DE UM 1,50 M.	UND	02	ALR	ALR/365
	17	ESCALA HOSPITALAR DE 2 DEGRAUS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX AISI 304 ; PISO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430 , REVESTIDO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PROTEÇÃO COM CINTA DE AÇO INOX; PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CM X 36CM X 36CM (C X L X A). PESO APROXIMADO: 4 KG.	UND	06	ALR	ALR/365
	18	FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM 2 CÚPULAS - FOCO CIRÚRGICO DE TETO DUPLO PARA FIXAÇÃO NO TETO DO CENTRO CIRÚRGICO. DEVERÁ SER COMPOSTO DE DUAS CÚPULAS SENDO UMA PRINCIPAL E A OUTRA SECUNDÁRIA. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA LED, COM SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO DO TIPO MULTIFOCAL. A ESTRUTURA DOS BRAÇOS, BASE DE FIXAÇÃO, GARFOS E ANTEBRAÇOS DEVERÃO SER EM AÇO, COM PINTURA EPÓXI. DEVERÃO POSSUIR AS CÚPULAS COM FORMATOS CIRCULARES E SIMÉTRICOS. A CÚPULA PRINCIPAL DEVERÁ POSSUIR A POTÊNCIA LUMINOSA APROXIMADA DE 120.000 LUX (+/-2%); DIÂMETRO MÍNIMO DA CÚPULA DE 580 MM; QUANTIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) PLACAS /BULBOS/CONJUNTOS DE LEDS; DEVENDO POSSUIR A QUANTIDADE MÍNIMA DE 60 LEDS NA SUA COMPOSIÇÃO.	UND	01	ALR	ALR/365





		A CÚPULA SECUNDÁRIA DEVERÁ POSSUIR A POTÊNCIA LUMINOSA APROXIMADA DE 120.000 LUX (+/- 2%); DIÂMETRO MÍNIMO DA CÚPULA DE 580 MM; QUANTIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) PLACAS /BULBOS/CONJUNTOS DE LEDS; DEVENDO POSSUIR A QUANTIDADE MÍNIMA DE 60 LEDS NA SUA COMPOSIÇÃO. A POTÊNCIA LUMINOSA TOTAL APROXIMADA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE APROXIMADAMENTE (LUX): 240.000 LUX (+/-2%), AFERIDO A UM METRO DE DISTÂNCIA DA CÚPULA; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (RA): 95 ±3. O FOCO CIRÚRGICO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR LEDS COM TEMPERATURA DE COR FIXA EM 5.000K. A VIDA ÚTIL ESTIMADA DOS LEDS DEVERÁ SER DE PELO MENOS 50.000 HORAS. AS CÚPULAS DEVERÃO POSSUIR AJUSTE MANUAL DO DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO, O QUAL DEVERÁ SER REALIZADO ATRAVÉS DA ROTAÇÃO DA MANOPLA EM ALUMÍNIO LOCALIZADA NO CENTRO DA CÚPULA. A MANOPLA DEVERÁ SER REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. O DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO MÍNIMO OFERECIDO POR CADA UMA DAS CÚPULAS DEVERÁ SER DE PELO MENOS 160 MM E O DIÂMETRO MÁXIMO DE PELO MENOS 340 MM. O FOCO CIRÚRGICO DEVERÁ POSSUIR COLUNA LUMINOSA COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 1450 MM POR CÚPULA CADA UMA DAS CÚPULAS DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS, TAMBÉM CHAMADO DE MODO ENDO. O FOCO CIRÚRGICO DEVERÁ POSSUIR OS SEUS COMANDOS INDIVIDUAIS POR CÚPULA, SENDO ELES: LIGA/DESLIGA, CHAVE GERAL, DIMMER (COM 10 NÍVEIS DE INTENSIDADE DE POTÊNCIA LUMINOSA, QUE DEVERÃO PROPORCIONAR O AJUSTE DE VARIAÇÃO DE 10% A 100% POTÊNCIA DA CÚPULA) E MODO ENDO. OS COMANDOS DEVERÃO ESTAR LOCALIZADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DO FOCO CIRÚRGICO, SE A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE COMANDOS E CONTROLES ACESSÓRIOS NA PAREDE DO CENTRO CIRÚRGICO. OS AINÉIS DE COMANDO DEVERÃO ESTAR PROTEGIDOS POR PAINEL DE MEMBRANA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. O FOCO CIRÚRGICO DEVERÁ POSSUIR: TENSÃO (V): 110 V-220V; FREQUÊNCIA (HZ): 50HZ/60HZ. OS BRAÇOS E CÚPULAS DEVERÃO APRESENTAR MOVIMENTAÇÃO LEVE E PRECISA, SEM O USO DE CONTRAPESOS. O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE FONTE CHAVEADA. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: 10 PARES EXTRAS DE MANOPLAS. EQUIPAMENTO ENQUADRADO ÀS NORMAS TÉCNICAS NBR IEC 60.601-1/1994 + EMENDA 01/1997 E NBR IEC 60.601-1-2.				
19		LARINGOSCÓPIO ADULTO CARACTERÍSTICA FÍSICA: COMPOSIÇÃO: 05 LÂMINAS DE AÇO INOX CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. LÂMPADA LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS. AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS PADRÃO INTERNACIONAL. DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	02	ALR	ALR/365
20		MACA CLÍNICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO OBESO, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE PINTURA ELETROSTÁTICA, RODAS 4 RODÍZIOS 8', SENDO 2 COM FREIO, COMPRIMENTO ATÉ 1,90 M, LARGURA CERCA DE 0,80 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA ATÉ 300 KG, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 PÁRA CHOQUE EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA,	UND	01	ALR	ALR/365





		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 GRADES ESCAMOTEÁVEIS, ACESSÓRIOS LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN				
21		MESA AUXILIAR MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL TAMPO TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TAMPO 110 CM, LARGURA TAMPO 45 CM, ALTURA 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM RODÍZIOS	UND.	03	ALR	ALR/365
22		MESA CIRURGICA ELETRÔNICA DE PEQUENA MEDIA E GRADE COMPLEXIDADES COMPRIMENTO: 1050MM (MÍNIMO) - 2550MM (MÁXIMO) LARGURA DO LEITO: 500MM SEM EXTENSORES LATERAIS ALTURA: 680MM (MÍNIMO) - 930MM (MÁXIMO) ACOMPANHA EM CADA MESA: 01 CABECEIRA (ESTREITA OU LARGA); 01 ARCO DE NARCOSE; 01 PAR DE SUPORTES LATERAIS INJETADOS EM PU; 01 PAR DE SUPORTES DE BRAÇOS INJETADOS EM PU; 01 PAR DE SUPORTES DE OMBROS INJETADOS EM PU; 01 PAR DE PORTA COXA INJETADOS EM PU; 01 CONJUNTO DE PERNEIRA (BIPARTIDA OU INTEIRIÇA); 01 JOGO DE COLCHONETES (LAVÁVEIS), INJETADOS EM PU; 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT; 01 CONTROLE REMOTO COM CABO; 01 MANIVELA EM AÇO INOX PARA O MOVIMENTO RENAL. 01 CONJUNTO DE BATERIAS (NOBREAK) 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. PARA PACIENTES DE ATÉ: 250KG, REGISTRO NA ANVISA	UND	02	ALR	ALR/365
23		MESA DE MAYO: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 500MM, SENDO 2 COM TRAVA. ACOMPANHA BANDEJA EM INOX; ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANIPULO LATERAL; ARMAÇÃO TUBULAR COM RODÍZIOS DE 2", TOTALMENTE DE INOX, ALTURA REGULÁVEL POR ROSETA. ACOMPANHA BANDEJA EM AÇO INOX. ALTURA MÍNIMA: 0,96M. ALTURA MÁXIMA: 1,50M. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANDEJA: COMPRIMENTO: 60 CM LARGURA: 40 CM.	UND	04	ALR	ALR/365
24		MONITOR MULTIPARÂMETRO PRÉ CONFIGURADO OU MODULAR. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, CONTENDO MONITORAÇÃO DE ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI, 2 CANAIS DE TEMPERATURA,ETCO2 (CAPNOGRAFIA) E AGENTES ANESTÉSICOS PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAL COM POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DE PARÂMETROS SIMULTÂNEOS; POSSUIR ALÇA DE TRANSPORTE; PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO COMPLETO: 7KG (EQUIPAMENTO COM BATERIA); POSSUIR BOTÃO ROTACIONAL E TELA TOUCH SCREEN QUE FACILITE A PROGRAMAÇÃO; TELA DE LCD COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1024 X 768 PIXELS; POSSUIR TECLA/MENU PARA CONFIGURAÇÕES DE ALARMES. POSSUIR ÍNDICE DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO: IPX2 COMPROVADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO DO INMETRO; ECG (PRÉ-CONFIGURADO): APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 13 CURVAS SIMULTANEAMENTE, FAIXA DE EXIBIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA: 15BPM ~ 350 BPM (PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS); DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DAS FORMAS DE ONDA; VELOCIDADE DE VARREDURA: 6.25MM/S, 12.5MM/S, 25MM/S, 50MM/S. POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR; POSSUIR SENSIBILIDADE SELECIONÁVEL; ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMOS 1200 HORAS DE DADOS DE TENDÊNCIAS. POSSUIR DETECTOR PULSO DE	UND	03	ALR	ALR/365





MARCA-PASSO; POSSUIR DETECÇÃO DE NO MÍNIMO 28 ARRITMIAS; POSSUIR FUNÇÃO DE CÁLCULOS DE QT/QTc E DELTA QTc; RESP, POSSUIR MEDIÇÃO DA RESPIRAÇÃO PELO MÉTODO DE IMPEDANCIOMETRIA TORÁCICA (UTILIZANDO OS ELETRODOS DE ECG); POSSUIR INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA E APRESENTAÇÃO DA CURVA DE RESPIRAÇÃO; FAIXA DE MEDIÇÃO DE TAXA: 0 RPM ~ 150 RPM (PACIENTES ADULTOS PEDIÁTRICOS E NEONATAIS); OXIMETRIA (SPO2) (PRÉ-CONFIGURADO): FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: 0% ~ 100%; FAIXA DE FREQUÊNCIA DE PULSO: 0 A 300 BPM; PNI (PRESSÃO NÃO INVASIVA) (PRÉ-CONFIGURADO): MODOS MANUAIS, AUTOMÁTICOS E STAT; ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; FAIXA DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO PNEUMÁTICA: 0 MMHG ~ 300 MMHG; DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO DE CÁLCULO DA PP (PRESSÃO DE PULSO - DIFERENÇA ENTRE A (SYS) E A (DIA)); TEMP (TEMPERATURA) (PRÉ-CONFIGURADO): FAIXA DE MEDIÇÃO DA TEMPERATURA: 0 °C ~ 50 °C; ETCO2 (CAPNOGRAFIA) MODO DE AMOSTRAGEM SIDESTREAM OU MAINSTREAM, MÉTODO ÓPTICO INFRAVERMELHO, FAIXA DE MEDIÇÃO 0 - 150 MMHG, PRECISÃO 0 - 40MMHG ±2MMHG, 41 - 100MMHG ±5% DA LEITURA, 71 - 100MMHG ±8% DA LEITURA, 101 - 150MMHG ± 10% DA LEITURA, TAXAS DE FLUXO 50ML/MIN ±10 ML/MIN (FLUXO LATERAL); ALARMES SONOROS E VISUAIS; AJUSTÁVEIS COM 3 NÍVEIS DE PRIORIDADE: ALTO, MÉDIO OU BAIXO; PARA FREQUÊNCIA CARDÍACA; PARA DESCONEXÃO DO ELETRODO; PARA SATURAÇÃO; PARA DESCONEXÃO DO SENSOR DE OXIMETRIA; PARA DETECÇÃO E ALARME DE APNEIA; PARA PNI; PARA ETCO2; PARA TEMPERATURA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR NO MÍNIMO 1000 EVENTOS DE ALARMES. POSSUIR CONEXÃO COM A REDE HOSPITALAR E CENTRAL DE MONITORAMENTO ATRAVÉS DO PROTOCOLO HL7 VIA CABO E WI FI; POSSUIR INDICAÇÃO DE CARGA DA BATERIA; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110/220, BIVOLT AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ. BATERIAS INTERNA RECARREGÁVEIS COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 6 HORAS; ACOMPANHAR 01 CABO DE ECG 05 VIAS; 01 SENSOR DE SPO2 ADULTO/INFANTIL; 01 SENSOR DE SPO2 TIPO Y PARA PACIENTES NEONATO, 01 MANGUEIRA DE PNI, 01 BRAÇADEIRA ADULTO, 01 BRAÇADEIRA OBESO, 01 BRAÇADEIRA INFANTIL E 01 BRAÇADEIRA NEONATAL, 01 SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE, 02 CABOS DE PI, 01 SUPORTE DE MONITOR DE PAREDE COM TRILHO DESLIZANTE PARA REGULAGEM DE ALTURA (AFIM DE FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL) E CESTO PARA ACESSÓRIOS FIXO AO SUPORTE; POSSIBILIDADE FUTURA DE EXPANSÃO DE MAIS 4 CANAIS PI (PRESSÃO INVASIVA), DÉBITO CARDÍACO PÔR TERMO DILUIÇÃO, MONITORIZAÇÃO DO ESTADO CEREBRAL (BIS), IMPRESSORA. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM SUA PROPOSTA, CATALOGO E MANUAL DA ANVISA, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O MONITOR. CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DETENTOR DO REGISTRO DO REGISTRO NA ANVISA, CONSTANDO O NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO (QUANDO A LICITANTE NÃO FOR A FABRICANTE OU DETENTORA DO REGISTRO); CÓPIA DO REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DO INMETRO, CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI N°: 6.360/1976, RDC ANVISA N°: 185/2001 E LEGISLAÇÕES CORRELATAS; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE À NBR IEC 60601-1:2010 + EMENDA IEC:2012; ABNT NBR IEC 60601-1-





		2:2017; ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011; ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010 + EMENDA 1:2014; ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014; ABNT NBR IEC 60601-2-27:2013; ABNT NBR IEC 80601-2-30:2012 + EMENDA 1:2014; ABNT NBR IEC 60601-2-34:2014; ABNT NBR IEC 60601-2-49:2014; ABNT NBR ISO 80601-2-55:2014; ABNT NBR ISO/IEC 80601-2-56:2013; ABNT NBR ISO 80601-2-61:2015. E ISO13485.				
25		SUPORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA ESMALTADO, TIPO PORTÁTIL E REGULÁVEL, RODÍZIOS SEM RODÍZIOS, PÉS COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, GANCHOS TÉRMINO EM X, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PROTETORA PARA OS PÉS	UND	08	ALR	ALR/365
26		APARELHO TRANSPORTÁVEL DE RX - DIGITAL MOTORIZADO 1) GERADOR -GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 200KHZ ,MULTIPULSO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 32 KW -KV PARA RADIOGRAFIA: 40 A150 KV. -MA PARA RADIOGRAFIA: 25 A 400MA -FAIXA DE MAS: 0,1 A 320PRÉ-PROGRAMÁVEL POR SOFTWARE. -TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO: 0,003 SEGUNDOS A 2S. 2) TUBO DE RAIOS -TUBO DE RAIOS-X DE ANODO GIRATÓRIO DE 300 KHU, NO MÍNIMO. -CONJUNTO MECÂNICO INTEGRADO DE GERADOR, ESTATIVA, TUBO DE RX, COLIMADOR, SENDO DE FÁCIL MANUSEIO E TRANSPORTE, COM RODÍZIOS. -OPERAÇÃO VIA PAINEL TOUCHSCREEN -INDICAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS / FUNÇÕES NO DISPLAY DIGITAL -PROTEÇÕES PARA ROTAÇÃO DE ANODO, AQUECIMENTO DO TUBO, FILAMENTO DO TUBO E COMBINAÇÕES DE TÉCNICAS RADIOGRÁFICAS COM BLOQUEIO PARA VALORES ACIMA DA CURVA CARACTERÍSTICA DO TUBO -FRENAGEM DO ANODO DO TUBO APÓS EXPOSIÇÃO -ROTAÇÃO DO CONJUNTO UNIDADE SELADA / COLIMADOR DE 90 GRAUS (OU SUPERIOR) -MOVIMENTO VERTICAL MÍNIMO DE 130CM -FREIOS MECÂNICOS OU ELETROMAGNÉTICOS. -COLIMADOR DE LED LUMINOSO AJUSTÁVEL INDICANDO ÁREA A SER IRRADIADA -ROTAÇÃO DO CAMPO DE RADIAÇÃO MÍNIMA DE 180°. -TRAÇO PRETO RETICULADO EM CRUZ PARA FOCALIZAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE. -EQUIPAMENTO MOTORIZADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE -CONJUNTO DE BATERIAS QUE SUPORTEM A FUNCIONALIDADE TOTAL DO EQUIPAMENTO (DESLOCAMENTO, MOVIMENTAÇÃO E DISPARO), SEM ESTAR CONECTADO NA TOMADA. -PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO 560KG. 3) PAINEL FPD (FLAT PAINEL DETECTOR) COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35 X 43 CM; NO MÍNIMO, UM DETECTOR MÓVEL SEM FIO (WIRELESS). PROFUNDIDADE DE IMAGEM MAIOR OU IGUAL A 16 BITS; TAMANHO DOS PONTOS MÁXIMOS DE 140µM OU MENOR; MATRIZ DO DETECTOR DE 2500 X 3000 PIXELS; SISTEMA COM NO MÍNIMO DUAS BATERIAS PESO MÁXIMO 3,5KG CARGA MÁXIMA TOLERADA DISTRIBUÍDA SOBRE A SUPERFÍCIE DO DETECTOR MÍNIMA DE 150KG;	UND	01	ALR	ALR/365





	O DETECTOR DEVE POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO IP57 (PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E PROTEÇÃO CONTRA IMERSÃO TEMPORÁRIA EM ÁGUA) CONFORME IEC 60529. 4) POSSUIR SISTEMA DE MEDIÇÃO REAL DA RADIAÇÃO DO EXAME EXECUTADO NO PACIENTE COMO TAMBÉM A ÁREA DO TECIDO IRRADIADO. ESTE SISTEMA DE MEDIÇÃO DE "PRODUTO DOSE-ÁREA" (DAP) DEVE SER INSTALADO DE FORMA INTEGRADA E PERMANENTE NO EQUIPAMENTO. 5) SISTEMA DIGITAL CAPACIDADE DE APRESENTAR A IMAGEM GERADA EM MONITOR APÓS A EXIBIÇÃO; INSERÇÃO DE DADOS VIA DICOM WORKLIST; PROTOCOLOS DICOM ATIVADOS: PRINT, STORAGE, MEDIA STORAGE (CD/DVD), MWM, MPPS. ARMAZENAMENTO DE PELO MENOS 3000 IMAGENS; SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE DVD OU CD-R; PROGRAMA ANATÔMICO DE ÓRGÃOS POR REGIÃO; DETECÇÃO DE FALHAS COM INDICAÇÃO NO PAINEL DE CONTROLE; CICLO DE RADIOGRAFIAS; PROCESSAMENTO DE IMAGEM INTEGRADO AO EQUIPAMENTO BRILHO; CONTRASTE; ÍNDICE DE EXPOSIÇÃO DO DETECTOR ZOOM COM MOVIMENTAÇÃO; ROTAÇÃO E INVERSÃO DE IMAGEM; SISTEMA/SOFTWARE DE COMPENSAÇÃO DE DENSIDADES; INVERSÃO POSITIVO/NEGATIVO; ANOTAÇÕES SOBRE A IMAGEM; COLIMAÇÃO ELETRÔNICA. EQUIPAMENTO FULL DIGITAL (EQUIPAMENTO DE RAIOS X E DETECTOR DO MESMO FABRICANTE / MARCA) 6) ESTAÇÃO DE TRABALHO INTEGRADA ESTAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE IMAGENS INTEGRADA NA TELA COM MONITOR LCD DE NO MÍNIMO 17" COM AS SEGUINTE FERRAMENTAS: - EQUALIZAÇÃO DE TECIDO - JANELAMENTO INTELIGENTE: SOFTWARE QUE IMPLEMENTA MELHOR BRILHO E CONTRASTE AUTOMATICAMENTE NA IMAGEM - INVERSÃO DA ESCALA DE CINZA - ZOOM INTERPOLADO COM ROAMING - LIVRE ROTAÇÃO DA IMAGEM: 360° E/OU INCREMENTOS DE 90° - MARCADORES D/E - ÍNDICE DE EXPOSIÇÃO DO DETECTOR - MEDIDAS E ANOTAÇÕES LIVRES, COM TAMANHO DE FONTE CONFIGURÁVEL - COLIMAÇÃO COM DETECÇÃO INTELIGENTE DE BORDAS - EDIÇÃO DE PACIENTES - BIFÁSICO-MONOFÁSICA 110/220V - 60HZ				
--	--	--	--	--	--

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	0,00
		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	0,00





6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente

META	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela
	R\$ 1.500.000,00					

Proponente (entidade solicitante)

META	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela

7 - DECLARAÇÃO

1. Na qualidade de representante legal da Prefeitura municipal de Cacoal, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Cacoal/RO, 16 de abril de 2024.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE.

Aprovado

Local e data

Concedente





RONDÔNIA/BRASIL
A MUNICIPAL DE CACOAL
714/0001-28
A MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: SEMUSA			CNPJ: 19.112.323/0001-03	
Endereço: RUA RUI BARBOSA, Nº1275 – CENTRO.				
Cidade: CACOAL	U.F. RO	CEP: 78975-000	DDD/Telefone: 3907-4084	ESFERA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Conta Corrente N.º 624019-0	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Agência: 1823	Praça de Pagamento: CACOAL-RO
Nome do Responsável: DAISY BRUNA FREITAS DA SANTANA				CPF: 96044306291
C.I / Órgão Exp. 983857 SESDEC RO		Cargo/Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Endereço: RUA RUI BARBOSA Nº1275 2º ANDAR			CEP: 76963-880	
E-mail: semusa.cacoal2017@gamil.com				

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Aquisição de tablet Público Alvo: Agentes Comunitarios de Saude(ACS) e Agentes Comunitarios de Endemias(ACE) de Cacoal Recurso Previsto: R\$ 100.000,00	Período de Execução:	
	Início: ALR	Término: 365 dias ALR





APRESENTAÇÃO O Ministério da Saúde (MS) do Brasil, aspirando ao avanço da qualidade do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Atenção Básica (AB), notou a necessidade de criar sistemas de informação específicos para armazenar e compartilhar os dados produzidos pelas equipes de saúde, a fim de conhecer a realidade da população atendida pelo SUS e melhorar as diretrizes da AB (BRASIL, 2009).

Dessa forma, em 1993 surgiu o primeiro sistema de informação para AB no Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS), denominado de Sistema de Informação do PACS (SIPACS), com propósito de coletar os dados da população atendida pelo os ACS.

Em 2013, o MS do Brasil e o DATASUS notaram que o SIAB estava se tornando obsoleto devido os avanços tecnológicos, principalmente na ausência de funções que unificasse os dados ou na inclusão de outras áreas da AB, no qual o SUS necessitava. Diante os fatos, desenvolvem um novo sistema, denominando de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), por meio da portaria nº 1.412/GM/MS, de 10 de julho de 2013, com a finalidade de integrar as ações de gestão da informação, automação dos processos e a melhoria dos processos de trabalho. Além disso, também foi criado o e-SUS Atenção Básica (atualmente e-SUS Atenção Primária à Saúde – e-SUS APS), que conta com três sistemas para captação de dados, sendo eles: Coleta de Dados Simplificada (CDS), o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e o aplicativo móvel e-SUS AB Atividade Coletiva para tablets com sistema operacional Android. Esses três sistemas são responsáveis em alimentar o SISAB (BRASIL, 2013, 2014). O e-SUS AB Atividade Coletiva foi o primeiro aplicativo móvel distribuído de forma gratuita no Brasil, com a proposta de informatizar o formato físico (prancheta-papel) das fichas de cadastro das famílias e indivíduos (Cadastro Domiciliar e Cadastro Individual) com intuito de qualificar e viabilizar as informações recolhidas pelo os ACS.

Vale ressaltar que dentro da equipe o ACS é o que mais se destaca, devido o vínculo de comunicação que ele tem com as pessoas na comunidade, como também, as atividades educativas para avaliação, monitoramento e melhoria do ambiente, tendo em vista à promoção da saúde e a precaução de doenças, além da coleta de dados de saúde sobre as famílias e indivíduos por meio do e-SUS AB.

Com isso, surge uma grande necessidade de atualização de equipamentos de informática, para que traga melhor velocidade e desempenho, bem como a necessidade de serviços de manutenção dos equipamentos eletrônicos.

JUSTIFICATIVA: Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. Assim sendo, há a motivação para licitar tablet, com a finalidade de utilizar no serviço dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE.

Logo, a aquisição em comento é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como acrescer o patrimônio tecnológico da Secretaria Municipal de Saúde. Pois, os materiais são necessários/básicos para a execução dos serviços da saúde, pois em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades sendo fundamental para o bom funcionamento das unidades.

Registre-se que a não aquisição do produto, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto. Isto posto resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de itens necessários às demandas rotineiras das diversas dos agentes comunitário de saúde e agente de combate de endemias.

DO QUANTITATIVO

No que vIsa sobre os vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é de abastecer a sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas//Sala de ACS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS O uso dos tablets proporcionará maior agilidade e qualidade na atuação das profissionais, ampliando suas ações e agilizando o processo de trabalho das equipes da Atenção Básica (AB) e da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Assim substituindo os usados danificados.





4-DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Especificações dos serviços
01	Tablet.- Especificação 4G, Bateria 7040mAh, Tela de 10.4' Polegadas, tela imersiva, 64GB, 3GB RAM, Tela de Alta Resolução, 8MP, Selfie, Gorilla Glass, Tablet, Android 10, Octa Core, tela grande, alta resolução, Display Imersivo, bateria longa duração, quatro alto-falantes, Auto Hotspot, Quick Share, Extensão de Chamadas e Mensagens.

PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Etapas	Meio de Verificação
1 – Orçamento de Tablet e serviços de manutenção dos mesmos.	Orçamentos que indiquem melhor custo benefício, com os recursos necessários
2 – Aquisição de equipamentos adequados para o desenvolvimento dos colaboradores	Registros fotográficos dos equipamentos - Cópia de nota fiscal e comprovante de pagamento
3 - Instalação e configurações dos equipamentos	Registros fotográficos dos equipamentos com os programas instalados e configurados
4 – Acompanhamento de trabalho remoto	Registro dos acessos e monitoramento da rede por meio dos usos remoto





CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE									
Atividades	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	INDETERMINADO					
Orçamentos									
Aquisição									
Instalação/ configuração/ suporte									

CACOAL, 30 DE ABRIL DE 2024

FARLEN MAYCON MACHADO
Coordenador Geral Atenção Básica
Portaria nº 0189/PMC/2022

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretaria Municipal de Saude
Portaria nº9.224/PMC/2023





PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS				
NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			CNPJ DA ENTIDADE 04.092.714.0001-28	
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACOAL			CNPJ 19.112.323/0001-03	
ENDEREÇO DA ENTIDADE: RUA ANÍSIO SERRÃO, Nº 2100-CENTRO.				
CIDADE CACOAL	UF: RO	CEP 78.975-000	DDD/TELEX/FAX 0693907-4149	ESFERA ADM: MUNICIPAL.
CONTA CORRENTE: 73.973-1	BANCO BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1179-7	PRAÇA PAGAMENTO CACOAL	
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA			CPF.DO DIRIGENTE 960.443.062-91	
DOC.IDENTIDADE 983.857 SESDC/RO	CARGO SECRETÁRIA DE SAÚDE	FUNÇÃO SECRETÁRIA MUNICIPAL	MATRICULA: 8889	
ENDEREÇO DO PREFEITO: AVENIDA PARANÁ, 711 B. NOVO HORIZONTE - CACOAL/RO.				
2 - OUTROS PARTICÍPEIS				
NOME DA ENTIDADE		CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA	
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/CEP.		DDD TELEFONE/FAX.		
3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO				
GARANTIR ACESSO A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			INÍCIO	TERMINO
			ALR	365 dias/ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Execução de Exames Laboratoriais; execução de serviços de saúde, nas especialidades de cirurgia geral e oftalmológica, bem como realização de exames pré e pós operatórios, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes no município Cacoal, Estado de Rondônia.				
4-JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA:				
Considerando Lei nº 8.080/1990, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que define a criação das Regiões de Saúde pelo Estado em colaboração com os Municípios, conforme as diretrizes gerais acordadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Os serviços de saúde estão conformados com base na estratégia de descentralização das ações e regionalização da oferta nas regiões de saúde, divididas em macro e microrregiões, considerando a capacidade assistencial dos entes (estadual e municipal) e o processo de regulação dos serviços assistenciais e os fluxos pactuados mediante a conformação da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e suas linha de cuidado e os princípios e diretrizes do SUS. A descentralização, redistribuiu as responsabilidades quanto às ações e serviços de saúde entre os vários níveis de governo, a partir da ideia de que quanto mais perto do fato a decisão for tomada, mais chances haverá de acerto. É uma profunda redefinição das atribuições dos vários níveis de governo com um nítido reforço do poder municipal sobre a saúde, municipalizando a saúde, cabendo ao município a maior				





responsabilidade das ações.

Partindo do pressuposto da individualidade de cada região, bem como a necessidade de cobertura de forma a atender aos princípios basilares do SUS, o município de Cacoal busca fortalecer a rede própria, ofertando a realização de exames clínicos laboratoriais, procedimentos na especialidade de cirurgia geral oftalmológica, bem como exames pré e pós operatório mais próximo da residência do usuário.

A escolha dos procedimentos cirúrgicos a serem realizados prioriza aqueles que possuem as maiores filas de espera no município, conforme pendências registradas no sistema de regulação SISREG. Embora a capacidade operacional da unidade municipal permita a execução de até 15% desses procedimentos cirúrgicos, os exames laboratoriais e demais cirurgias necessárias serão contratualizados, visando garantir o atendimento completo e ágil da demanda.

A realização de exames e procedimentos cirúrgicos eletivos no SUS é de extrema importância para a saúde pública, pois garante o acesso universal a cirurgias que, embora não sejam de urgência, são essenciais para prevenir o agravamento de doenças e melhorar a qualidade de vida dos pacientes. No entanto, o sistema enfrenta desafios como longas filas de espera, carência de profissionais e infraestrutura inadequada em algumas regiões.

Diante desse cenário, o acesso oportuno e a ampliação do quantitativo de exames clínicos laboratoriais, cirurgias oftalmológicas de pterígio e catarata, cirurgia geral e urológica e exames pré e pós-operatórios no SUS é crucial para o diagnóstico precoce e o tratamento adequado, o que pode ser determinante na recuperação e na qualidade de vida dos pacientes.

5 - DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados no município de Cacoal aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Os procedimentos de saúde contemplados na parceria serão ofertados por intermédio da Regulação Municipal via Sistema Nacional de Regulação (SISREG), em conformidade com a classificação de risco e os dados clínicos dos usuários informados nas solicitações de agendamento.

A regulação é um instrumento fundamental para a construção de um SUS mais justo e equitativo. Através de um processo regulatório bem estruturado, transparente e eficaz, sendo possível otimizar o acesso aos serviços de saúde garantindo o atendimento em tempo oportuno.

5.1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

a) Procedimentos com finalidade diagnóstica, especificamente do subgrupo diagnóstico em laboratório clínico, a serem ofertados no município de Cacoal, para a realização de procedimentos discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme demonstrado nos valores da tabela SIGTAP SUS.

b) Procedimentos cirúrgicos na especialidade Cirurgia Geral (Forma de organização 04.07.04) e Urologia (forma de organização 04.09.04 e 04.09.06), bem como os procedimentos de pré e pós-operatórios, consoante as especificações e valores escritos na Tabela Unificada de Procedimentos do SUS (Tabela SIGTAP), acrescido dos valores complementares estabelecidos por meio da Resolução nº 455/2024/SESAU-CIB,





regulamentada através da Portaria n° 4.888 de 18 de julho de 2024.

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL INCENTIVO	R\$ TOTAL PROCEDIMENTO
407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 539,92	R\$ 4.567,45	R\$ 5.107,37
407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	R\$ 801,73	R\$ 4.567,45	R\$ 5.369,18
407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R\$ 610,06	R\$ 4.567,45	R\$ 5.177,51
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL /CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 637,93	R\$ 4.567,45	R\$ 5.205,38
409040240	VASECTOMIA	R\$ 438,87	R\$ 1.147,93	R\$ 1.586,80
409060100	HISTERECTOMIA POR VIA VAGINAL	R\$ 658,83	R\$ 2.554,04	R\$ 3.212,87
409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 907,93	R\$ 2.554,04	R\$ 3.461,97
409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI/ BILAT)	R\$ 1.103,64	R\$ 2.554,04	R\$ 3.657,68
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$ 992,45	R\$ 4.567,45	R\$ 5.559,90
407030026	COLECISTECTOMIA	R\$ 996,34	R\$ 4.567,45	R\$ 5.563,79

c) Procedimentos cirúrgicos no aparelho da visão conforme as especificações e valores descritos na Tabela Unificada de Procedimentos do SUS, acrescido dos valores da Tabela Diferenciada para cirurgias, exames complementares e consultas especializadas em oftalmologia, aprovada por meio da Resolução n.º. 079/2024/SESAU-CIB (SEI n.º 0048073045), e regulamentada através da Portaria n.º 2.244, de 5 de abril de 2024 (SEI n.º 0047472446).

PROCEDIMENTO CIRURGICO EM OFTALMOLOGIA				
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	R\$ UNIT.	VAL. DO INCENTIVO	VAL. TOTAL DO PROCED.
405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 483,60	R\$ 1.533,01	R\$ 2.016,61
405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERÍGIO	R\$ 209,55	R\$ 664,27	R\$ 873,82
PROCEDIMENTO CLINICOS E DIAGNÓSTICOS EM OFTALMOLOGIA				
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	R\$ UNIT.	VAL. DO INCENTIVO	VAL. TOTAL DO PROCED.
02.05.02.045543	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	R\$ 24,20	R\$ 76,71	R\$ 100,91
02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	R\$ 14,81	R\$ 46,95	R\$ 61,76
02.11.02.045446	ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 5,15	R\$ 16,33	R\$ 21,48
02.11.06.045292	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	R\$ 24,24	R\$ 76,71	R\$ 100,95
02.11.06.045485	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	R\$ 24,24	R\$ 76,71	R\$ 100,95
02.11.06.045306	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL (PAM)	R\$ 3,37	R\$ 10,68	R\$ 14,05
02.11.06.045345	TESTE ORTÓPTICO	R\$ 12,34	R\$ 39,12	R\$ 51,46
02.14.01.045413	GLICEMIA CAPILAR	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
03.01.01.045329	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (PRÉ-OPERATÓRIA)	R\$ 10,00	R\$ 31,70	R\$ 41,70
03.01.01.045329	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (PÓS-OPERATÓRIA)	R\$ 10,00	R\$ 31,70	R\$ 41,70

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

OBJETIVO GERAL: Contribuir para a mudança na realidade da saúde regional, ampliando o acesso a serviços especializados de análises clínicas, cirurgias gerais e procedimentos oftalmológicos, reduzindo as desigualdades e melhorando a eficiência e qualidade do atendimento à população.

OBJETIVO ESPECÍFICO: Garantir o acesso a procedimentos cirúrgicos eletivos de qualidade e em tempo oportuno, nas especialidades de cirurgia geral e oftalmologia e realização de exames pré e pós operatório e exames laboratoriais.

ITEM	META	INDICADOR	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FONTE DE INFORMAÇÃO
1	Executar no mínimo 20 procedimentos de cirurgia geral e Urologia por mês.	Cirurgia geral e Urologia realizados por mês.	Somatório dos procedimentos de cirurgia geral e Urologia realizados no mês.	Relatório mensal da produção





2	Executar no mínimo 25 procedimentos cirúrgicos oftalmológicos por mês.	Cirurgias oftamologicas realizados por mês.	Somatório dos procedimentos de cirurgia oftamologica realizados no mês.	Relatório mensal da produção
3	Executar no mínimo 30.000 procedimentos de diagnóstico em laboratório clínico por mês.	Exames de laboratório clinico realizados por mês.	Somatório dos exames de laboratório clinico realizados no mês.	Relatório mensal da produção

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Contratação do serviço	ALR	12 (doze) meses
2	Regulação dos pacientes para atendimento em cirurgia de pterígio e cataratas	A partir da emissão da ordem de serviço	
3	Atendimento dos pacientes oriundos da Rede Hospitalar e rede Básica de Saúde		
4	Execução dos serviços	A partir do início da execução dos serviços	

7 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Serviço	Valor Total
Procedimentos eletivos de cirurgia geral	R\$1.160.00,00
Procedimentos eletivos de oftalmologia	R\$890.000,00
Exames Laboratoriais	R\$1.8000.000,00
Valor Total	R\$3.850.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente

PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$3.850.000,00					

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da secretária municipal de saúde de Cacoal, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

A execução do objeto dar-se-á através de execução por Administração Indireta, a luz do presente projeto.

Pede Deferimento.

Cacoal, 17 de setembro de 2024

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





Extrato de Conta Corrente

G335171140665084006
17/03/2026 11:44:51

Cliente - Conta atual

Agência 1179-7
Conta corrente 73973-1 FUNDO M SAUDE CACOAL
Período do extrato 10/12/2025 até 10/12/2025

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/12/2025		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2025		+ Ordem Bancária	202.512.090.037.358	73.192,71 C	
10/12/2025		TED Transf.Eletr.Disponiv	9.711	4.445,52 D	
10/12/2025		+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	68.747,19 D	
10/12/2025		S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA BORGES DE LIMA GENELHU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 081/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de março de 2025.

Define e pactua os critérios e valores para o repasse do incentivo financeiro estadual destinado aos Centros Regionais de Atenção Materno Infantil (CREAMI) da gestão pública municipal, para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de março de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o processo de regionalização contemplado pelo decreto nº 7.508/2011;

Considerando a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece as diretrizes para a organização da RAS, no âmbito do SUS, Portaria nº 3 de 28 de setembro de 2017 define rede de atenção à saúde como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado;

Considerando a Resolução nº 467/CIB/RO de 25 de outubro de 2018 que aprova a Planificação da Atenção à Saúde como uma Política Estadual de organização e qualificação da Atenção Primária à Saúde integrada à Atenção Ambulatorial Especializada nas redes de atenção, que vise resultados sanitários e econômicos e promova importantes mudanças epidemiológicas nas regiões de saúde do estado de Rondônia;

Considerando os CREAMI já implantado na região de saúde Central e Vale do Guaporé no município de Ji-Paraná e região de saúde do Café no município de Cacoal;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 5.340, de 5 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 5.341, de 5 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;

Considerando o Plano Estadual da Rede Alyne de Rondônia 0057150859;

Considerando a necessidade de reorganizar os pontos de atenção à saúde no âmbito da Rede Alyne conforme o Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC);

Considerando a descentralização de recursos financeiros e o compromisso que o estado de Rondônia firma para a consolidação do SUS e o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, através da integração do cuidado entre a Atenção Primária à Saúde e a Atenção Ambulatorial Especializada nos municípios sede de região de saúde;

Considerando o constante nos autos do processo n.º 0036.007307/2025-91,

RESOLVE:

Art. 1º Definir e pactuar os critérios e valores para o repasse do incentivo financeiro estadual destinado aos Centros Regionais de Atenção Materno Infantil (CREAMI) da gestão pública municipal, para o exercício de 2025.

Art. 2º O incentivo financeiro será destinado, exclusivamente, ao custeio de despesas de manutenção dos Centros Regionais de Atenção Materno Infantil (CREAMI), em conformidade com o artigo 5º da Portaria de Consolidação n.º 6, de 28 de setembro de 2017.

Art. 3º Para os fins desta Resolução, consideram-se:

I – Planificação da Atenção à Saúde (PAS): metodologia que apoia as secretarias de saúde estaduais e municipais com objetivo de organizar os processos de trabalho das unidades de saúde e promove a integração das atenções Primária e Especializada.

II - Centros Regionais de Atenção Materno Infantil (CREAMI): ambulatórios especializados estratégicos dentro da metodologia da Planificação da Atenção à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), com foco no fortalecimento da atenção materno-infantil em nível regional, com equipe multiprofissional, modelo de atendimento em ciclo de atenção contínua, tendo como população prioritária crianças menores de 5 anos, gestante e puérperas.

Art. 4º São objetivos do repasse do recurso financeiro para o CREAMI:

I - Assegurar a continuidade do atendimento especializado, garantindo a oferta da carteira de serviço completa;

II - Manter a infraestrutura e os equipamentos necessários para um atendimento de qualidade;

III - Viabilizar a realização de exames e diagnósticos necessários;

IV - Apoiar a capacitação e a educação em saúde da equipe multiprofissional;

V - Proporcionar um ambiente adequado ao paciente, garantindo conforto e alimentação adequada;

VI - Contribuir para a efetividade das funções assistenciais, educacionais, supervisionais e de pesquisa do ambulatório.

Art. 5º Para recebimento do incentivo financeiro, os municípios deverão atender cumulativamente aos seguintes requisitos::

I - Ser sede de uma região de saúde;

II - O estabelecimento designado deve dispor da carteira de serviços completa, visível aos usuários;

III - O estabelecimento deve possuir identificação externa indicando tratar-se de um serviço de atenção regional;

IV - O estabelecimento deve atender plenamente aos requisitos estruturais e organizacionais previstos no modelo Ponto de Atenção Secundária Ambulatorial (PASA);

V - O estabelecimento deve possuir uma produtividade mínima de três (03) meses de atendimento dentro do modelo PASA.

Art. 6º Para apresentação e análise das propostas, os municípios deverão encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) os seguintes documentos:

I - Documento oficial que comprove sua configuração como município sede de região de saúde;

II - Relatório técnico detalhando a infraestrutura, a equipe multiprofissional, o fluxo de funcionamento e a carteira de serviços ofertados;

III - Relatório fotográfico documentando as condições estruturais do estabelecimento (estrutura interna e externa);

IV - Declaração do gestor municipal atestando a adoção do modelo PASA de atendimento.

Art. 7º O prazo para submissão das propostas à Subdiretoria Técnica em Saúde (SDTECS) encerrar-se-á em **31 de março de 2025**, sendo obrigatória a apresentação de toda documentação exigida nesta Resolução.

Art. 8º A análise técnica das propostas será conduzida pela SDTECS, com a colaboração da Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde (CRECSS), e observará os seguintes critérios:

I - Comprovação do pleno funcionamento do serviço, em conformidade com os requisitos estabelecidos no artigo 4º desta Resolução;

II - Viabilidade técnica, considerando os recursos humanos, a infraestrutura e os equipamentos disponíveis;

III - Potencial impacto positivo na regionalização da prestação da assistência.

Art. 9º Concluída a análise, a SDTECS emitirá parecer conclusivo sobre a aprovação ou indeferimento da proposta.

Art. 10º O acompanhamento e monitoramento da execução das ações será realizado quadrimestralmente pela SDTECS, por meio da avaliação dos indicadores nos termos do Anexo I desta Resolução.

§1º O resultado da avaliação será obtido pela soma dos percentuais alcançados nos nove (09) indicadores avaliados, conforme intervalos previstos.

§2º O total apurado será dividido pelo número de indicadores, resultando em um percentual que será aplicado ao montante financeiro previsto para repasse no quadrimestre avaliado.

Art. 11º Para a atribuição dos percentuais alcançados em cada indicador, serão consideradas as informações registradas na base de dados do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e a prestação de contas apresentada pelo município.

Art. 12º Os repasses financeiros serão realizados em três (03) parcelas, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde (FES) para o respectivo Fundo Municipal de Saúde (FMS), observando as seguintes disposições:

I - O valor do repasse da primeira parcela corresponderá a $\frac{1}{3}$ do montante total do recurso e será condicionado a aprovação da adesão, conforme estabelecido no artigo 9º desta Resolução.

II - O segundo e terceiro repasses serão proporcionais aos resultados obtidos da avaliação quadrimestral dos indicadores apresentados no Anexo I desta Resolução.

Art. 13º Os valores de repasse são estabelecidos por meio estudo técnico realizado pela Subdiretoria Técnica em Saúde (SDTECS) em parceria com o Conselho Nacional de Secretário de Saúde (CONASS), com base nos custos assistenciais (pagamento de pessoal, programação assistencial, base populacional) e operacionais (atividade administrativa, materiais, insumos manutenção e serviços gerais) do estabelecimento responsável pela prestação da assistência.

Art. 14º Os valores estimados para transferência, considerando os custos apurados nos CREAMI existentes no ano de 2025 dos Municípios sede região foram:

I- Ji-Paraná - Região Central e Vale do Guaporé o valor estimado de R\$ 1.867.765,36 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil , setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis reais)

II- Cacoal- Região Café o valor estimado de R\$ 759.462,80 (setecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), seguindo critérios e análise descrito nesta resolução.

Art. 15º Caso haja outros municípios sede de região que apresente adesão aos critérios estabelecidos, os valores serão apresentados após estudo técnico realizado pela SESAU.

Art. 16º Os municípios participantes deverão apresentar prestação de contas à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), composta pela apresentação dos dados de atendimento conforme os instrumentos de normatização estabelecidos na Planificação da Atenção à Saúde.

§1º A prestação de contas deverá demonstrar a execução dos serviços e recursos recebidos e as ações desenvolvidas, observando os critérios estabelecidos nesta Resolução.

§2º A periodicidade para apresentação da prestação de contas será a seguinte:

I - referente ao segundo quadrimestre: até o quinto (5º) dia útil de outubro de 2025;

II - referente ao terceiro quadrimestre: até o quinto (5º) dia útil de janeiro de 2026.

Art. 17º O incentivo financeiro terá como finalidade garantir:

I. A execução plena das quatro funções do CREAMI: função assistencial, função educacional, função supervisional e função de pesquisa, assegurando o adequado funcionamento do ambulatório no Modelo de Atenção às Condições Crônicas, nas regiões de saúde e municípios de abrangência;

II. A oferta contínua e ininterrupta da carteira básica de serviços, composta por médico obstetra, médico pediatra, médico ultrassonografista, enfermeiro(a), técnico(a) de enfermagem, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta e psicólogo(a);

III. A participação dos profissionais e dos representantes da gestão municipal nas atividades de tutoria da metodologia da Planificação da Atenção à Saúde, conduzidas pela equipe da SESAU e consultores.

Art. 18º São obrigações do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU):

I - Realizar o repasse dos recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, observando os critérios estabelecidos nesta Resolução;

II - Monitorar e acompanhar o cumprimento dos indicadores estabelecidos no Anexo I;

III - Fornecer suporte técnico aos municípios, por meio de tutorias presenciais e virtuais no âmbito da Planificação da Atenção à Saúde, para garantir a adequada execução dos serviços;

Art. 19º São obrigações do município participante:

I - Assegurar o funcionamento do CREAMI de forma regionalizada, em conformidade com as suas funções e objetivos estabelecidos pelo modelo PASA;

II - Garantir que a infraestrutura esteja adequada para a execução do modelo instituído de condições crônicas nos ambulatórios da atenção especializada, conforme normatização da Planificação da Atenção à Saúde;

III - Disponibilizar equipamentos, insumos e serviços compatíveis com as exigências do atendimento, bem como assegurar sua manutenção regular;

IV - Garantir que o atendimento a gestantes, puérperas e crianças menores de 5 anos de alto risco seja realizado por equipe multiprofissional, sem descontinuidade dos serviços;

V - Em caso de descontinuidade do serviço, comunicar formalmente a SESAU, por meio de ofício, e informar os municípios adjacentes, para que, em conjunto, seja viabilizado um novo fluxo de atendimento.

Art. 20º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS/RO

Élcio Barony de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

ANEXO I
QUADRO DE INDICADORES

Indicador n.º 1 - Gestantes de alto risco do município sede atendidas.	
Meta a cumprir	Atender a 100% das gestantes de alto risco do município sede referente no quadrimestre.
Mecanismo de cálculo	Somatória das gestantes do município sede atendidas no quadrimestre.
Pontuação	de 0 a 20% = 0%de 21 a 40% = 50%de 41 a 50% = 80%de 51 a 100% = 100%
Indicador n.º 2 - Gestantes de alto risco dos demais municípios da região de saúde atendidas.	
Meta a cumprir	Atender a 100% das gestantes de alto risco dos demais municípios da região de saúde no quadrimestre.
Mecanismo de cálculo	Somatória das gestantes dos demais municípios da região de saúde atendidas no quadrimestre.
Pontuação	de 0 a 20% = 0%de 21 a 40% = 50%de 41 a 50% = 80%de 51 a 100% = 100%
Indicador n.º 3 - Crianças menores de 5 anos de alto risco do município sede atendidas.	
Meta a cumprir	Atender a 100% das crianças de alto risco do município sede de região de saúde no quadrimestre.
Mecanismo de cálculo	Somatória das crianças de alto risco do município sede de região de saúde atendidas no quadrimestre.
Pontuação	de 0 a 20% = 0%de 21 a 40% = 50%de 41 a 50% = 80%de 51 a 100% = 100%
Indicador n.º 4 - Crianças menores de 5 anos de alto risco dos demais municípios da região de saúde atendidas.	
Meta a cumprir	Atender a 100% de crianças de alto risco dos demais municípios da região de saúde no quadrimestre.
Mecanismo de cálculo	Somatória das crianças de alto risco dos demais municípios da região de saúde atendidas no quadrimestre.
Pontuação	de 0 a 20% = 0%de 21 a 40% = 50%de 41 a 50% = 80%de 51 a 100% = 100%
Indicador n.º 5 - Divulgação da carteira de serviço.	
Meta a cumprir	Divulgar 100% da carteira de serviços.
Mecanismo de cálculo	Possuir carteira de serviço completa divulgada no estabelecimento de saúde em local visível ao usuário.

Pontuação	100%
Indicador n.º 6 - CNES atualizado.	
Meta a cumprir	Manter CNES atualizado no sistema de cadastro quanto o perfil assistencial, carteira de serviço, profissionais e equipamentos.
Mecanismo de cálculo	Verificação das informações apresentadas no CNES com base na prestação de contas apresentada.
Pontuação	100%
Indicador n.º 7 - Exames de imagem ofertados conforme parâmetro por município(USG obstétrica e USG Obstétrica com doppler).	
Meta a cumprir	Oferta 100% dos exames de imagem (USG obstétrica e USG Obstétrica com doppler) no quadrimestre.
Mecanismo de cálculo	Somatório dos exames de imagem (USG obstétrica e USG Obstétrica com doppler) registrados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) no quadrimestre.
Pontuação	de 0 a 20% = 0%de 21 a 40% = 50%de 41 a 50% = 80%de 51 a 100% = 100%
Indicador n.º 8 - Profissionais da carteira básica de serviços.	
Meta a cumprir	Manter 100% dos profissionais da carteira básica de serviços.
Mecanismo de cálculo	Verificação dos profissionais cadastrados no CNES do estabelecimento designado no quadrimestre.
Pontuação	100%
Indicador n.º 9 - Profissionais da carteira avançada de serviços.	
Meta a cumprir	Manter 100% dos profissionais da carteira avançada de serviços.
Mecanismo de cálculo	Verificação dos profissionais cadastrados no CNES do estabelecimento designado no quadrimestre.
Pontuação	100%



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 17/03/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Élcio Barony de Oliveira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/03/2025, às 00:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058252419** e o código CRC **91458262**.



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta	Ano		
19112323000121003	2021		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
19112323000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não	
População	Telefone	Município	CEP
98.280	6939074127	CACOAL	76.963-810
Endereço	E-mail		
AMAZONAS, CENTRO	adm.fms.semusa@gmail.com		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	92240004	88.706,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
04092714000128	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE CACOAL CAPS II	3539954
Tipo de Unidade	Endereço	
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	MARECHAL RONDON CASA - PRINCESA ISABEL, CEP:76960970	

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Centro/Núcleo de Atenção Psicossocial (CAPS/NAPS)

Ambiente

Sala Administrativa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Mesa de Escritório	1	537,00	537,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	780,00	780,00
Armário	1	949,00	949,00
Cadeira	2	113,00	226,00

Ambiente

Sala de Atendimento Individual

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.900,00	2.900,00
Divã	2	1.800,00	3.600,00

Ambiente

Garagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	56.187,00	56.187,00

Ambiente

Almoxarifado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Armário	2	949,00	1.898,00

Ambiente

Posto de Enfermagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Carro de Emergência	1	4.283,00	4.283,00
Balança Antropométrica para Obesos	1	2.112,00	2.112,00
Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.869,00	1.869,00

Ambiente

Sala de Acolhimento

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira	2	113,00	226,00

Ambiente

Sala de Aplicação de Medicamentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Mesa de Exames	1	2.938,00	2.938,00

Ambiente

Área de Estar para Paciente Interno, Acompanhante de Paciente e Visitante de Paciente

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Poltrona Hospitalar	3	1.631,00	4.893,00
Sofá-cama Hospitalar	1	2.654,00	2.654,00
Sofá-cama Hospitalar	1	2.654,00	2.654,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	22	88.706,00
TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	22	88.706,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF	Nome
21931003491	Antonio de Pádua Pereira de Oliveira
E-mail	Telefone
paduacacoal@hotmail.com	6939074074



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta

19112323000120012

Ano

2020

CNPJ

19112323000103

Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente

Responsável Legal não

População

98.280

Telefone

6939074127

Município

CACOAL

CEP

76.963-810

Endereço

AMAZONAS, CENTRO

E-mail

adm.fms.semusa@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

PROGRAMA

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Composição

PROGRAMA

Número

Valor

504.531,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ

04092714000128

Nome

HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL CACOAL

CNES

2496046

Tipo de Unidade

HOSPITAL GERAL

Endereço

AV AMAZONAS - CENTRO, CEP:76960970

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Hospital Geral / Hospital Especializado

Setor

Internação Geral

Ambiente

Enfermaria de Adulto

Nome do Equipamento

Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica

Qtd.

5

Valor Unitário

5.274,00

Valor Total (R\$)

26.370,00

Bomba de Infusão

3

4.002,00

12.006,00

Setor

Internação RN

Ambiente

Área Coletiva de Tratamento Intermediário Neonatal Convencional

Nome do Equipamento

Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico

Qtd.

1

Valor Unitário

60.141,00

Valor Total (R\$)

60.141,00

Bomba de Infusão

3

4.002,00

12.006,00

Ambiente

Área Coletiva de Tratamento Intermediário Neonatal Canguru

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	1	5.337,00	5.337,00
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	1	5.337,00	5.337,00
Balança Antropométrica Infantil	1	955,00	955,00
Poltrona Hospitalar	4	1.354,00	5.416,00

Setor

Atendimento de Urgencia e Emergência

Ambiente

Sala de Emergência

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Laringoscópio Adulto	2	2.298,00	4.596,00
DEA - Desfibrilador Externo Automático	2	9.143,00	18.286,00
Laringoscópio Infantil	2	2.298,00	4.596,00
Eletrocardiógrafo	1	13.375,00	13.375,00

Ambiente

Sala de Suturas/Curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Mesa de Escritório	2	558,00	1.116,00
Foco Refletor Ambulatorial	1	594,00	594,00
Cadeira	4	190,00	760,00
Armário Vitrine	2	1.788,00	3.576,00

Setor

Radiologia

Ambiente

Sala de Exames

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Aparelho de Raios X - Móvel	1	240.750,00	240.750,00
Ar Condicionado	2	2.900,00	5.800,00

Setor

Centro Cirurgico

Ambiente

Área de Recuperação Pós-Anestésica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Monitor Multiparâmetros	2	17.565,00	35.130,00
Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico	1	25.578,00	25.578,00

Ambiente

Sala Média de Cirurgia (geral)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Bomba de Infusão	1	4.002,00	4.002,00

Setor

Farmácia

Ambiente

Área para Armazenagem e Controle

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Exaustor de Ar Industrial	2	1.929,00	3.858,00
Armário	2	569,00	1.138,00
Impressora Laser (Comum)	2	1.980,00	3.960,00
Computador (Desktop-Básico)	2	4.924,00	9.848,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA**QTD.****VALOR**

50

504.531,00

TOTAL GERAL

QTD.
50

VALOR
504.531,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF	Nome
21931003491	Antonio de Pádua Pereira de Oliveira
E-mail	Telefone
paduacacoal@hotmail.com	6939074074



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta	Ano		
19112323000125013	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
19112323000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA		96044306291	
População	Telefone	Município	CEP
97.637	6939074127	CACOAL	76.963-810
Endereço		E-mail	
AMAZONAS, CENTRO		adm.fms.semusa@gmail.com	

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR
Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Composição	Número	Valor
EMENDA	39450002	446.391,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
04092714000128	HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL CACOAL	2496046
Tipo de Unidade	Endereço	
HOSPITAL	AV AMAZONAS PREDIO - CENTRO, CEP:76963721	

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
HOSPITAL GERAL

Setor
Internação / Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo

Ambiente			
Área de Tratamento Coletiva			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatologia)	5	11.859,00	59.295,00

Setor
Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Métodos gráficos

Ambiente			
Sala de eletrocardiografia e ECG			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Eletrocardiógrafo	1	19.305,00	19.305,00

Setor
Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Centro Cirúrgico

Ambiente

Sala média de cirurgia (geral)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Foco Cirúrgico de Solo Móvel	1	49.264,00	49.264,00

Ambiente

Depósito de equipamentos e materiais

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Armário em Aço Inox para CME	2	9.160,00	18.320,00

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Centro Obstétrico (Partos cirúrgicos e normais)

Ambiente

Sala de parto cirúrgico/curetagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	4	3.948,00	15.792,00
Bomba de Infusão	5	13.290,00	66.450,00
Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico	1	90.417,00	90.417,00
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	5.728,00	5.728,00

Ambiente

Sala de serviços

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cardiotocógrafo	1	21.243,00	21.243,00

Ambiente

Sala para AMIU

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Mesa Ginecológica	2	1.839,00	3.678,00

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Centro de Parto Normal - CPN

Ambiente

Posto de enfermagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Armário Vitrine	2	1.742,00	3.484,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.136,00	4.136,00
Mesa de Escritório	1	933,00	933,00
Mesa para Consultório	4	539,00	2.156,00

Ambiente

Quarto para pré-parto/parto/pós-parto - PPP (sem banheiro)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Detector Fetal	1	2.232,00	2.232,00
Foco Refletor Ambulatorial	2	784,00	1.568,00
Cama PPP	4	14.586,00	58.344,00

Ambiente

Sala administrativa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	2	2.307,00	4.614,00
Computador (Desktop-Básico)	2	4.136,00	8.272,00

Ambiente

Sala de exames e admissão de parturientes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Detector Fetal	5	2.232,00	11.160,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.	VALOR
47	446.391,00

TOTAL GERAL

QTD.	VALOR
47	446.391,00

DADOS DO CADASTRADOR**CPF**

21931003491

Nome

Antonio de Pádua Pereira de Oliveira

E-mail

paduacacoal@hotmail.com

Telefone

6996030643



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta

36000650831202500

Ano

2025

CNPJ

19112323000103

Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA

CPF do Dirigente

96044306291

População

97.637

Telefone

6939074127

Município

CACOAL

CEP

76.963-810

Endereço

AMAZONAS, CENTRO

E-mail

adm.fms.semusa@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição

EMENDA

Número

43310003

Valor

400.000,00

Valor da Proposta: R\$ 400.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada

CACOAL

Valor

400.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Valor

Apoio a Ações de Planejamento Reprodutivo

100.000,00

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Valor

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

100.000,00

CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA

Valor

Apoio a grupos de convivência e educação em saúde com foco em envelhecimento ativo e prevenção de agravos

100.000,00

PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Valor

Apoio Logístico para Ações Domiciliares e Intersectoriais com Creches, Escolas e Cras

100.000,00

Justificativa

Trata-se de Proposta de Incremento temporário do Piso da Atenção Primária, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, CNES nº 5491746, localizada na Rua Rui Barbosa nº 1275, bairro Centro. Os recursos serão aplicados na manutenção do conjunto de estabelecimentos de saúde da atenção básica, para a execução de ações e serviços relacionados à atenção primária. A Atenção Básica, também chamada de Atenção Primária à Saúde, é o

primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se, portanto, da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. Neste sentido, propõe-se incrementar:

- Orientação para hábitos saudáveis, como alimentação adequada e prática de atividades físicas, além de campanhas de conscientização sobre diversas doenças;
- Vacinação, planejamento familiar, rastreamento de doenças, como câncer de mama e colo do útero, e acompanhamento de grupos de risco;
- Promoção de ações de prevenção e tratamento odontológico
- Ações de acompanhamento da saúde das famílias beneficiárias do programa, com foco na prevenção de doenças e no acesso a serviços de saúde;
- Consulta médica e de enfermagem, procedimentos como curativos e administração de medicamentos, além de encaminhamento para outros níveis de atenção quando necessário
- Ampliar formas de acesso à APS, como acesso avançado, acesso não presencial e horário estendido, além de incorporar ferramentas digitais para comunicação não presencial entre equipe e pessoas (por exemplo: marcação não presencial de consultas, teleconsulta, e-mail, aplicativos).
- Qualificar a adscrição de pessoas às equipes de APS, utilizando quantitativo populacional e critérios de adscrição complementares aos critérios territoriais, epidemiológicos e de vulnerabilidade social, como o uso de lista de pacientes.
- Ofertar ações e serviços de saúde de acordo com as necessidades da população, formulando uma carteira de serviços com garantia dos recursos e insumos, e das competências profissionais que garantam a plena execução da carteira.
- Ampliar a atuação clínico-assistencial de todas as categorias profissionais das equipes de APS, com a utilização de protocolos multiprofissionais baseados na melhor evidência científica disponível.
- Qualificar habilidades dos profissionais de APS em relação à comunicação e tecnologia do cuidado (por exemplo, entrevista motivacional, plano de cuidados e autocuidados).
- Incentivar o papel mediador da APS frente a ações intersetoriais e à participação das pessoas para incidir na determinação social, promover a saúde e reduzir as desigualdades
- De acordo com a natureza da despesa, ações e serviços inseridos no Plano de Trabalho, pretende-se: 339030 e Aquisição de material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; uniformes, produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; combustíveis e lubrificantes para transporte de equipes de saúde, entre outros. 339039 - serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; despesas com congressos simpósios, conferências ou exposições e outros serviços para a boa execução do plano de trabalho

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
RO	CACOAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	19.112.323/0001-03

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000599572202400	INCREMENTO PAP	2024	R\$ 500.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
3615	23/04/2024	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	13/12/2024

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PP	SILVIA CRISTINA	41730001	2024	R\$ 500.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	12/12/2024	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	2024OB037857	25000.187580/2024-47	COOF em 17/12/2024 10:46

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
RO	CACOAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	19.112.323/0001-03

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000599569202400	INCREMENTO PAP	2024	R\$ 2.000.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
3615	23/04/2024	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	13/12/2024

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PL	MARCOS ROGÉRIO	92240004	2024	R\$ 2.000.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	12/12/2024	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	2024OB037848	25000.187580/2024-47	COOF em 17/12/2024 10:46



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000705525202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
19112323000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA		96044306291	
População	Telefone	Município	CEP
98.280	6939074127	CACOAL	76.963-810
Endereço	E-mail		
AMAZONAS, CENTRO	adm.fms.semusa@gmail.com		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71230005	498.180,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	5491746	R\$ 498.180,00

Valor da Proposta: R\$ 498.180,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	498.180,00

Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

REDE ALYNE

	Valor
Parto e Nascimento Baixo Risco	498.180,00

Justificativa

A implantação da Rede Alyne está fundamentada em um conjunto robusto de marcos legais e normativos que orientam a organização da atenção materna e infantil no Sistema Único de Saúde (SUS). A Unidade Assistida proposta para implantação no município de Cacoal é o Hospital Municipal Materno Infantil de Cacoal, CNES nº 249604, localizado na Avenida Amazonas nº 2663, Centro, CEP nº 76.963-721, Cacoal - RO, com o objetivo de reduzir a mortalidade materna, aumentando o cuidado humanizado e integral para gestantes, parturientes, puérperas e crianças. O Plano Estadual da Rede Alyne, contempla as Macrorregiões e Regiões de Saúde no âmbito do Estado de Rondônia. Cacoal é sede da Região de Saúde do Café e da Macrorregião 2. Objetiva-se: Acolhimento com classificação de risco e vulnerabilidade em todos os pontos de entrada do sistema, com foco na ampliação do acesso e na melhoria da qualidade da atenção pré-natal; vinculação precoce da gestante à unidade de referência para o parto, com garantia de transporte seguro e acesso tempestivo, respeitando as particularidades regionais e socioculturais; promoção de boas práticas e segurança do cuidado no parto e nascimento, conforme diretrizes da humanização, da medicina baseada em evidências e da atenção centrada na mulher e no recém-nascido; atenção integral à saúde da criança de 0 a 24 meses, incluindo triagens neonatais, crescimento e desenvolvimento, imunizações e manejo adequado de agravos prevalentes na infância; acesso garantido ao planejamento reprodutivo, com oferta de métodos contraceptivos de curta e longa duração, acolhimento qualificado e respeito à

decisão das mulheres; Atenção especializada às intercorrências obstétricas e neonatais, com fluxos regulados e articulados entre unidades de retaguarda e de referência; Regulação, monitoramento e avaliação contínua da rede, com base em indicadores estratégicos e mecanismos de pactuação entre os entes federados; Formação e educação permanente das equipes, promovendo a qualificação técnica e a atualização contínua com base em evidências científicas, boas práticas e abordagens interdisciplinares. Com a alocação dos recursos pleiteados pretende-se: Aquisição de materiais de Consumo (309030), tais como Material farmacológico: medicamentos, soro, gases medicinais, material penso, alimentação e afins. Estes produtos serão utilizados durante as eventuais internações; Combustíveis e lubrificantes automotivos, tais como: aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para caráter, óleo pra freios hidráulicos e afins; Material de limpeza e produção de higienização, tais como: álcool etílico, aparelho de barbear, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, etc (Estes produtos serão utilizados para a manutenção de viaturas que para garantia de transporte seguro e acesso tempestivo) e a contratação de Serviços de Terceiros - pessoa jurídica (339039), onde pretende-se a compra de novos exames teste rápido de gravidez; Teste rápido de sífilis, Teste rápido de HIV, Cultura de bactérias para identificação (urina), Acréscimo de mais um exame de hematócrito, hemoglobina,, Ampliação do ultrassom obstétrico para 100% das gestantes, Proteinúria (teste rápido), Teste indireto de antiglobulina humana (TIA) para gestantes que apresentarem RH negativo, Exames adicionais para gestantes de alto-risco, Contagem de plaquetas, Dosagem de proteínas (urina 24 horas), Dosagens de uréia, creatinina e ácido úrico, Eletrocardiograma, Ultrassom obstétrico com Doppler, Cardiotocografia ante-parto, além do pagamento de serviços de água e energia elétrica da Unidade Assistida.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	158.780,00
Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	339.400,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000647107202500	2025		
CNPJ	Beneficiário		Esfera Administrativa
19112323000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL		03
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente			CPF do Dirigente
DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA			96044306291
População	Telefone	Município	CEP
97.637	6939074127	CACOAL	76.963-810
Endereço		E-mail	
AMAZONAS, CENTRO		adm.fms.semusa@gmail.com	

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR
Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	42720002	4.000.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES		
Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	5491746	R\$ 4.000.000,00

Valor da Proposta: R\$ 4.000.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	4.000.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

MÉDIA COMPLEXIDADE

Policlínica/ Clínica/ Centro De Especialidade	Valor
	500.000,00
Procedimentos Clínicos	Valor
	1.000.000,00

REDE MATERNA INFANTIL

Ambulatório Seguimento Recém-nascido E Criança	Valor
	500.000,00
Leitos Obstétricos Clínicos e Cirúrgicos	Valor
	500.000,00
Unidade Cuidados Intermediários Neonatal Convencional	Valor
	500.000,00

REDE DE URGÊNCIA

Justificativa

Trata-se de Proposta de solicitação de recursos destinados ao Ajuste temporário nos recursos destinados ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, Estado de Rondônia, CNES nº 5491746, localizada na Rua Rui Barbosa nº 1275 º Centro, CEP nº 76.963-804, visando garantir o cumprimento das metas de produção e qualidade dos serviços, fortalecendo a rede de assistência hospitalar e ambulatorial, garantindo a continuidade dos serviços e o cumprimento das metas de saúde.

Esta solicitação faz-se necessária em função do aumento dos custos de produção de serviços de saúde de maior complexidade, como cirurgias e internações, causada principalmente pelos acidentes de trânsito e outras causas externas, além da necessidade de atender a um maior número de casos de saúde de média e alta complexidade, impõe um aumento na produção, exigindo mais recursos, a elevação dos preços de medicamentos, equipamentos, insumos, e os custos de pessoal, impactam o valor real dos serviços, exigindo recursos adicionais para manter a qualidade do atendimento, além de cobertura de despesas emergenciais. A consolidação da rede visa ampliar o potencial resolutivo dos serviços públicos de saúde, por meio da estruturação de pontos de atenção na rede, bem como, laboratórios, diagnósticos, medicamentos, transporte sanitário e a adequação física das unidades de saúde, aliada à descentralização do atendimento, que é garantir atendimento integral e humanizado a todos os cidadãos do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, Região de Saúde do Café e no Estado de Rondônia. Cuidado com a reorganização dos fluxos, uso de protocolos assistenciais e ênfase na educação permanente voltada aos profissionais de saúde repercutem positivamente no alcance dos resultados.

A média complexidade no município de Cacoal é composta por serviços especializados encontrados em hospitais e ambulatórios e envolve atendimento direcionado para áreas como pediatria, ortopedia, cardiologia, neurologia, psiquiatria, ginecologia, oftalmologia entre outras especialidades médicas

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000.000,00

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
RO	CACOAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	19.112.323/0001-03

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000599550202400	INCREMENTO MAC	2024	R\$ 300.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
3626	29/04/2024	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	13/12/2024

Principais etapas da proposta

1	2	3	4
5	6	7	
8	9	10	
11			

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PP	SILVIA CRISTINA	41730002	2024	R\$ 300.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	12/12/2024	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	2024OB037593	25000.187712/2024-31	COOF em 17/12/2024 09:56

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
RO	CACOAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	19.112.323/0001-03

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000599546202400	INCREMENTO MAC	2024	R\$ 1.000.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
3626	29/04/2024	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	13/12/2024

Principais etapas da proposta

1	2	3	4
5	6	7	
8	9	10	
11			

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
UNIÃO	DR. FERNANDO MÁXIMO	43600002	2024	R\$ 1.000.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	12/12/2024	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	2024OB037586	25000.187712/2024-31	COOF em 17/12/2024 09:56